

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 05 de Julho de 2006 Nº 24384

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.813, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO

MATRÍCULA: 62.980.041 CPF Nº:109.273.281-00 PROTOCOLO:200.666.951
NOME: ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA DATA INICIAL:31/12/2005
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.814, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2777 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celso Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EESPG - FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 258.290.030 CPF Nº: 458.158.101-00 PROTOCOLO: 200.684.434

NOME: MARIA OZANA DE ABREU LIMA DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.815, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EEPG. SILVESTRE GOMES JARDIM**

MATRÍCULA: 204.220.041 CPF Nº: 317.994.931-72 PROTOCOLO: 200.681.002

NOME: MARTINIANO FRANCISCO MARTINS DATA INICIAL: 31/03/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.816, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2449 de 27.01.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2449 de 27.01.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA**

MATRÍCULA: 777.720.086 CPF Nº: 856.342.391-68 PROTOCOLO: 200.680.112

NOME: ALESSANDRO DOS SANTOS BRAGA DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.817, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4500 de 24.06.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 4500 de 24.06.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EESPG - ALFREDO JOSÉ DA SILVA**

MATRÍCULA: 34.460.063 CPF Nº: 176.416.671-04 PROTOCOLO: 200.680.108

NOME: HELIA DE MAGALHAES CARDOSO DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.818, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

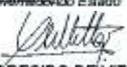
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

MATRÍCULA: 201.500.027 CPF Nº:230.028.161-91 PROTOCOLO:200.686.016
 NOME: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES DATA INICIAL:23/03/2006
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.819, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

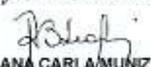
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FELICIANO GALDINO

MATRÍCULA: 350.750.076 CPF Nº:503.111.311-15 PROTOCOLO:200.689.552
 NOME: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.820, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 4079 de 26.03.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGG
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA

MATRÍCULA: 181.340.020 CPF Nº:318.325.471-91 PROTOCOLO:20.069.868.569
 NOME: EDILEUSA FONTANELI SILVA DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.821, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2558 de 17.02.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

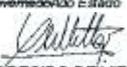
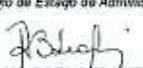
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2558 de 17.02.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA**

MATRÍCULA: 129.800.031 CPF Nº: 274.856.251-87 PROTOCOLO: 200.692.511
 NOME: LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO DATA INICIAL: 31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.822, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2558 de 17.02.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

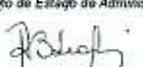
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2558 de 17.02.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG - ROSA FRIGER PIOVEZAN**

MATRÍCULA: 366.720.031 CPF Nº: 239.105.342-87 PROTOCOLO: 200.694.419
 NOME: HELENA MARQUES DA SILVA DATA INICIAL: 31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.823, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

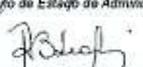
Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPG LISANDRO NUNES PEREIRA**

MATRÍCULA: 25.510.037 CPF Nº: 172.566.401-10 PROTOCOLO: 200.690.976
 NOME: MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA DATA INICIAL: 31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.824, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2559 de 17.02.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

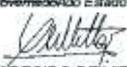
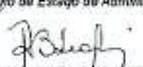
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2559 de 17.02.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EPPSG JOSE MORAES**

MATRÍCULA: 149.650.043 CPF Nº: 621.208.911-68 PROTOCOLO: 200.695.335
 NOME: LACY DE OLIVEIRA SILVA DATA INICIAL: 31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.825, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 885 de 10.07.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 885 de 10.07.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

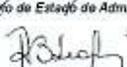
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 621.850.063 CPF Nº:442.644.531-00 PROTOCOLO:200.690.438
 NOME: EVA MARIA DA SILVA FAGUNDES DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.826, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE BEJO

MATRÍCULA: 330.890.026 CPF Nº:178.903.301-20 PROTOCOLO:200.690.795
 NOME: CELIA APARECIDA BONFIM DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.827, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

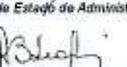
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GLORIA

MATRÍCULA: 393.320.022 CPF Nº:290.196.993-34 PROTOCOLO:200.690.804
 NOME: ALDEMIR MOREIRA SILVA DATA INICIAL:31/12/2005
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.828, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2774 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2774 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CORA CORALINA

MATRÍCULA: 365.920.045 CPF Nº: 204.372.421-53 PROTOCOLO: 200.697.215

NOME: RITA DE CASSIA DOS SANTOS ARRUDA DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.829, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 711 de 10.06.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 711 de 10.06.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CONFRESA - CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 16.100.034 CPF Nº: 208.605.601-04 PROTOCOLO: 200.690.919

NOME: JOSE PIO PINHEIRO LIMA DATA INICIAL: 24/01/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.830, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 2775 de 23.03.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS

MATRÍCULA: 25.060.090 CPF Nº: 204.430.561-53 PROTOCOLO: 200.693.395

NOME: IRUENA LUCE DA SILVA SANTOS MARQUES DATA INICIAL: 31/12/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.831, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2017 de 10.09.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2017 de 10.09.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE A. NEVES

MATRÍCULA: 158.060.024 CPF Nº: 329.389.341-49 PROTOCOLO: 2.006.908.000

NOME: IRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO DATA INICIAL: 30/09/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.832, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 293 de 11.04.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 293 de 11.04.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA**

MATRÍCULA: 858.480.034 CPF Nº:468.507.591-91 PROTOCOLO:200.694.239

NOME: VALDERY ARRUDA DE SOUZA DATA INICIAL:13/02/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.833, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2560 de 17.02.2004, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

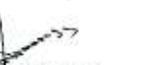
DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 2560 de 17.02.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

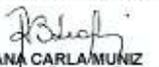
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS**

MATRÍCULA: 24.150.053 CPF Nº:172.574.841-04 PROTOCOLO:200.697.407

NOME: EDNA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA DATA INICIAL:30/04/2006

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.834, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 292 de 11.04.2003, que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo II do Decreto nº 292 de 11.04.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE:

UNIDADE ESCOLAR: **EESPSG DOM BOSCO**

MATRÍCULA: 451.100.050 CPF Nº:207.942.401-78 PROTOCOLO:200.558.011

NOME: VENANCIA BATISTA E SILVA DATA INICIAL:14/02/2005

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 7.835, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem Favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.117.670,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1489	23602 FEFC	743.670,00
1559	09601 FUNASERJUR	90.000,00
1600	17302 IMEQ/MT	284.000,00
TOTAL		1.117.670,00

Art. 2º Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 05 DE JULHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001489

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
13.392.206	21819900	F 33904800	133 743.670
ESTADO			
META FISICA AJUST.: PROJETO CULTURAL APOIADO (PROJ) 410			
TOTAL FISCAL			743.670
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			743.670

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
13.391.207	18059900	F 44905200	133 100.000
ESTADO			
META FISICA AJUST.: ESPACO CULTURAL REVITALIZADO (UN) 9			
13.391.207	18089900	F 33903600	133 30.000
ESTADO			
13.392.206	23779900	F 33901400	133 50.000
ESTADO			
		F 33903000	133 100.000
		F 33903200	133 3.000
		F 33903600	133 80.000
		F 33903900	133 95.600
		F 44905200	133 164.310
		F 33901400	133 10.000
13.392.206	23799900	F 33903000	133 5.000
ESTADO			
		F 33903600	133 10.000
		F 33903900	133 30.000
13.391.207	23859900	F 33901400	133 3.300
ESTADO			
		F 33903000	133 2.460
		F 33903600	133 30.000
TOTAL FISCAL			743.670
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			743.670

proc. 001559

UNIDADE: 9601 - FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036	20079900	F 33903000	128 40.000
ESTADO			
		F 33903900	128 50.000
TOTAL FISCAL			90.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			90.000

UNIDADE: 9601 - FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.231	24719900	F 33903600	128 90.000
ESTADO			
TOTAL FISCAL			90.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			90.000

proc. 001600

UNIDADE: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
22.122.036	20079900	F 33903600	266 4.000
ESTADO			
		F 33903900	266 280.000
TOTAL FISCAL			284.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			284.000

UNIDADE: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
22.665.132	24799900	F 33903600	266 8.000
ESTADO			
		F 33903900	266 68.000
		F 44905200	266 30.000
META FISICA AJUST.: INSTRUMENTOS E PRODUTOS PRE-MEDIDOS VERIFICADOS (UN) 110730			
22.665.132	24809900	F 33901400	266 40.000
ESTADO			
		F 33903000	266 20.000
		F 33903900	266 20.000
		F 44905200	266 3.000
META FISICA AJUST.: PRODUTOS E SERVICOS VERIFICADOS E CERTIFICADOS (UN) 4410000			
22.126.142	28189900	F 33903000	266 50.000
ESTADO			
		F 33903900	266 45.000
META FISICA AJUST.: SISTEMA MANTIDO (%) 100			
TOTAL FISCAL			284.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			284.000

DECRETO N° 7.836, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

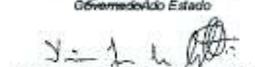
Art. 1° Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 3.495.707,00 , para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1593	04301 AGER/MT	105.000,00
1613	04301 AGER/MT	162.500,00
1624	17502 MTGAS	3.228.207,00
TOTAL		3.495.707,00

Art. 2° Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 05 DE JUNHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001593

UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900	F	33903700	262	100.000
	ESTADO				
		F	33903900	262	5.000
TOTAL FISCAL					105.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					105.000

UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.125.229	35829900	F	33903300	262	15.000
	ESTADO				
		F	33903700	262	20.000
		F	33903900	262	70.000
TOTAL FISCAL					105.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					105.000

META FISICA AJUST.: PRODUCAO E VEICULACAO DE RELEASES (UN) 90

proc. 001613

UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900	F	33903300	240	20.000
	ESTADO				
		F	33903700	240	80.000
		F	33903900	240	59.500
		F	32902100	240	3.000
28.846.996	80049900	F	33903300	240	20.000
	ESTADO				
		F	33903700	240	80.000
		F	33903900	240	59.500
		F	32902100	240	3.000
TOTAL FISCAL					162.500
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					162.500

META FISICA AJUST.: ATIVIDADES REALIZADAS (%) 100

UNIDADE: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
04.126.142	12799900	F	44905200	240	15.000
	ESTADO				
META FISICA AJUST.: PARQUE TECNOLOGICO ATUALIZADO (UN) 1					
04.128.226	19649900	F	33903900	240	60.000
	ESTADO				
META FISICA AJUST.: TECNICO REGULADOR CAPACITADO (PES) 22					
04.122.036	20079900	F	44905200	240	10.000
	ESTADO				
04.125.229	24619900	F	33901400	240	33.000
	ESTADO				
META FISICA AJUST.: PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS (UN) 1100					
04.125.229	24679900	F	33901400	240	15.000
	ESTADO				
		F	33903000	240	10.000
META FISICA AJUST.: SERVICIO EFETIVAMENTE REGULADO POR DELEGACAO MUNICI (UN) 10					
04.125.229	35819900	F	33903000	240	2.000
	ESTADO				
		F	33903300	240	1.500
		F	33903900	240	1.000
META FISICA AJUST.: PARCERIA REALIZADA (UN) 4					
04.125.229	35829900	F	33903900	240	15.000
	ESTADO				
META FISICA AJUST.: PRODUCAO E VEICULACAO DE RELEASES (UN) 90					
TOTAL FISCAL					162.500
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					162.500

proc. 001624

UNIDADE: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
25.122.036	20070600	F	33903900	246	794.100
	VI - SUL				
25.122.036	20080600	F	31901100	246	4.107
	VI - SUL				
28.846.996	80390600	F	31901300	246	30.000
	VI - SUL				
		F	33904700	246	2.400.000
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) 100					
TOTAL FISCAL					3.228.207
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					3.228.207

UNIDADE: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
25.751.201	18470600	F	44906100	246	387
	VI - SUL				
		F	45906100	246	385
25.122.036	20070600	F	44905200	246	35.000
	VI - SUL				
25.751.201	30440600	F	33903700	246	15.200
	VI - SUL				
		F	44905100	246	2.650.000
		F	45906200	246	126.000
META FISICA AJUST.: REDE DE DISTRIBUICAO DE GAS CONSTRUIDA (KM) 2					
25.751.201	30450600	F	44905100	246	1.000
	VI - SUL				
		F	44905200	246	300
		F	45906200	246	182.000
META FISICA AJUST.: POSTO IMPLEMENTADO (UN) 2					
25.126.142	30880600	F	33901400	246	500
	VI - SUL				
		F	33903900	246	3.185
		F	44905200	246	214.250
TOTAL FISCAL					3.228.207
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					3.228.207

DECRETO N° 7.837, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.572.682,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1393	26201 UNEMAT	1.572.682,00
TOTAL		1.572.682,00

Art. 2° Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 05 DE JULHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001393

UNIDADE: 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------	-------	----	-------

12.364.251 15239900	ESTADO	F 33902000 121	176.918
META FISICA AJUST.: PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS (PROJ) 4			
12.122.036 20079900	ESTADO	F 33903700 121	350.000
12.122.036 25320500	V - SUDESTE	F 33903000 121	27.700
		F 33903300 121	5.000
		F 33903600 121	10.000
		F 33903900 121	10.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE REGIONALIZADA MANTIDA (UN) 1			
12.364.252 30740700	VII - SUDOESTE	F 44905100 121	490.700
META FISICA AJUST.: ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AC (M2) 3225			
28.846.996 80029900	ESTADO	F 33904700 121	140.549
META FISICA AJUST.: AÇÃO MANTIDA (%) 100			
12.846.996 80049900	ESTADO	F 32902100 121	10.000
META FISICA AJUST.: ATIVIDADES REALIZADAS (%) 100			
28.846.998 80239900	ESTADO	F 33909100 121	201.815
META FISICA AJUST.: AÇÃO MANTIDA (%) 100			

TOTAL FISCAL			1.572.682
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.572.682

UNIDADE: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT VALOR
12.364.250 15170700	VII - SUDOESTE	F 33901400 121	595
		F 33903000 121	2.272
		F 33903900 121	433
META FISICA AJUST.: VAGA EM CURSO REGULAR AMPLIADA (UN) 800			
12.364.250 15170800	VIII - OESTE	F 33903000 121	16.821
		F 33903600 121	95.167
		F 44905200 121	17.984
META FISICA AJUST.: VAGA EM CURSO REGULAR AMPLIADA (UN) 250			
12.364.250 15179900	ESTADO	F 33901400 121	3.273
		F 33903300 121	3.030
		F 33903600 121	631
		F 33903900 121	343
META FISICA AJUST.: VAGA EM CURSO REGULAR AMPLIADA (UN) 1800			
12.364.253 15220800	VIII - OESTE	F 33901400 121	30.000
		F 33903300 121	20.000
		F 44905200 121	8.400
META FISICA AJUST.: PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINIST (PES) 25			
12.364.251 15230700	VII - SUDOESTE	F 33903100 121	9.206
META FISICA AJUST.: PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS (PROJ) 80			
12.364.251 15230800	VIII - OESTE	F 33903100 121	3.066
META FISICA AJUST.: PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS (PROJ) 45			
12.364.251 15231100	XI - NOROESTE	F 33903100 121	1.790
META FISICA AJUST.: PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS (PROJ) 4			
12.122.036 20070700	VII - SUDOESTE	F 33901400 121	150.000
		F 33903500 121	36.319
		F 33904700 121	5.393
		F 33909200 121	18.106
		F 44905200 121	250.000
		F 44905200 121	52.700
12.122.036 25320500	V - SUDESTE	F 33903000 121	27.700
META FISICA AJUST.: UNIDADE REGIONALIZADA MANTIDA (UN) 1			
12.364.250 26561200	XII - C. NORTE	F 33903500 121	13.201
META FISICA AJUST.: CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS (UN) 8			
12.364.250 26569900	ESTADO	F 33903200 121	451
		F 33903500 121	2.705
META FISICA AJUST.: CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS (UN) 1			
12.364.253 30020700	VII - SUDOESTE	F 33903200 121	108
		F 44905200 121	10.000
META FISICA AJUST.: NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA (PROJ) 45			
12.364.253 30020800	VIII - OESTE	F 45906100 121	34.400
META FISICA AJUST.: NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA (PROJ) 15			
12.364.253 30021200	XII - C. NORTE	F 33903200 121	108
META FISICA AJUST.: NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA (PROJ) 1			
12.364.253 30029900	ESTADO	F 33901400 121	100.000
		F 33903000 121	100.000
		F 33903200 121	893
		F 33903300 121	100.000
		F 33903500 121	451

		F 44905200 121	50.000
META FISICA AJUST.: NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA (PROJ) 25			
12.364.250 30640400	IV - LESTE	F 33903500 121	1.803
12.364.252 30740700	VII - SUDOESTE	F 33903900 121	15.000
META FISICA AJUST.: ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO AC (M2) 3225			
12.364.252 30750700	VII - SUDOESTE	F 33903500 121	18.033
META FISICA AJUST.: MODELO DE GESTAO IMPLANTADO (UN) 1			
12.364.252 30759900	ESTADO	F 33903900 121	400.000
META FISICA AJUST.: MODELO DE GESTAO IMPLANTADO (UN) 1			
TOTAL FISCAL			1.572.682
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.572.682

DECRETO N° 7.838, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementarem favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 1.579.950,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00			
PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1618	30101	SUPERVISAO SAD	329.950,00
1621	11601	FUNDESP/MT	1.250.000,00
TOTAL			1.579.950,00

Art. 2º Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 05 DE JULHO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001618

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20759900	ESTADO	F 33909200 100	49.950
META FISICA AJUST.: MATERIAS OFICIAIS PUBLICADAS (%) 100			
04.122.036 25580600	VI - SUL	F 44905100 100	200.000
META FISICA AJUST.: COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO (%) 100			
04.126.142 25619900	ESTADO	F 33903900 100	30.000
META FISICA AJUST.: CONTRATO DE TI MANTIDO (%) 100			
04.122.036 25629900	ESTADO	F 33903000 100	50.000
META FISICA AJUST.: FROTA DE VEICULOS MANTIDA (%) 100			
TOTAL FISCAL			329.950
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			329.950

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO			

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.722.036 20739900	ESTADO	F 33903900	100 79.950
META FISICA AJUST.:CONTRATO COM EMPRESA DE TELECOMUNICOES MANTIDO(UN).....1			
04.122.036 25580600	VI - SUL	F 33903900	100 250.000
META FISICA AJUST.:COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(%).....100			
TOTAL FISCAL			329.950
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			329.950

proc. 001621
 UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20079900	ESTADO	F 33903000	240 1.000.000
		F 33903900	240 250.000
TOTAL FISCAL			1.250.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.250.000

UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II		I CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
04.122.036 20079900	ESTADO	F 44905200	240 1.250.000
TOTAL FISCAL			1.250.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.250.000

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.423/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 124973/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor JOÃO PAULO LOPES NETO, RG nº 468.836 SSP/MT, CPF nº 353.560.901-10, do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 957460015, lotado no Hospital Regional de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 1º de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

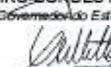
ATO Nº 10.424/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 126037/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor CLEO AMORIM PEREIRA, RG nº 10.488.995 SSP/MT, CPF nº 831.030.821-34, do cargo de Assistente do SUS, Classe C, Nível 01,

Matrícula Funcional nº 1170500010, lotado no Hospital Regional de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 29 de Maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

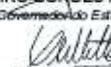

 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.425/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 107161/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora SIMONE REGINA CABREIRA SOARES, RG nº 9.040.513.741 SSP/RS, CPF nº 582.612.060-68, do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 951340018, lotada no Hospital Regional de Cáceres - SES, município de Cáceres/MT, a partir de 02 de Maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

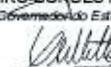

 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.426/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 03 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.427/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 86053/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BSB, da servidora VILMA MARIA PIOVAN, RG nº 106.223 SSP/MT, CPF nº 719.757.211-87, admitida no cargo de Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 116850019, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, município de Cuiabá/MT, pelo período de 11 de Abril de 2006 a 10 de Abril de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CLÓVES FELÍCIO VETTORATO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

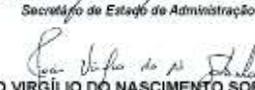
ATO Nº 10.428/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122555/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve afastar** para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Procuradoria-Geral de Justiça/PGJ, para fins de regularização funcional, o servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA**, RG nº 264.586 SSP/MT, CPF nº 241.085.291-20, admitido no cargo de Assistente de Administração, Referência 026, Matrícula Funcional nº 88030016, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2005, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

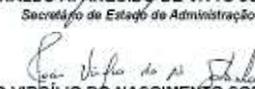
ATO Nº 10.429/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122555/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve afastar** para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Procuradoria-Geral de Justiça/PGJ, o servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA**, RG nº 264.586 SSP/MT, CPF nº 241.085.291-20, admitido no cargo de Assistente de Administração, Referência 026, Matrícula Funcional nº 88030016, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 10.430/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122675/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve declarar vago**, a partir de 30 de Abril de 2006, o cargo de Técnico da Procuradoria-Geral, integrante da Carreira dos Profissionais Administrativo da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, ocupado pela servidora **NELY GOMES DE AMORIM**, RG nº 1.850.237 SSP/MT, CPF nº 229.883.001-00, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 10.431/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 120346/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, **resolve retificar** o Ato Governamental Nº 7.629/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Outubro de 2005, que exonerou a pedido, a servidora **SUELI SANAE SHIMADA UEDA**, RG nº 17.382.947 SSP/SP, CPF nº 103.289.388-58, do cargo de Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1200730019, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Agosto de 2005.

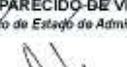
Onde se lê: ...cargo Assistente do SUS.

Leia-se: ...cargo Profissional de Nível Superior do SUS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO 10.432/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 58757/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.072/2004, de 20.12.2004, com as alterações pelo Ato Governamental nº 7.558/2005, de 24.01.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª **IRACI MARIA RODRIGUES ROCHA**, RG nº. 04144020-6/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, na Classe "B", Nível "10", com subsídio no valor de **R\$ 766,22 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.433/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.413.133-9/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.968/2005, de 09.03.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOÃO DOS SANTOS NETO**, RG nº 873.976/PM-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.776,57 (um mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.434/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18851/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.865/2004, de 02.12.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOSÉ DOMINGOS BATISTA NETO**, Soldado-PM, RG nº 873.273/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, período de 09.04.81 a 12.08.04. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, conforme BCG nº 2.380, de 16.10.03 – Licença Prêmio não gozadas nos quinquênios de 81/91 e 91/96 = 420 (quatrocentos e vinte) dias e BCG nº 164, de 29.08.90 – Exército Brasileiro = 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, período de 09.04.81 a 02.12.04. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 10 (dez) meses, conforme BCG nº 2.380, de 16.10.03 – Licença Prêmio não gozadas nos quinquênios de 81/91 e 91/96 = 300 (trezentos) dias e BCG nº 164, de 29.08.90 – Exército Brasileiro = 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.435/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 866/2006 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.079/2004, de 20.12.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO**, RG nº 876.015/PM-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com o CPF correto nº 206.467.711-91.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.436/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.434.328-0/2004 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.888/2005 de 20.05.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOSE MARIA DE MELO**, RG nº. 132.684/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)**..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.510,92 (um mil quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos)**."

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.

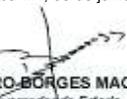

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

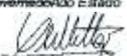

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.437/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **0.418.438-6/2004** e **30337/2005**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.398/2005, de 13.01.2005, alterado pelo Ato Governamental nº 7.878/2005, de 21.10.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **JOSEFA MARQUES DE BARROS**, RG nº 261.567/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.438/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **85948/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º, da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71 inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.03.75 a 30.05.2006. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Especial, nos quinquênios de 75/80, 80/85, 85/90 e 90/95, conforme Portaria nº 742/96/SAD, de 09.08.96 – D.O. de 19.08.96, a Sra. **MARIA ALICE LANDIM PIVOTTI**, RG nº 0155552-9/SSP-MT, CPF nº 567.787.321-72, Matrícula nº 329850016, Título de Eleitor nº 004410441805, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", Habilitação: PEDAGOGIA/Docência 1º e 2º Graus, nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 – D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005,

de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LOURENÇO PERUCHI", município de São José dos Quatros Marcos – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

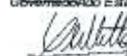

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.439/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **6166/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – D.O.U. de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 18.07.83 a 19.05.2006, a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, RG nº 283.875/SSP/MT, CPF nº 209.082.701-78, Matrícula nº 162560010, Título de Eleitor nº 15048818/64, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 6.916 de 19.12.2005 – D.O. 19.12.2005, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 – D.O de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PASCOAL RAMOS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.440/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **17474/2005** da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.259/2005, de 01.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ**, RG nº. 109.538/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.138,60 (um mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)**

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.441/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14865/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, resolve Tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 7.399/2005, de 14.09.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA ERIDAN ALBUQUERQUE CIOCARI**, RG nº 677.101/SSP-MT, tendo em vista a concessão adiantada do benefício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.442/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.436.610-7/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.907/2005, de 23.05.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA SATURNINA CARDOSO**, RG nº 255.781/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

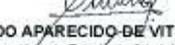
"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, com subsídio no valor de **R\$ 336,98 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)**, proporcional a..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 338,81 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**, proporcional a..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

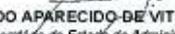

GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.443/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.338.871-9/2001**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º, da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as devidas alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.291,04 (um mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 (dezoito) anos e 13 (treze) dias, períodos de 22.09.86 a 22.12.86, 16.02.87 a 30.07.87 e 20.02.89 a 19.05.2006. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.325.757-6/2001, apenso, fls. 47/55-SAD, a Srª. **MARIA SOCORRO DE ANDRADE SANTOS**, RG nº 770.896/SSP-MT, CPF nº 514.713.101-91, Matrícula nº 263720012, Título de Eleitor nº 34815818/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "06", Habilitação: MAGISTÉRIO, nomeada pelo Decreto nº 1592, de 14.06.89-D.O. de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PADRE EZEQUIEL RAMIN", município de Juína – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.444/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.418.428-9/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.236/2004, de 30.09.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 8.357/2005, de 13.12.2005 e 9.227/2006, de 28.03.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **MATILDE GOMES DAS CHAGAS**, RG nº 379.978/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 355,21 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.445/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.390.036-3/2003** da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.273/2005, de 01.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **RENATO MOURA DE SOUZA**, RG nº 29300/SSP-AC, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio, no valor de **R\$ 987,03 (novecentos e oitenta e sete reais e três centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.446/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **59519/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.580,24 (um mil quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 a 19.05.2006, a Srª. **SANTA CALVI ZANOL MOREIRA**, RG nº 428.070/SSP-MT, CPF nº 202.527.301-00, Matrícula nº 11400013, Título de Eleitor nº 61206418/48, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2.274 de 14.01.83 – 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005 e de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/00392/2005, de 18.07.2005 – D.O. de 18.07.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES", município de Rio Branco - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.447/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº **112971/2005** e **0.434.363-2/2004**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.831/2005, de 13.05.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 7.748/2005, de 11.10.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, respectivamente, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr **VALDINEY DIAS RODRIGUES**, RG nº 638.319/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.966,50 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**..."

LEIA-SE:

"...nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO-DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 60653/2006 (CCV) – apenso processo nº 31192/2006 (CCV).

INTERESSADA: Lúbia Dantas Vasconcelos

ASSUNTO: Recurso (pedido de reconsideração) em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão a interessada.

Não se conformando com o desfecho verificado no processo administrativo disciplinar contra ela instaurado, que culminou com a aplicação de pena de demissão do serviço público estadual, **Lúbia Dantas Vasconcelos** apresentou pedido de reconsideração nos moldes delineados nos artigos 134 e seguintes da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Submetido o pleito à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 313/SGA/2006**, da lavra do ilustre Procurador do Estado, Dr. Waldemar Pinheiro dos

Santos, que opinou pelo provimento parcial do recurso, uma vez que a comissão processante não analisou, a tempo e modo, um pedido de produção de provas formulado pela recorrente, o que, sob sua ótica, gerou prejuízo à defesa.

Ante as ponderações suscitadas naquele parecer, o processo foi encaminhado a outro Procurador do Estado, que, analisando o processo sob outro enfoque, apresentou a **Manifestação nº. 025/GPC/2006**, demonstrando, com base no princípio **pas de nullité sans grief**, que a interessada não se desincumbiu de comprovar o prejuízo verificado na sua tese de defesa, e que, de outra sorte, a prova que se pretendia produzir não teria o condão de alterar a verdade dos fatos.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologada a Manifestação nº. 025/GPC/2006, vindo-me os autos para decisão sobre o recurso apresentado.

Com efeito, ao analisar a manifestação homologada pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste ao douto Procurador do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que a interessada não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada, dele merecendo destaque a seguinte passagem:

"Ao apresentar seu pedido de reconsideração, a interessada alegou que lhe foi cerceado o direito de defesa, uma vez que a comissão processante não apreciou o seu requerimento para que fossem colacionados aos autos a relação dos pagamento das "Cartas de Créditos, dos últimos 05 (cinco) anos, anteriores à instauração de seu processo, com o fito de alicerçar importante tese de defesa" (sic fl.04/05 dos autos – destaques na transcrição).

No entanto, a falta de apreciação daquele pedido não teria o condão de invalidar o procedimento administrativo, uma vez que a juntada daquela documentação em nada iria alterar a realidade fática probanda, mesmo porque a interessada reconheceu em diversas oportunidades haver recebido certa importância em dinheiro para facilitar o pagamento indevido de uma carta de crédito.

É cediço que no processo administrativo disciplinar deve ser assegurado ao administrado, o emprego de todos os meios de prova imprescindíveis para a corroboração dos fatos. Mas tal afirmação não deve ser encarada de modo absoluto, pois o manejo das provas pode ser limitado, excepcionalmente, quando colidir com outros valores que também devam ser observados no curso do processo, como, por exemplo, o da celeridade e proporcionalidade.

No curso do processo, a prova tem uma finalidade específica e prática, qual seja, convencer o julgador, pois é este quem precisa saber a verdade quanto aos fatos, para que possa decidir.

Deste modo, existindo nos autos elementos firmes e robustos para a formação do livre convencimento do julgador, devem ser refutadas as provas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias, que em nada auxiliarão na solução da controvérsia.

Por tais razões o direito à produção de provas não é absoluto, devendo passar por um juízo de avaliação preventiva da sua utilidade como também do seu cabimento, cabendo à parte demonstrar a pertinência do pedido e o que se pretende provar.

Em obra que reproduziu a tese de doutorado defendida na Universidade Federal do Paraná, aprovada com conceito "A" pela banca composta por eminentes processualistas, dentre os quais, José Carlos Barbosa Moreira e Cândido Rangel Dinamarco, o professor Eduardo Gambi esclarece com peculiar didática que "... a missão da atividade instrutória é possibilitar a reconstrução dos fatos pretéritos, porém, nem todos esses acontecimentos e os meio probatórios escolhidos para demonstrá-los são aptos a formar a convicção do juiz. Conseqüentemente, a relevância da prova é pressuposto indispensável para a realização das atividades probatórias. Se a prova relevante é aquela que parece idônea a fornecer elementos de conhecimento úteis para o accertamento dos fatos da causa, o princípio da economia processual impõe um importante limite ao exercício do direito à prova, porque a prova irrelevante deve ser excluída, preliminarmente, uma vez que não é capaz de influir na cognição e no julgamento da causa (frustra probatur quod probatum non relevat).

Desse modo, devem ser rejeitadas as provas investigativas (Auforschungsbeweis), que são aquelas que careem de base fática para o seu acolhimento, porque o direito à prova não abrange fatos não relevantes ou que não permitam um exame de pertinência. Logo, esse direito traz, implicitamente, a proibição de uma investigação geral e indeterminada da causa, ou seja, a inadmissibilidade da produção de provas ao acaso" (In "A Prova Civil – Admissibilidade e Relevância, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2006, pág. 440/441).

No caso em questão, embora o requerimento se mostrasse totalmente impertinente e desnecessário, houve sim, ainda de que maneira sucinta, a análise do pedido de prova apresentado pela defesa, pois, ao proferir o seu relatório, a comissão processante deixou claro que "... na data de 17/05/2004, através do Of. Nº 06/2004/CPAD, oficializou o Secretário Adjunto de Política Fiscal, sobre todos os procedimentos adotados pela SEFAZ para pagamento da Certidão de Crédito da Construtora Araújo Coelho Ltda., bem como o envio de de fotocópias de todas as documentações referente a esse processo" (sic fl. 1.136-PGE).

Naquela mesma linha de raciocínio, o relatório da comissão processante evidenciou que "... atendeu aos requerimentos e solicitações da defesa, assegurando à indiciada o contraditório e a ampla defesa, mas que de nada adiantou, pois nenhum documento requerido pelo procurador e advindo aos autos, mudou o convencimento da Comissão Processante, pois o fato já fora consumado pela servidora" (idem).

Vale ressaltar que o relatório que serviu de sustento para a prolação da decisão investida, demonstrou as escândaras que a servidora, em diversas oportunidades, confessou a prática delituosa, transcrevendo inúmeros trechos da defesa em que aquela confessava expressamente a prática do ato que lhe foi imputado.

Da mesma forma, irreprochável a manifestação em comento, quando, além de trazer à baila a regra contida no artigo 334, inciso II, do CPC, já que a servidora confessou espontaneamente a falta que lhe foi atribuída, demonstra que a recorrente não logrou êxito em comprovar o prejuízo decorrente da suposta nulidade apontada, conforme o consagrado princípio **pas de nullité sans grief**

Aliás, pela pertinência, merece transcrição as decisões judiciais que também serviram de amparo àquela manifestação, **verbis**:

"MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NULIDADES. PEDIDO DE PERÍCIA EM FITA DE VÍDEO. INDEFERIMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE SENTENÇA PENAL TRANSITADA EM JULGADO OU DE INQUÉRITO POLICIAL. INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E PENAL. INOCORRÊNCIA DE FLAGRANTE PREPARADO. REEXAME DAS PROVAS PRODUZIDAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM DENEGADA.

1. A jurisprudência deste Superior Tribunal de Justiça, assim como a do Supremo Tribunal Federal, têm firme entendimento no sentido de que a nulidade do processo administrativo disciplinar é declarável quando restar

evidente a ocorrência de prejuízo à defesa do servidor acusado, observando-se o princípio **pas de nullité sans grief**" (MS 7863 / DF ; MANDADO DE SEGURANÇA 2001/0101945-5, Rel. MIN. HAMILTON CARVALHO (1112) S3 - TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 11/09/2002, DJ 16.12.2002 p. 241).

"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NULIDADES. OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE SINDICÂNCIA. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DISPENSÁVEL. REEXAME DE PROVAS PRODUZIDAS. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO PODER JUDICIÁRIO DO MÉRITO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. NÃO COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA. REQUERIMENTO NOS TERMOS LEGAIS. "WRIT" IMPETRADO COMO FORMA DE INSATISFAÇÃO COM O CONCLUSIVO DESFECHO DO PROCESSO DISCIPLINAR. ORDEM DENEGADA.

I - A sindicância constitui mero procedimento preparatório do processo administrativo disciplinar, sendo, portanto, dispensável quando já existam elementos suficientes a justificar a instauração do processo, como ocorreu in casu.

II - Consoante prevê o art. 156, § 1º da Lei nº 8.112/90, "O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos."

III - Em relação ao controle jurisdicional do processo administrativo, a atuação do Poder Judiciário circunscreve-se ao campo da regularidade do procedimento, bem como à legalidade do ato demissionário, sendo-lhe defesa qualquer incursão no mérito administrativo a fim de aferir o grau de conveniência e oportunidade.

IV - A ação mandamental não se confunde com processos cujos ritos são ordinários, onde é possível a produção de todas as provas possíveis à elucidação da controvérsia. Seu rito é distinto. As provas têm que ser pré-constituídas, de modo a evidenciar a latente ofensa ao direito líquido e certo invocado pelo impetrante. Afinal, nesta via não se trabalha com dúvidas, presunções ou ilações. Os fatos têm que ser precisos e incontroversos. A discussão deve orbitar somente no campo da aplicação do direito ao caso concreto.

V - Aplicável o princípio do **"pas de nullité sans grief"**, tendo em vista que eventual nulidade do processo administrativo exige a respectiva comprovação do prejuízo, o que não ocorreu no presente caso.

VI - Sendo a interceptação telefônica requerida nos exatos termos da Lei nº 9.296/96, uma vez que o impetrante também responde a processo criminal, não há que se falar em nulidade do processo administrativo disciplinar.

VII - Evidenciado o respeito aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, não há que se falar em nulidades do processo administrativo disciplinar, principalmente quando o "writ" é impetrado como forma derradeira de insatisfação com o conclusivo desfecho do processo administrativo disciplinar.

VIII - Ordem denegada" (MS 9212 / DF ; MANDADO DE SEGURANÇA 2003/0142195-4, Rel. MIN. GILSON DIPP (1111), S3 - TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 11/05/2005, DJ 01.06.2005 p. 92).

"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NULIDADES. OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INOCORRÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO. "WRIT" IMPETRADO COMO FORMA DE INSATISFAÇÃO COM O CONCLUSIVO DESFECHO DO PROCESSO DISCIPLINAR. CAUSA DE PEDIR. DELIMITAÇÃO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL NA AÇÃO. DECISÃO EXTRA PETITA. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

I - Consoante entendimento desta Corte, em sede de processo administrativo disciplinar, a descrição pormenorizada dos fatos se mostra necessária quando do indiciamento do servidor. Somente após a fase instrutória - onde são apurados os fatos, com a colheita das provas pertinentes - há a possibilidade de se indicar os acontecimentos com precisão, não se podendo exigir que a Portaria inaugural do processo administrativo contenha descrição minuciosa da imputação ao servidor.

II - Aplicável o princípio do **"pas de nullité sans grief"**, tendo em vista que eventual nulidade do processo administrativo exige a respectiva comprovação do prejuízo, o que não ocorreu no presente caso.

III - Evidenciado o respeito aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, não há que se falar em nulidades do processo administrativo disciplinar, principalmente quando o "writ" é impetrado como forma derradeira de insatisfação com o conclusivo desfecho do processo administrativo disciplinar.

IV - Nos termos do art. 128 do Código de Processo Civil, "O juiz decidirá a lide nos limites em que foi proposta, sendo-lhe defeso conhecer de questões, não suscitadas, a cujo despeito a lei exige iniciativa da parte." (MS 9315 / DF ; MANDADO DE SEGURANÇA 2003/0173001-7, Rel. MIN. ARNALDO ESTEVES LIMA (1128), Rel para acórdão MIN. GILSON DIPP (1111), S3 - TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 13/12/2004, DJ 27.04.2005 p. 160).

É importante ressaltar que o relatório elaborado pela comissão processante, que serviu de sustento à reprimenda aplicada, não deixou qualquer margem a dúvidas quanto aos fatos imputados a servidora apenas, assim o fazendo em total consonância com o conjunto probatório vertido nos autos.

Ante ao exposto e acolhendo as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de reconsideração) interposto pela interessada, mantendo incólume a decisão hostilizada.

Notifique-se a interessada, bem como o seu douto patrono, expedindo-se o ato demissional de estilo.

Após, encaminhe os autos a Secretaria de origem para o imediato cumprimento do disposto no artigo 198 da Lei Complementar nº 04/1990.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2006

PROCESSO N.º 105079/2006 – CASA CIVIL
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADO: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
OBJETO: O presente Contrato consiste Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de hospedagem/hotelaria, para atender as necessidades da Casa Civil e do Gabinete do Governador.
VALOR: R\$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/12/2006, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 02 de junho de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 10/2006 AO CONTRATO N.º 10/2006

PROCESSO N.º 71106 de 19/04/2006 –CCV
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
OBJETO: Em consonância com o preconizado no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), do valor acordado na relação contratual.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO
LM Organização Hoteleira Ltda.
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 11/2006 AO CONTRATO N.º 04/2006

PROCESSO N.º 114629 de 12/12/2005 –CCV
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
OBJETO: Em consonância com o preconizado no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), do valor acordado na relação contratual.
VALOR: R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais).

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO
LM Organização Hoteleira Ltda.
CONTRATADA

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2005/AGE

PARTES: CONTRATANTE – Auditoria Geral do Estado – AGE
 CONTRATADA- LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato 004/2005/AGE – DO PREÇO, que passa a vigorar

a partir de 01/03/06 com o valor mensal de R\$2.191,42 (dois mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), decorrente de Dissídio Coletivo da Categoria com amparo na letra "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

Cuiabá – MT 30 de junho de 2006.

Contratante – SÍRIO PINHEIRO DA SILVA – Secretário Auditor-Geral do Estado

Contratada – FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – LUPPA – Admin. De Serviços e Representações Comerciais

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 807/2006/SGP/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o dispõe a Informação nº 1326/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 112.314/SAD, de 08 de dezembro de 2005,

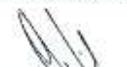
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **GRAZIELE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 613060075, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 22 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO N.º 808/2006/SGP/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o dispõe a Informação nº 1291/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 66.213/SAD, de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JAIME ALVES CARVALHO JÚNIOR**, Matrícula nº 1273900011, enquadrado no Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 809/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 19.142/SAD**, de 30 de junho

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
527020028	AMAURY ÂNGELO GONZAGA	D	01.04.2006
933170017	HELOISE ANGÉLICA AMORIM DIAS	B	15.04.2005

Cargo - Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967830010	THOMAS DE LIMA FILHO	B	08.11.2005

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
932080014	CERES ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO	B	06.05.2005
951070010	LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA	B	06.05.2005
952350017	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	B	24.05.2005

Cargo - Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
573810010	ADAI DE LIMA	D	01.04.2005
766720020	EDINALVA PEREIRA	C	22.06.2005
765550032	LEDANI TEREZINHA BERGMEIER	C	22.06.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 810/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 26.570/SAD**, de 19 de julho

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no Cargo e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo – I
- II – Apoio do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
893040010	IZAEL FRANCISCO PINTO	C	28.04.2005
426210018	LUCINDA PEREIRA SARDINHA	C	16.09.2005
531890015	MARIA JOSÉ BETTKER	D	18.01.2005
043727025	MARIA IVANETE DE SOUZA	C	18.01.2005
420160019	MARIA DO CARMO DE LIMA	D	04.03.2005
944600018	MARCELIZE DA SILVA CONCEIÇÃO	B	30.01.2006
944750010	MARCILENE RAMOS DA CONCEIÇÃO	B	30.01.2005
582860016	VACIRA MILACENEY T. DA COSTA	C	13.01.2005

**Anexo II
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
426760018	MARIA HELENA DALFIOR SILVA	D	17.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 813/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

de 2005,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 19.165/SAD**, de 30 de junho

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II
- III – Apoio do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de

2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
432000011	ELIANE LEITE CORREA	C	01.01.2005
610490010	GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ	C	01.01.2005
402030036	GRAUCIA REGINA DUARTE	C	01.01.2005
428130011	JOCY VIEGAS DE PINHO	C	01.01.2005
424860023	MARIA TEREZINHA LEANDRO	C	01.01.2005
420670025	TANIA BENICIA R. DOS REIS SILVA	C	01.01.2005

**Anexo II
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204440025	JOANA SANTANA DE MOURA	C	01.01.2005
556340019	JOÃO JOSÉ DA SILVA	C	01.01.2005
432120017	NEIDE FERNANDES PEREIRA	C	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
862910013	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	C	01.01.2005
426230019	RITA COELHO DOS SANTOS	C	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/SGP/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 19.165/SAD**, de 30 de junho

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo – II
- III – Apoio do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de

2006.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
432000011	ELIANE LEITE CORREA	D	01.04.2006
610490010	GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ	D	01.04.2006
402030036	GRAUCIA REGINA DUARTE	D	01.04.2006
428130011	JOCY VIEGAS DE PINHO	D	01.04.2006
424860023	MARIA TEREZINHA LEANDRO	D	01.04.2006
420670025	TANIA BENICIA R. DOS REIS SILVA	D	01.04.2006

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204440025	JOANA SANTANA DE MOURA	D	01.04.2006
556340019	JOÃO JOSÉ DA SILVA	D	01.04.2006
432120017	NEIDE FERNANDES PEREIRA	D	01.04.2006

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
862910013	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	D	01.04.2006
426230019	RITA COELHO DOS SANTOS	D	01.04.2006

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 065/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: PREFEITURA DE NOVA BENEIRANTES/MT.

OBJETO: (01) Veículo Automotor Do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, Marca/ Modelo : VW/GOL, Placa: JYZ 3721, Ano de Fabricação/Modelo: 1989, Cor : Branca, Chassi : 9BWZZ320ZKT121580, Renavan : 125901097.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

VALDIR MENDES BARRANCO
Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes/MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 064/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTALISTA COMUNITÁRIA DE MONTE CASTELO D'OESTE.

OBJETO: (01) Veículo Automotor de Propriedade do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, Marca/Modelo : TOYOTA/BANDEIRANTES, Placa: JYJ 0351, Ano de Fabricação: 1995, Modelo: 1996, Cor : Branca, Chassi : 9BRBJ0080S1007000, Renavan : 646614649.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 26.222,64 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

SIDINEI DA SILVA
Presidente da Associação Desenvolvementalista Comunitária de Monte Castelo D'Oeste/MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 066/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA/MT.

OBJETO: (01) Veículo Automotor Da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND, Placa: JZN 3138, Ano de Fabricação: 2001, Modelo : 2001, Cor : Branca, Combustível : Gasolina, Chassi : 9BGSC68N01C211309, Renavan : 764076140.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 14.646,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

SELMO CRISTINO DA SILVA
Presidente do Sindicato Rural de Araputanga/MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 067/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA IZABEL/MT.

OBJETO: (01) Veículo Automotor do antigo FUNSERESEG, atualmente da Fundação Estadual de Segurança Pública, Marca/Modelo: FORD/F1000 TURBO XL, Placa: JYQ 4235, Ano de Fabricação: 1997, Modelo : 1998, Combustível : Diesel, Chassi : 9FBFTNM67VDB18504, Renavan : 697478106.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 36.588,61 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

JOSÉ BUENO DOS SANTOS
Presidente da Ass. Agrícola dos Prod. Rurais da Fazenda Santa Izabel/MT
DONATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 028/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 060/CPAD-009/05, datado de 30/06/2006, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 009/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, de 24/05/2005 publicada no Diário Oficial do Estado de 25/05/2005, e alterada pela Portaria nº 010/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, de 17-06-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 24-06-2005, prorrogada pelas Portarias nºs 013, 019 e 027/2005/GS/COFAZ/SEFAZ, publicadas nos Diários Oficiais do Estado de 17-08-2005, 18-10-2005 e 19-12-2005, respectivamente, e prorrogada pelas Portarias de nºs 006 e 015/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 16-02-2006 e 17-04-2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para concluir os trabalhos da referida Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição Federativa do Brasil e o Art. 10, X da Constituição Estadual que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16-06-2006.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 03 de julho de 2006.



oPORTARIA Nº 004 de 05 de julho de 2006
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.: 001640

UNIDADE : 30.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP	FT	VALOR
28.846.996 80119900		F	33909200	100	450.000
TOTAL FISCAL					450.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					450.000

ANEXO I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP	FT	VALOR
28.846.996 80119900		F	33903900	100	450.000
TOTAL FISCAL					450.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					450.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 05 de julho de 2006, 185 da independência e 118 da República.



PORTARIA Nº 016 DE 05 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001649

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
04.129.236 25279900	ESTADO	F	33903600	140	3.000

TOTAL FISCAL 3.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 3.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
04.129.236.25279900	ESTADO	F	33903900	140	3.000

TOTAL FISCAL 3.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 3.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 05 DE JULHO DE 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.



PORTARIA Nº 017 DE 05 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001650

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20049900	ESTADO	F	33903600	140	1.900

TOTAL FISCAL 1.900

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 1.900

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20049900	ESTADO	F	33903900	140	1.900

TOTAL FISCAL 1.900

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 1.900

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 05 DE JULHO DE 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 71/2006-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das DT/RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165 a 169 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2006, fica excluído do regime de estimativa de que tratam os artigos 165 a 169 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o contribuinte indicado no item 17 do Anexo da Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005.

Parágrafo Único Em decorrência da exclusão estabelecida no caput, ficam reduzidos os valores pertinentes ao citado contribuinte, bem como os subtotais e total anual, constantes do Anexo da mencionada Portaria 173/2005-SEFAZ, conforme o consignado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica alterada a razão social do contribuinte arrolado no item 9 do Anexo da referida Portaria nº 173/2005-SEFAZ, de 27.12.2005 para SUIBRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, mantendo-se os demais dados cadastrais e quantitativos dos valores estimados para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto quanto ao art. 1º, cujos efeitos retroagem a 1º de março de 2006.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 20 de junho de 2006.



ANEXO SEM EFEITO - PORTARIA Nº 71/2006

ANEXO DA PORTARIA Nº 173/2005-SEFAZ

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 165 A 169 DAS DT/RICMS

Ordem	Razão social	Inscrição estadual	Espécie	Mês	ICMS			FUNDEIC	
					Valor Decendial (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total período (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total período (R\$)
...
9)	Suibra Comércio Importação e Exportação Ltda.
17)	Integração das Cooperativas do Médio Norte de MT	13.127832-0	Suína	jan a fev	81.676,25	245.028,76	490.057,52	12.896,25	25.792,50
...
SUBTOTALS							89.699.712,41		4.721.037,49
TOTAL ANUAL								94.420.749,91	

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 075/2006

Torna público valores das arrecadações do ICMS e transferências recebidas da União e respectivas cotas-parte destinadas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, relativo ao mês de Maio de 2006. O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 8º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 63 de 11 de Janeiro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público os valores do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, das transferências recebidas da União e das respectivas cotas-parte destinadas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, relativo ao mês de Maio de 2006, conforme demonstrativos em anexo.

Parágrafo Único – Os valores constantes dos demonstrativos foram apurados em regime de competência, ou seja, representam o produto das arrecadações de cada período respectivo, independentemente da data de efetivação do ingresso financeiro.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de junho de 2006.



BASE DE CÁLCULO DA COTA-PARTE DO FPM

ICMS - MAIO/2006	
I - Arrecadação	246.142.321,65
ICMS Normal	242.805.021,72
Multas e Juros de Mora do ICMS	2.414.185,33
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ICMS	123.174,51

Dívida Ativa do ICMS	799.940,09
II - Compensação Lei nº 8.279 de 30/12/2004 - Parte do Estado	87.322,74
III - Compensação Lei nº 8.279 de 30/12/2004 - Parte dos Municípios	799.481,26
IV - Compensação Lei nº 8.279 de 30/12/2004 - Total (II + III)	886.804,00
V - Base para Cálculo do valor para os Municípios (I - IV)	245.255.517,65
VI - Valor para os Municípios [(25% de V) + III]	62.113.360,67
VII - Valor Repassado aos Municípios	62.113.366,07
VIII - Diferença entre Repassado e Devido = (VII - VI)	5,40

BASE DE CÁLCULO DA COTA-PARTE DO FPM

IPI - MAIO/2006	
I - Valor Transferido pela União	1.754.135,20
II - Retenção do FUNDEF	263.120,25
III - Retenção do PASEP	14.910,11
IV - Base para Cálculo do Valor para os Municípios (I - II - III)	1.476.104,84
V - Valor para os Municípios (25% de IV)	369.026,21
VI - Valor Repassado aos Municípios	369.026,22
VII - Diferença entre Repassado e Devido = (VI - V)	0,01

BASE DE CÁLCULO DA COTA-PARTE DO FPM

FEP - MAIO/2006	
I - Valor Transferido pela União	215.905,95
II - Retenção do PASEP	2.159,05
III - Base para Cálculo do Valor para os Municípios (I - II)	213.746,90
IV - Valor para os Municípios (25% de III)	53.436,73
V - Valor Repassado ao FPM	53.436,73
VI - Diferença entre Repassado e Devido = (V - IV)	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 077 /2006 – SARP/SEFAZ

Introduz alterações na Portaria 025/2006 – SARP/SEFAZ que divulgou em caráter transitório as atribuições dos órgãos fazendários vinculados a Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de divulgar as áreas de negócios de cada um dos órgãos vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam introduzidas as alterações adiante indicadas na Portaria nº 025, de 24 de fevereiro de 2006, que divulgou em caráter transitório as atribuições dos órgãos fazendários vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública.

I – alterado o caput do artigo 2º, cuja nova redação passa ser a seguinte:

“Art. 2º A Secretaria Adjunta da Receita Pública, que tem como negócio formular e administrar as diretrizes e objetivos estratégicos para receita pública, é o órgão responsável por auxiliar o Secretário de Estado de Fazenda: (...).”

II – alterado os incisos do art 3º, cuja nova redação passa ser a seguinte:

“Art. 3º São órgãos de assessoramento superior ligados diretamente ao Secretário Adjunto da Receita Pública:

I - Assessoria de Planejamento da Receita Pública – ASPR, cujo negócio consiste em administrar

e medir a execução dos planos de negócios com vistas ao cumprimento das diretrizes e objetivos estratégicos e concretização da visão de futuro da receita pública;

II - Assessoria de Relações Federativas Fiscais – ARRF, cujo negócio consiste em administrar as estratégias e objetivos das relações federativas fiscais vinculadas à receita pública;

III - Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada – APEA, cujo negócio consiste na avaliação e análise do comportamento econômico atual e futuro dos setores, regiões e segmentos da economia e do Estado, necessários ao planejamento e atuação da receita pública;

IV – Assessoria de Regimes Especiais – ASRE, cujo negócio consiste em administrar as diretrizes e prioridades estratégicas da receita pública pertinentes aos regimes diferenciados e à política organizacional aplicável aos contribuintes;

V – Assessoria de Execução da Receita Pública – AERP, cujo negócio consiste em difundir, acompanhar e articular a observação prioritária das diretrizes e prioridades estratégicas da SARP pelos Coordenadores Gerais;

(...)"

III – Alterados os incisos do artigo 9º, cuja nova redação passa ser a seguinte:

"Art. 9º São órgãos de operacionalização da Política Econômica e Tributária, responsáveis por garantir o controle e a realização da Receita Pública:

I – Coordenadoria Geral de Normas da Receita Pública – CGNR, cujo negócio consiste em finalizar a redação e disponibilizar normas às Coordenadorias da Receita e identificar, avaliar e promover as adequações aos seus efeitos administrativos, sociais e judiciais. A CGNR se subdivide em:

- a) Gerência de Redação Final de Normas – GRFN, cujo negócio é a redação final de projetos de normas da receita pública;
- b) Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação – GALG, cujo negócio é avaliar, disponibilizar eletronicamente e difundir o saber pertinente às normas que regem a receita pública;
- c) Gerência de Controle de Processos Judiciais – GCPJ, cujo negócio é efetuar a interpretação de disposição normativa que pertine a obrigação tributária principal e dimensionar administrativamente os efeitos da aplicação das normas e das decisões judiciais que tenham por objeto a Receita Pública;

II – Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública – CGAR, cujo negócio é identificar padrão de comportamento econômico-fiscal, gerir débitos fiscais inscritos ou não em dívida ativa, administrar as transferências constitucionais, legais e voluntárias e reger obrigação tributária de comércio exterior. A CGAR se subdivide em:

- a) Gerência de Análise da Receita Pública – GARP, cujo negócio é a inteligência e a identificação do padrão de comportamento fiscal dos contribuintes, segundo região geográfica de atuação, setores de atividade econômica ou segmentos econômicos utilizados pela receita pública;
- b) Gerência de Controle de Comércio Exterior – GCEX, cujo negócio é acompanhar, avaliar e controlar operações e prestações de comércio exterior;
- c) Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP, cujo negócio é maximizar as transferências constitucionais, legais e conveniais e o ICMS substituição tributária;
- d) Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF, cujo negócio consiste em registrar, avaliar e promover a realização dos débitos tributários vinculados a tributos administrados ou lançados no âmbito da receita pública.

III – Coordenadoria Geral de Informações do ICMS – CGIC, cujo negócio consiste em administrar eletronicamente o cumprimento da obrigação tributária, gerir a produção de informação econômico-fiscal vinculada ao ICMS, reger e conduzir a apuração do imposto. A CGIC se subdivide em:

- a) Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF; cujo negócio consiste em disponibilizar informação eletrônica sobre a nota fiscal de entrada e lançar de ofício o tributo decorrente;
- b) Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS, cujo negócio consiste em disponibilizar informação eletrônica sobre a nota fiscal de saída e lançar de ofício o tributo decorrente;
- c) Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, cujo negócio consiste em Gestão do cumprimento eletrônico da obrigação tributária e renúncia vinculada ao ICMS;
- d) Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF, cujo negócio é a análise e a gestão do comportamento global do crédito fiscal dos segmentos, setores e circunscrições geográficas da receita;
- e) Gerência de Informações Digitais – GIDI, cujo negócio consiste na análise, avaliação e gestão do comportamento das informações digitais, da efetividade de seu uso e da captura eletrônica de dados necessários aos processos da Receita.

IV – Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas - CGOR, cujo negócio consiste em administrar eletronicamente o cumprimento da obrigação tributária e gerir a produção de informações econômico-fiscal de outros tributos, exceto ICMS, dirigir a rede arrecadadora e o sistema de partilha de receitas estaduais destinadas a fundos. A CGOR se subdivide em:

- a) Gerência de Informações do IPVA – GIPVA, cujo negócio consiste em avaliar e administrar o IPVA;
- b) Gerência de Informações de Outras Receitas – GIOR, cujo negócio consiste em administrar o serviço de certidão negativa de débito eletrônico, acompanhar e avaliar a execução das receitas de fundos e gerir a receita pública cuja gestão não esteja atribuída a outra unidade;
- c) Gerência de Registro da Receita Pública – GRRP, cujo negócio consiste em administrar o registro da arrecadação e do recolhimento da receita pública e gerir a rede arrecadadora;
- d) Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, cujo negócio consiste em administrar o registro cadastral de estabelecimentos, regimes diferenciados, equipamentos, documentos e livros fiscais.

V – Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGFIS, cujo negócio consiste em fiscalizar a faixa de risco da obrigação tributária vinculada a tributos administrados pela fazenda estadual, identificar o padrão de comportamento fiscal na circulação de mercadorias e exercer o controle de estabelecimentos transportadores. A CGFIS se subdivide em:

- a) Gerência de Planejamento de Ações Fiscais – GPAF, cujo negócio consiste em avaliar a execução da fiscalização planejada para estabelecimentos e o controle de transportadoras realizadas no âmbito da Coordenadoria;
- b) Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada – GFSE, cujo negócio é a Fiscalização segmentada de estabelecimentos;
- c) Gerência de Controle de Transportadoras – GECT; cujo negócio consiste em fiscalizar e controlar operações e prestações de estabelecimentos transportadores submetidos ao livre trânsito dentro das circunscrições geográficas de gestão de trânsito da receita;
- d) Gerência de Controle Digital de Trânsito – GCDD, cujo negócio é a identificação, análise e registro do comportamento fiscal de trânsito e da logística de circulação das mercadorias e prestação realizadas no território de Mato Grosso.

VI – Coordenadoria Geral de Execução Desconcentrada – CGED, cujo negócio consiste em administrar o programa de cumprimento voluntário da obrigação tributária, gerir a circulação de bens, mercadorias e serviços, interiorizar produtos fazendários em circunscrições e controlar as fronteiras terrestres e aquáticas. A CGED se subdivide em:

- a) Gerência de Planejamento da Execução – GCCE, cujo negócio consiste em planejar e avaliar a oferta de produtos e a execução desconcentrada de serviços, bem como a fiscalização do trânsito de mercadorias;
- b) Gerência de Execução de Trânsito Leste – GLES, cujo negócio consiste em executar de forma regionalizada o controle de fronteira e a gestão de trânsito interno da circunscrição da receita;
- c) Gerência de Execução de Trânsito Oeste – GOES, cujo negócio consiste em executar de forma regionalizada o controle de fronteira e a gestão de trânsito interno da circunscrição da receita;
- d) Gerência de Execução de Trânsito Norte – GNOR, cujo negócio consiste em executar de forma regionalizada o controle de fronteira e a gestão de trânsito interno da circunscrição da receita;
- e) Gerência de Execução de Trânsito Sul – GSUL, cujo negócio consiste em executar de forma regionalizada o controle de fronteira e a gestão de trânsito interno da circunscrição da receita;
- f) Gerência de Execução de Serviços Leste – GLE, cujo negócio consiste em executar o programa de cumprimento voluntário da obrigação tributária na sua área de atuação;

- g) Gerência de Execução de Serviços Oeste – GSOE, cujo negócio consiste em executar o programa de cumprimento voluntário da obrigação tributária na sua área de atuação;
 - h) Gerência de Execução de Serviços Norte – GSNO, cujo negócio consiste em executar o programa de cumprimento voluntário da obrigação tributária na sua área de atuação;
 - i) Gerência de Execução de Serviços Sul – GSSU, cujo negócio consiste em executar o programa de cumprimento voluntário da obrigação tributária na sua área de atuação.
- (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá/MT, 10 de julho de 2006.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 078/GSF/SEFAZ/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo 73 e seguintes da lei 9.504/97, que dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral;

Considerando a Instrução Normativa 002/2006/SAD/PGE de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a conduta dos Servidores e Agentes Públicos do Estado de Mato Grosso, nas eleições de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja retirada de todos os documentos emitidos, sejam internos ou externos, a logomarca indicadora do Governo do Estado, devendo ser substituída pela bandeira de Mato Grosso.

Art. 2º - Determinar à Assessoria de Comunicação e à Coordenadoria Geral de Projetos e Sistema a retirar da logomarca indicadora do Governo do Estado do Site/Internet e da página da Intranet.

Art. 3º - Determinar que a Chefia de Gabinete providencie o envio a todos os Coordenadores e Gerentes da SEFAZ de cópia desta Portaria e da Instrução Normativa Nº 002/2006/SAD/PGE de 28 de Junho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 30 de junho de 2006.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

TDI nº 009/2006.

Porto Alegre do Norte - MT, 22 Maio de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
00181874121	Adailton Souza Silva	15357813 SSPMT
38380463153	Adair Vieira de Castilho	1326702 SSPGO
49594451149	Antônio Correia de Brito Filho	734416 SSPMT
87346656172	Assis Alves da Silva	4011337 SSPGO
27739317187	Dario Ramos Paco	331464 SSPMT
38302900125	Denilson Pereira Brito	1766011 SSPGO
34895710106	Domingos Pereira Brito	1344182 SSPGO
55518575149	Edilson Alves Lima	934528 SSPMT
44203942187	Francisco Lira da Silva	397224 SSPMT
45347670134	Gilvan Lima Ramos	665600 SSPMT
09411267149	Ibraim Soares de Jesus	266424 SSPGO
24992313191	João Paulo da Silva	405453 SSPGO
17210933204	João Rodrigues dos Santos	03693643 SSPMT
26338041104	Jovita Pereira Brito	1268116 SSPGO
70918449120	José Alves Pereira	13442210 SSPMT
20867573104	José Alves da Silva	743088 SSPGO
23388579172	José Veríssimo Junior	901283 SSPGO
26038854134	Laureny Gomes de Sousa	407133 SSPMT
87594277104	Leila Maria de Oliveira	3145359-1283545 SSPGO
32863012134	Louiz Antônio Magalhães	32863012134
98453653100	Lucilene Benedita dos Santos Rocha	3974738 SSPGO
00374958106	Luzia Aparecida Silva Soares	15560678 SSPMT
51394898134	Luziene Dias Guimarães	369322 SSPMT
24055310110	Manoel Abreu Piagem	665651 SSPMT
77093909191	Maria Geny Rodrigues Brito	10475133 SSPMT
99569558172	Santina Ferreira da Silva	15638901 SSPMT
85832812115	Sebastiana Carolina de Melo	2253105 SSPGO
04498844149	Sebastião Brito da Silva	402784-605824 SSPGO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

José Ferino de Souza Gerente Fazendário Substituto Mat. 50710001-8.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT.
RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS, CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A

100,00 HA, PARA MOTIVO DE DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME ART. 26, II E § 17 E 18 DA PORTARIA 023/05 - SEFAZ, DE 01/03/05. TDI 019/06.

CONTRIBUINTE	CPF	PA
ABDORAL V. DOS SANTOS	240.440.751-15	JACARE VALENTE
ANAIR NOSCHEN MORA	325.090.730-87	FATURA
ANTONIO P. RODRIGUES	133.337.631-68	CONFRESA RONCADOR
BENTO PEREIRA DOS SANTOS	460.216.471-49	INDEPENDENTE I
DEVANILZA A. DE ALMEIDA	876.466.841-04	SANTO ANTONIO
JUSTINO DE MEDEIROS	363.932.151-00	CONFRESA RONCADOR
ISAÍAS DIAS FERREIRA	550.848.851-00	JACARE VALENTE
JOSUE G. DE MOURA	503.528.571-53	JACARE VALENTE
LAZARO ANTONIO	87.187.331-15	SANTO ANTONIO DO FONTORAI
PAULO JOSE GONÇALVES	308.562.301-97	CANTA GALO
OSVALDO A. DE ANDRADE	766.744.361-00	JACARE VALENTE
SELMA PEREIRA DUARTE	775.576.971-20	CONFRESA RONCADOR
WESLEY JOSE DA SILVA	005.939.861-21	CONFRESA RONCADOR

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA, 05 DE JULHO DE 2006.
MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIA MAT.488620023.

AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
TDI N° 012/06
Diamantino, 25 de abril de 2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s)

CPF	NOME	RG
123.753.858-02	MARIA LOURDES DA SILVA MATIAS	23775355-8 SSP/SP
881.007.661-34	MARCILENE BATISTA DA SILVA	1153438-9 SSP/MT
565.908.730-20	GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	3031843299 SSP/RS
650.153.801-78	ORLANDO LOPES GALVÃO	977731 SSP/MT
819.173.171-15	JOLIADES BENEDITO DA CRUZ	1149675-4 SSP/MT
387.114.862-87	VALDIR CERINO DA ROSA	1349386-8 SSP/MT
926.291.641-87	VALDOMIRO MENDONÇA	982.750 SSP/MT
267.687.041-68	ERMELINDO PEDRO CELESTINO	279.996 SSP/MT
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	1428831-1 SSP/MT
411.840.501-63	MANOEL ANTONIO PINTO	750.324 SSP/MT
938.194.041-04	REGINALDO MARCOS DE SOUZA	1421307-9 SSP/MT
304.753.331-87	MARCIO FERNANDO F NASCIMENTO	399.171 SSP/MT
840.617.661-04	ADAO GUIA PEREIRA DE ALMEIDA	1747071-4 SSP/MT
929.284.041-04	ADRIANO ALVES MOREIRA	1398392-0 SSP/MT
481.846.911-49	JUVININO SOARES DA SILVA	1349379-5 SSP/MT
654.891.801-87	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	498.185 SSP/MT
000.940.081-83	PEDRO JOSE DE SANTANA	1383132-1 SSP/MT
326.281.881-04	CONSTANTINO PAPA DA SILVA	476.508 SSP/MT
949.569.871-53	JAIR MAURICIO DE SALES	1496952-1 SSP/MT
782.248.531-87	IVANEI JOSE DE OLIVEIRA	1052963-2 SSP/MT
522.161.791-91	JOÃO BATISTA GALVÃO	795.925 SSP/MT
139.537.881-91	ANTONIO GOMES DA SILVA	1961312-1 SSP/MT
267.759.131-68	CARMINDO CANDI DE MOURAES	1608966-9 SSP/MT
432.810.281-87	EVA GOMES	301225517-93 SSP/RS

Apresentou (ram) junto a esta Agencia fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI N° 014/2006
Diamantino, 25 de maio de 2006.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtores(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG
411.963.091-97	NEUSA APARECIDA S. BISSIATO	495.323 SSP/MT
429.195.171-04	JAIR LEAL CARDOSO	679.962 SSP/MT
141.133.339-04	ALVARO BRAGHIM	026.134 SSP/MT
015.780.121-71	EDUARDO MATIAS DE CAMARGO	1854541-6 SSP/MT
652.223.771-72	VALDELICE LUIZ MORAIS	620370 SSP/MT
468.429.341-68	MARIA ETERNA DA SILVA	M-3 132492 SSP/MT
411.839.831-15	MANOEL ANICETO DA SILVA	577803 SSP/MT
630.656.301-68	WANIL SANTNA DA GUIA	1599526-7 SSP/MT
19.1665.169-00	JOSE HAUSS	612650 SSP/MT
384.810.721-20	AMELIO DOMINGOS DA SILVA	49299 SSP/MT
088.293.816-91	GERALDO FERREIRA DE PINHO	M-226154 SSP/IMG

apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/00-SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSCR. ESTADUAL
1	SANDRO FERREIRA	13.316.600-7
2	AERTON VARGAS GINDRI	13.295.808-2
3	IRIO LUIZ ORTH	13.316.352-0
4	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	13.317.429-8
5	ADALBERTO DREHER	13.277.990-0
6	DILCEU CADORE	13317.937-0
7	NORMA IZABEL ALBERTINI SANCHES	13.245.302-9
8	DENILSON ALVES DE MORAES	13.295.777-9

Agencia de Diamantino, em 29/04/2006

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO
TDI N° 012/2006
RIO BRANCO-MT, 08 DE JUNHO DE 2006
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
340.239.091-49	Edvaldo José de Oliveira	647.570-SSP/MT
817.391841-49	Erlí Ferreira Inácio	1.137.125-0-SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

HÉLIO CIRINO DA SILVA - Gerente Fazendário

Agência Fazendária de Nova Mutum
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO (O) PROPRIETÁRIO (S) OU REPRESENTANTES LEGAIS da empresa (s), abaixo relacionada(o) que se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Nova Mutum sito a Avenida das Araçongas, nº 354 N centro Nova Mutum - MT, para recolher (em) ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 8081001200158200512 de 21/03/2005 no prazo de 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de publicação deste dital no Diário Oficial do Estado. Ficam também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

FIRMA: CAMPELO MACEDO & CIA LTDA

NAI Nº : 8081001200158200512

INSC. EST. 13.178.771-3

ENDEREÇO: AV. MUTUM Nº 451 centro Nova Mutum /MT

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Nova Mutum, 29 de Maio de 2006. LUCIMEIRE M. DA SILVA Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ.

Nº ORDEM: 001
CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA KAMINSKI LTDA
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 30 DE JUNHO DE 2006
LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 001

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 2626-3/2004

Firma, Razão Social ou Denominação: MADEIREIRA PORTO DOS GAUCHOS LTDA

End : ROD MT 338 KM 224 S/Nº Bairro Município: PORTO DOS GAUCHOS
: ZONA RURAL

Insc. Est.: 13.130.446-1 C.N.A.E. CGC/MF 36.964.781/0001-81
2010901

Com fundamento nos artigos 471 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 1944 de 06.10.89, INTIMAMOS O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, a apresentar a esta autoridade fiscal, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, os documentos relacionados a seguir, relativamente ao período exigidos na NAI nº 24846001300160200415, devendo os referidos documentos serem entregues no endereço abaixo, ficando os mesmos à disposição do fisco, pelo prazo de noventa dias, para eventuais conferências. Documentos requisitados

DAR referente ao saldo devedor do mês 02/99, 04/99 a 10/99, 12/99 a 03/00 e 08/00.

LRAICMS relativo período de 01/999 a 08/2004.

Ficha de PAC/PUC referente o período de 01/9999 a 08/2004.

Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, sem justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções:

- a) – Suspensão da inscrição estadual nos termos do Art. 42, inciso VII da Portaria nº 059/97 - SEFAZ (acrescentado pelo Art. 1º da Portaria nº 043/99 - SEFAZ);
 - b) - Aplicação da multa prevista no art. 446, Inciso VIII, Alínea A, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944 de 06.10.89;
 - c) - Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência a ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro;
 - d) - Obtenção da informação solicitada mediante mandato judicial no estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis.
- É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I, e 2º, I da Lei 8137/90).

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado de Fazenda
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B – Edif. Antonio A Paes de Barros
Complexo II – Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada – Cuiabá – MT

Nome: SALOMÃO REIS DE ARRUDA
Cargo: FTE Matrícula: 248460013

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

- BLC ASSESSORIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, 13.315.192-1;

- CONSTRUTORA CAMIOTTI LTDA, 13.038.178-0;

- MARCO CONSTRUTORA LTDA, 13.290.514-0;

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Cria o Programa de Arborização das Rodovias Estaduais de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A., no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a importância da manutenção da vegetação nativa no entorno das rodovias estaduais com atrativos ambientais e turísticos para a conservação da biodiversidade;

Considerando a necessidade de implementação de projeto paisagístico nas áreas de domínios das rodovias estaduais,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o Programa de Arborização das Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

Art. 2º O Programa de Arborização das Rodovias Estaduais tem a finalidade de arborizar as margens das rodovias estaduais, na faixa de domínio público, mediante a execução de projetos paisagísticos específicos desenvolvidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura(SINFRA) e pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A (EMPAER).

§ 1º Preferencialmente, os projetos recaíam sobre rodovias que ligam Cuiabá a municípios que possuam atrativos turísticos e/ou ambientais.

§ 2º No caso de implantação de novas rodovias estaduais, o projeto executivo deverá considerar a manutenção da vegetação original na faixa de domínio da rodovia.

§ 3º Aprovado o projeto paisagístico pelas Secretarias de Estado do Meio Ambiente (SEMA), de Infra-Estrutura (SINFRA) e pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A (EMPAER), a execução das ações previstas serão definidas em cooperação.

§ 4º A cooperação prevista no § 3º poderá incluir a participação do município sobre o qual a rodovia tiver o traçado a ser arborizado.

§ 5º O projeto paisagístico da faixa de domínio da rodovia a ser arborizada, deverá incluir espécies nativas do bioma onde se encontra a referida rodovia.

§ 6º Na escolha das espécies vegetais para composição do projeto paisagístico deverão ser considerados os seguintes critérios: as características fenológicas (período de floração, frutificação, produção e dispersão de sementes); as características ecológicas; riscos de queda de galhos e tronco de árvores no leito da rodovia, bem como considerar o porte das árvores mais próximas a rodovia para evitar a redução do campo de visão dos motoristas.

§ 7º Não deverão ser incluídas nos projetos paisagísticos da faixa de domínio das rodovias, espécies vegetais que produzam frutos que sejam utilizados como alimento para a mastofauna, a herpetofauna e a avifauna, para evitar o risco de atropelamento de animais no leito das rodovias.

§ 8º Cada projeto poderá ser financiado, parcial ou totalmente, ou patrocinado através de mudas e logística, por empresas privadas.

Art. 3º As despesas oriundas do programa de arborização correrão por conta dos orçamentos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA) e da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A (EMPAER).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
Presidente da EMPAER

*PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Princípio da Publicidade e o Princípio da Eficiência, correlatos à transparência administrativa;

Considerando a necessidade de instruir corretamente os processos de Manejo Florestal oriundos do interior do Estado;

Considerando a parceria do Órgão Ambiental com o setor produtivo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o livre acesso para consultas, manuseios e diligências administrativas, nos autos de processos de Manejo Florestal, dos seguintes profissionais:

- a) Álvaro Fernando Cicero Leite;
- b) Júlio César Bachenga;
- c) Maurício Bridi di Domenico;
- d) Waldemar Vieira Lopes.

Art. 2º A atuação dos profissionais indicados no art. 1º deverá observar o horário regular de expediente, bem como as normas de funcionamento do Órgão Ambiental.

Art. 3º A presente autorização possui caráter experimental e temporário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de julho e perde sua eficácia no dia 31 de setembro de 2006.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

* Reproduz-se por ter saído com erro material.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N. 007 DE 04 DE JULHO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 001639

UNIDADE: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
27.811.198.16139900	ESTADO	F	33503900.240		58.000
		F	33903900.117		35.000

TOTAL FISCAL 93.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 93.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
27.811.198.16139900	ESTADO	F	33403900.240		58.000
		F	33903000.117		20.000
		F	33903300.117		15.000

TOTAL FISCAL 93.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 93.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao. Cuiaba, 04 de Junho de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM CCOOV/Nº 018/06 e protocolo nº 0.049.130-6/06,	Número : 438/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 03/07/06 Sigilo: Não
<p style="text-align: center;">RESOLVE :</p> Descredenciar, como seus agentes de trânsito, os militares indicados pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, em razão do remanejamento para outras unidades militar.	
<p>NOME R.G. Código do Ag. Autuador</p> <p>Ten Cel PM Raimundo Francisco de Souza 876.851 PMMT 4189</p> <p>Maj. PM João Pereira da Silva 873.640 PMMT 4197</p> <p>Cap. PM Jairo de Moraes Pessoa 878.969 PMMT 4201</p> <p>1º Ten PM Jean Cleber Brito da Silva 879.278 PMMT 4235</p> <p>1º Ten PM Glicimar Mendes Corrêa 880.557 PMMT 4243</p> <p>1º Ten PM Murilo Franco de Miranda 880.724 PMMT 4260</p> <p>2º Ten PM Ulisses Silva Fonseca 874.924 PMMT 4308</p> <p>3º Sgt PM Vicente Inácio de Souza 874.143 PMMT 4553</p> <p>3º Sgt PM Edilson Ramos da Mata 876.549 PMMT 4588</p> <p>3º Sgt PM José Aparecido de Oliveira 876.671 PMMT 4596</p> <p>Cb PM Jefferson Fernando da C. Nunes 881.426 PMMT 4677</p> <p>Cb PM Maria Madalena Monteiro Caldas 875.250 PMMT 4821</p> <p>Cb PM Iremar Malteso 878.661 PMMT 4871</p> <p>Cb PM José Aparecida de Lima 875.012 PMMT 4863</p> <p>Cb PM Hermínio Pereira dos Santos 872.779 PMMT 4847</p> <p>Cb PM Gonçalo Galdino Delgado 877.367 PMMT 4839</p> <p>Cb PM Claudinei Nogueira Siqueira 878.788 PMMT 4880</p> <p>Sd PM Nivaldo Antonio de Magalhães 876.333 PMMT 5151</p> <p>Sd PM Francielle Caroline Fernandez 882.522 PMMT 5100</p> <p>Sd PM Izanete Oliveira da Silva 877.374 PMMT 5321</p> <p>Sd PM José dos Santos Lima 875.263 PMMT 5096</p> <p>Sd PM Benedito Marcio da Costa 877.320 PMMT 5509</p> <p>Sd PM Paulo Henrique Maio 881.890 PMMT 5665</p> <p>Sd PM Raquel Sodrê de Moraes 881.896 PMMT 5690</p> <p>Sd PM Vander Valtter Gomes da Silva 877.688 PMMT 5878</p> <p>Al Sd PM Regino Gomes de Souza 1399334-8 6131</p> <p>Al Sd PM Carlos Henrique de Siqueira 1107631-3 6271</p>	
<p style="text-align: center;">CUMPRASE :</p> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.	

03/07/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número : 439/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 03/07/06 Sigilo: Não
--	---

<p style="text-align: center;">RESOLVE :</p> INSTITUIR, considerando o que consta da CI 273/2006 - ASLI/SINFRA, de 03/07/06, Comissão de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:										
<p>CONVITE Nº 144/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte de madeira sobre a Vazante do Cap. Jaguaribe (8,0 metros) e km 17,60 (8,0 metros); e pontilhão de madeira nos km 2,80 (6,0 metros), km 13,80 (10,0 metros), km 32,80 (6,0 metros) e km 34,20 (6,0 metros), ambas na Rodovia MT-324, trecho: Entº MT-130 – Distrito Água limpa. Realização: 04/07/2006 Horário : 08:30 horas</p>										
<p>CONVITE Nº 145/2006 Objeto: Seleção de empresa para construção de uma unidade de saúde – PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Cuiabá-MT. Realização: 04/07/2006 Horário : 14:30 horas</p>										
<p>CONVITE Nº 150/2006 Objeto: Seleção de empresa para construção de uma unidade de saúde – PSF (Programa de Saúde da Família) no Município de Peixoto de Azevedo/MT. Realização : 07/07/2006 Horário : 14:30 horas</p>										
<p style="text-align: center;">COMISSÃO:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 70%;">ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ</td> <td style="width: 30%;">PRESIDENTE</td> </tr> <tr> <td>ELZO GONÇALVES DA SILVA</td> <td>MEMBRO</td> </tr> <tr> <td>MARIA DE FÁTIMA SOARES</td> <td>MEMBRO</td> </tr> <tr> <td>EDJALMA DA COSTA E SILVA</td> <td>SECRETÁRIO</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">CUMPRASE:</p> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.			ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	PRESIDENTE	ELZO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO	MARIA DE FÁTIMA SOARES	MEMBRO	EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIO
ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	PRESIDENTE									
ELZO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO									
MARIA DE FÁTIMA SOARES	MEMBRO									
EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIO									
03/07/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria								
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....								
	VISTO:	Assinatura/Carimbo								

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número : 440/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 03/07/06 Sigilo: Não
--	---

<p style="text-align: center;">RESOLVE :</p> INSTITUIR, considerando o que consta da CI 272/2006 - ASLI/SINFRA, de 03/07/06, Comissão de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:										
<p>CONVITE Nº 146/2006 Objeto: Seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de construção de ponte de madeira na rodovia ramal da MT-020, trecho: Entº MT-020 – Comunidade Pacu, sobre o Rio Pacu, numa extensão de 30,0 metros, mediante parceria com fazendeiros e madeireiros da região beneficiada. Realização: 04/07/2006 Horário : 14:30 horas</p>										
<p>CONVITE Nº 147/2006 Objeto: Seleção de empresa em rede de telefonia, para ampliação da rede de telefonia com instalação de 03 (três) pontos telefônicos para atender a Academia de Polícia – ACADEPOL, em Cuiabá-MT. Realização: 06/07/2006 Horário : 08:30 horas</p>										
<p>CONVITE Nº 148/2006 Objeto: Seleção de empresa para construção de uma unidade de saúde – PSF (Programa de Saúde da Família) no Município de Matupá/MT. Realização : 07/07/2006 Horário : 08:30 horas</p>										
<p>CONVITE Nº 149/2006 Objeto: seleção de empresa de obras de pavimentação, para serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua da Praça, trecho I e II, CPA 03 – Setor 04, no Município de Cuiabá-MT. Realização: 07/07/2006 Horário : 14:30 horas</p>										
<p style="text-align: center;">COMISSÃO:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 70%;">SIDNEI GARCEZ DE SOUZA</td> <td style="width: 30%;">PRESIDENTE</td> </tr> <tr> <td>VILMA DOS SANTOS MARTINELLI</td> <td>MEMBRO</td> </tr> <tr> <td>JOACIR HERMES DE AMORIM</td> <td>MEMBRO</td> </tr> <tr> <td>RENATA FERNANDES ALVES</td> <td>SECRETARIA</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">CUMPRASE:</p> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2006.			SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	MEMBRO	JOACIR HERMES DE AMORIM	MEMBRO	RENATA FERNANDES ALVES	SECRETARIA
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE									
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	MEMBRO									
JOACIR HERMES DE AMORIM	MEMBRO									
RENATA FERNANDES ALVES	SECRETARIA									
03/07/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria								
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO:	Em...../...../.....								
	VISTO:	Assinatura/Carimbo								

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº446 /06
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :
INSTITUIR , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Poxoró, Trecho: Entº BR-070- Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Entrº MT - 458- Comunidade Barra do Paraíso, sobre o Ribeirão Coité e o Córrego Paraíso, com extensão de 18,0m e 6,0 m, modalidade Carta Convite Edital Nº 070/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 130/2006/00 - ASJU.**
FIRMA: **ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMÉRICA LTDA**

FISCAL : ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Julho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº447 /06
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de **Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-100, Trecho: Araguaiana - Entrº MT- 411, sobre o Córrego Estiva, numa extensão de 18,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº 069/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 131/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMÉRICA LTDA

FISCAL : ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
MEMBROS: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Julho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 449 /06
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de **Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Planalto da Serra, sobre os Córregos: do Galo, do Rato e Gorgão, com extensão de 7,0m, 19,0m, 36,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº 071/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 133/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMÉRICA LTDA

FISCAL : ENGº: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de Junho de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 448 /06
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de **Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho - Entrº BR-158, com extensão de 86,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 089/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 141/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA ALFER LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de Junho de 2.006

Extrato do Instrumento Contratual Nº 156/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.045.166-5/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Edital nº111/2006

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) e Inventário Florestal, exigidos para a liberação das Licenças de Instalação-LI, nas seguintes Rodovias: MT-170, Trecho: Brasnorte – Rio Juruena, numa extensão de 87,95 Km; MT-170, Trecho: Juína – Rio Juruena, numa extensão de 61,38 Km; MT-170, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 39,60 Km; MT 220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Posto Novo Paraná, numa extensão de 25,40 Km.

Valor: R\$ 148.890,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Dotação: 25 101 3114.0600 3390.3500 e 25 101 1188.0100 3390.3900, Fonte 131, empenhada conforme NE (s) nº(s) 25101602103-5 e 25101602102-7.

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 070/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.024.052-4/2004 –SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Edital nº 134/2004

Objeto do Contrato: Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-419, Trecho: Entrº BR-163(Guarantã do Norte) – Novo Mundo, Sub-Trecho: Distrito Cotrel – Rio Braço Norte com extensão de 11,94km
 Valor: R\$ 327.318,10 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Dez Centavos)
 Dotação: 25.101.1287.0200.4490.5100 – F: 131 – NE: 25101601487-0

Prazo: 10(dez) meses

Partes: SISTEMA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO nº 070/2006 -Asju

Processo: nº 0.048.576-4/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: IMP/KIA BESTA EST, Cor: Prata, Placa: JYL3322, Ano de Fabricação: 1995, Chassis: KNHPT73625S6209732 (avaliado em R\$ 22.000,00 – vinte e dois mil reais).

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2006.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIA: União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros – UcamB.

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE 2006.

reunião anexa ao gabinete do Senhor Secretário de Estado de Infra - Estrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob Presidência do Senhor Vilceu Francisco Marchetti, e os seguintes membros: Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura – Conselheira Titular representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, Giuliano Bertucini - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro – Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, José Geraldo de Sabóia Campos - Conselheiro Titular representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso - SINCOP, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Inter municipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - ATTAI, Thais Sirléia Maria Martins - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET, Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET e os seguintes convidados: Senhor Alexandre de Matos Guedes - Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Senhora Tânia Porto de Moraes - Coordenadora de Contratos e Concessões da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER. Ordem do Dia: item um: Elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, item dois: Aprovação das linhas do Processo Seletivo Simplificado. O Senhor Vilceu Francisco Marchetti deu início a reunião pelo item um da pauta e passou a palavra aos demais Conselheiros para apreciação do mesmo. A Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura apresentou a Minuta do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC e o Cronograma de Execução do processo licitatório e explicou ao Senhor Alexandre de Matos Guedes os motivos que levou o Conselho elaborar a referida Minuta, aduzindo: “Que há impossibilidade de licitar as linhas porque há necessidade de um estudo preciso em todo Estado para licitação e a maioria dos Contratos estão vencidos e os últimos vigentes vencerão em 2009.” O Senhor Alexandre de Matos Guedes disse: “Que a Minuta do Termo de Ajustamento de Conduta apresentada é razoável, mas falta acrescentar o item que diz respeito a multa, a ser aplicada caso alguma das partes não cumpram o que está previsto no Termo de Ajustamento de Conduta-TAC”, o mesmo aduziu também “Que o Ministério Público está disposto ajustar para que esses estudos sejam elaborados anteriormente às licitações e que sejam feitos com regras claras, para dar cobertura jurídica aos investidores e os mesmos possam atender os usuários da melhor forma possível”. A Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura questionou: “ Se há necessidade das empresas assinarem o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC?”. O Senhor Alexandre de Matos Guedes respondeu: “O ideal é que todas as empresas assinem por dois motivos, primeiro: porque elas se comprometem com o fato de que vai haver licitação em determinado aspecto, segundo: que as empresas que estão com os contratos vencidos tenham cobertura jurídica, mas se recusarem assinar poderão ser removidas, pois estarão trabalhando na ilegalidade”. E o mesmo afirmou: “Se as empresas que estão com os contratos vencidos não assinarem é perfeitamente possível que o Estado e o Ministério Público assinem o Termo de Ajustamento de Conduta”. O Senhor Vilceu Francisco Marchetti questionou: “Se é possível cumprir o cronograma até 2008, para que em 2009 faça-se a licitação?”. A Senhora Márcia Vandoni respondeu que sim, desde que haja recurso financeiro e o mesmo garantiu o recurso necessário. O Senhor Eder Augusto Pinheiro afirmou: “Que a Lei de Transportes n. 149 de 30 de dezembro de 2003, prevê prorrogação de prazo para os contratos de quinze mais quinze anos, e o mesmo sugeriu um tempo para ajustar o sistema de Transportes para licitar daqui a dez anos e que se licite por etapas, ele aduz que o Plano Diretor amplamente debatido pelo Conselho é necessário, mas enquanto isso não ocorra nada impede que algumas linhas sejam licitadas, como por exemplo, os pólos novos”. Os Senhores Alvani Manoel Laurindo, José Geraldo de Sabóia Campos, Giuliano Bertucini, Mauro Max Arruda Abreu, disseram que a sugestão do Senhor Eder Pinheiro é razoável no que tange licitar por etapas, mas aduziram que o prazo de dez anos é muito longo e que o prazo previsto no Cronograma apresentado pela AGER é suficiente, para realização da licitação. A Senhora Márcia Vandoni disse: “Que é complicado licitar daqui a dez anos”. O Ministério Público também entendeu que a proposta do Senhor Eder Augusto Pinheiro é razoável no que tange a licitar por etapas, mas não dá para esperar dez anos para começar licitar. Então, ficou decidido pela maioria dos Conselheiros que o Cronograma apresentado pela AGER, é suficiente. Ficou decidido que o Ministério Público fará uma análise mais precisa da Minuta do Termo de Ajustamento de Conduta apresentada pelo Conselho, fará as alterações necessárias e devolverá a Secretaria do CET no prazo de quinze dias a contar desta data, para que seja encaminhada aos Conselheiros a nova redação da referida Minuta que será analisada na próxima reunião ordinária do Conselho a ser realizada no dia 04/07/2006. Antes de começar o segundo assunto da Ordem do dia, o representante do Ministério Público o Senhor Alexandre de Matos Guedes retirou-se da reunião, por tratar-se de assunto que não diz respeito ao Ministério Público. O item dois da Ordem do Dia: Aprovação das linhas do Processo Seletivo Simplificado. A Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura apresentou aos demais Conselheiros cópia da lista detalhada das linhas do Processo Seletivo Simplificado. As linhas são: Região de São Felix do Araguaia: Água Boa x Cocalinho (com viagem parcial-Água Boa x Nova Nazaré), Água Boa x Querência (Seção: Ribeirão Cascalheira), Canarana x Gaúcha do Norte, Porto Alegre do Norte x Canabrava do Norte, Ribeirão Cascalheira x Novo Santo Antônio (via Bom Jesus do Araguaia e Serra Nova Dourada), Ribeirão Cascalheira x Santa Cruz do Xingu, Ribeirão Cascalheira x São José do Xingu, São Félix do Araguaia x Luiz Alves (Município Sede: Cocalinho) – via Novo Santo Antônio, São Félix do Araguaia x Novo Santo Antônio (via Alto Boa Vista e Serra Nova Dourada), Vila Rica x Santa Cruz do Xingu, Vila Rica x São José do Xingu (via Confresa), Vila Rica x Santa Terezinha (via Porta Amazônica), Vila Rica x Santa Terezinha (via Beleza Um). Região de Rondonópolis: Primavera do Leste x Santo Antônio do Leste, Primavera do Leste x Novo São Joaquim, Poxoró x Guiratinga, Poxoró x Juscimeira. Região Juína: Campo Novo dos Parecis x Sapezal, Comodoro x Brasnorte (via Campos de Júlio e Sapezal), Juara x Colniza (via Juruena, Cotriguaçu, Boa Esperança e Nova União), Juara x Nova Bandeirantes (Seção: Nova Monte Verde), Juína x Juara, Juína x Colniza (via Tutitlândia). Região de Cáceres: Barra do Bugres x Lambari D'Oeste, Lambari D'Oeste x Cáceres (Seção: Cuverlândia), Pontes e Lacerda x Vale de São Domingos. Região Tangará da Serra: Nova Marilândia x Tangará da Serra (via Santo Afonso), Nova Marilândia x Nortelândia (Seção: Arenópolis). Região de Sinop: Itanhanga x Sorriso (via Ipiranga do Norte), Nobres x Santa Rita do Trivelato (via Beija-Flor), Sorriso x Feliz Natal (Seção: Vera), Santa Rita do Trivelato x Nova Mutum, Sorriso x Nova Uiratã, Tapurah x Lucas do Rio Verde. Região de Alta Floresta: Alta Floresta x Colíder (via Colorado do Norte), Paranaita x Apiacás. Região Cuiabá: Cuiabá x Guiratinga, Acorzal x Jangada. O Senhor Eder Augusto Pinheiro questionou: “Quais serão os critérios adotados para escolha das Empresas que participarão da licitação das linhas do Processo Seletivo Simplificado?”. A Senhora Tânia Porto de Moraes respondeu: “Que será elaborado um Edital e ganhará a Empresa que preencher os requisitos do mesmo e afirmou que as linhas não inclusas nesta listagem não poderão constar do Processo Seletivo Simplificado, desde que as empresas operadoras estejam prestando serviço a contento do usuário e respeitando os critérios estabelecidos na legislação pertinente. Ficou decidido que os Conselheiros enviarão em um prazo de três dias a contar desta data, para AGER, as recomendações que se acharem necessárias sobre as linhas acima citadas e o Presidente do Conselho o Senhor Vilceu Francisco Marchetti e a Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura analisarão e decidirão sobre as recomendações apresentadas pelos demais Conselheiros, podendo ou não acolher as recomendações. A pedido do Senhor Eder Augusto Pinheiro a AGER/MT entregou para o mesmo uma lista das Autorizações Precárias Concedidas, e o mesmo questionou: “Se na lista estão todas as Autorizações Precárias Concedidas pelo Estado?”. E a Senhora Tânia Porto de Moraes respondeu: “Que sim, que na lista entregue pela AGER/MT estão todas as Autorizações Precárias”. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta sessão ordinária. Sendo a mais completa verdade, eu, Thais Sirléia Maria Martins, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino e presente em conjunto com os demais membros.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0207 DE 04 DE Julho DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

despesa
Proc. 01641

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp	f	3390.3700	240	1.312,00
06	181	173	2286	9900	Manutenção e Coordenação da Investigação de Ilícito Penais	f	3390.3900 3390.3700	240 245	57.545,00 800,00
TOTAL FISCAL									58.345,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									58.345,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	034	2290	9900	Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp	f	3390.3300	240	1.312,00
06	181	173	2286	9900	Manutenção e Coordenação da Investigação de Ilícito Penais	f	3390.3000 3390.9200	240 245	57.545,00 800,00
TOTAL FISCAL									58.345,00
TOTAL SEGURIDADE									
TAL GERAL									58.345,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de Julho de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DIRETORIA GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
ESCALA DE PLANTÃO: MÊS JULHO/2006
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - MÊS JULHO/2006

HORÁRIO	24 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
07:00 às 07:00	SABADO	Lúcio da S. Correa	Francisco S. Lima	Francisco T. Yamoka	Ernesto R. Filho	Lúcio da S. Correa	Francisco S. Lima	Francisco T. Yamoka
		Davi J. de Magalhães	Domingos C. Pinheiro	José G. Pereira	Antonio P. Figueiredo	Davi J. de Magalhães	Domingos C. Pinheiro	José G. Pereira
07:00 às 07:00	SABADO	Gerson R. Maciel	Geraldo M. Vieira	Leonídio dos S. Martins	Lirio de Carvalho	Gerson R. Maciel	Geraldo M. Vieira	Leonídio dos S. Martins
		Antonio C. da Silva	Gonçalo J. do Nascimento	Mario G. dos Santos	Vicente R. Duarte	Antonio C. da Silva	Gonçalo J. do Nascimento	Mario G. dos Santos
07:00 às 07:00	SABADO	Helio Nunes	Miguel P. de Souza	Domingos L. da Silva	Walter de Carvalho	Helio Nunes	Miguel P. de Souza	Domingos L. da Silva
		Benaías dos Santos	Joao B. P. Gonçalves	Eronias Leite da Silva	Matias C. Souza	Benaías dos Santos	Eronias Leite da Silva	
07:00 às 07:00	SABADO	Ernesto R. Filho	Lúcio da S. Correa	Francisco S. Lima	Francisco T. Yamoka	Ernesto R. Filho	Lúcio da S. Correa	Francisco S. Lima
		Antonio P. Figueiredo	Davi J. de Magalhães	Domingos C. Pinheiro	José G. Pereira	Antonio P. Figueiredo	Davi J. de Magalhães	Domingos C. Pinheiro
07:00 às 07:00	SABADO	Lirio de Carvalho	Gerson R. Maciel	Geraldo M. Vieira	Leonídio dos S. Martins	Lirio de Carvalho	Gerson R. Maciel	Geraldo M. Vieira
		Vicente R. Duarte	Helio Nunes	Gonçalo J. do Nascimento	Mario G. dos Santos	Vicente R. Duarte	Helio Nunes	Gonçalo J. do Nascimento
07:00 às 07:00	SABADO	Walter de Carvalho	Antonio C. da Silva	Miguel P. de Souza	Domingos L. da Silva	Walter de Carvalho	Antonio C. da Silva	Miguel P. de Souza
		Matias C. Souza	Benaías dos Santos	Eronias Leite da Silva	Matias C. Souza	Benaías dos Santos		
07:00 às 07:00	SABADO	Francisco T. Yamoka	Ernesto R. Filho	Lúcio da S. Correa	Francisco S. Lima	Francisco T. Yamoka	Ernesto R. Filho	Lúcio da S. Correa
		José G. Pereira	Antonio P. Figueiredo	Davi J. de Magalhães	Domingos C. Pinheiro	José G. Pereira	Antonio P. Figueiredo	Davi J. de Magalhães
07:00 às 07:00	SABADO	Leonídio dos S. Martins	Lirio de Carvalho	Gerson R. Maciel	Geraldo M. Vieira	Leonídio dos S. Martins	Lirio de Carvalho	Gerson R. Maciel
		Mario G. dos Santos	Vicente R. Duarte	Antonio C. da Silva	Gonçalo J. do Nascimento	Mario G. dos Santos	Vicente R. Duarte	Antonio C. da Silva
07:00 às 07:00	SABADO	Domingos L. da Silva	Walter de Carvalho	Helio Nunes	Miguel P. de Souza	Domingos L. da Silva	Walter de Carvalho	Helio Nunes
			Matias C. Souza	Benaías dos Santos	Eronias Leite da Silva			

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. EUDES FORTES.

DA OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e da Cláusula Quinta – Da Despesa do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Jaciara, nº 434, Jardim Glória II, em Várzea Grande/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Jardim Glória.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2286 – Elemento de Despesa: 339036 – Fonte: 245.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 meses, contados a partir de 04/07/06 a 03/07/07.

DA DATA: 14/06/06

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. EUDES FORTES – Eudes Fortes/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa R. D. COMBUSTÍVEIS LTDA.

DA OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor, do Contrato n.º 002/2006 firmado entre o Fundo Estadual de Segurança Pública e a empresa RD Combustíveis para Aviação LTDA.

DO VALOR: Fica aditado ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 36.027,42, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 180.137,10.

DA DATA: 20/06/06

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO SALVADOR DE MATTÓS – R. D. Combustíveis para Aviação Ltda/CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº. 141/06/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº. 155/04, etc.

Considerando o art. 9º do Decreto n.º 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

Considerando o art. 3º da Instrução Normativa n.º 004/CSPJC/2006, datada de 10 de março 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

Considerando as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral tempestivamente, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE

Art. 1º – Publicar no Diário Oficial do Estado, as escalas de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente ao mês de **Julho de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito **retroativo à 1º de Julho de 2006**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Delegado de Polícia
Diretor Geral

HORÁRIO	24 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Francisco S. Lima Domingos C. Pinheiro Geraldo M. Vieira Gonçalo J. do Nascimento Miguel P. de Souza Eronias Leite da Silva	Francisco T. Yamoka José G. Pereira Leonidio dos S. Martins Mario G. dos Santos Domingos L. da Silva	Ernesto R. Filho Antonio P. Figueiredo Lirio de Carvalho Vicente R. Duarte Walter de Carvalho Matias C. Souca	Lucio da S. Correa Davi J. de Magalhaes Gerson R. Maciel Antonio C. da Silva Helio Nunes Benaías dos Santos	Francisco S. Lima Domingos C. Pinheiro Geraldo M. Vieira Gonçalo J. do Nascimento Miguel P. de Souza Eronias Leite da Silva	Francisco T. Yamoka José G. Pereira Leonidio dos S. Martins Mario G. dos Santos Domingos L. da Silva	Ernesto R. Filho Antonio P. Figueiredo Lirio de Carvalho Vicente R. Duarte Walter de Carvalho Matias C. Souca
HORÁRIO	24 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA				
07:00 às 07:00		Lucio da S. Correa Davi J. de Magalhaes Gerson R. Maciel Antonio C. da Silva Helio Nunes Benaías dos Santos	Francisco S. Lima Domingos C. Pinheiro Geraldo M. Vieira Gonçalo J. Nascimento Miguel P. de Souza Eronias Leite da Silva	Francisco T. Yamoka José G. Pereira Leonidio dos S. Martins Mario G. dos Santos Domingos L. da Silva				

UNIDADE: CORREGEDORIA GERAL - JULHO/2006

HORÁRIO	24 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva	Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos	Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva
HORÁRIO	24 Hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos	Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva	Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos	Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado
HORÁRIO	24 Hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva	Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos	Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva	Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos	Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa
HORÁRIO	24 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva	Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos	Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva	Vanildo A. Ferreira Emerson C. Gomes Juarez P. Santos
HORÁRIO	24 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA				
07:00 às 07:00		Reginaldo Souza Arlido A. Rodrigues Benedito M. Silva Reginaldo Z. Rosa	Amilson M. Leite Paulo Martins Diogo M. Prado	Antonio L. Rodrigues Isac Rodrigues Gilberto J. Nascimento Luis Carlos J. Silva				

UNIDADE: GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - JULHO/2006

HORÁRIO	12 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Sueli S. Goes	Fernando JC Goveia	Elson Bueno Jr.	Anderson R.R. Silva	Giovana P.M. Bucco	Fernanda Queiroz	Elizadélia A. Coutinho
HORÁRIO	12 Hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Elson Bueno Júnior	Anderson R.R. Silva	Giovana P.M. Bucco	Sueli S. Goes	Elizadélia A. Coutinho	Mari Dias Fernandes	Arlido Reliquias Santos
HORÁRIO	12 Hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Giovana P.M. Bucco	Sueli S. Goes	Elizadélia A. Coutinho	Mari Dias Fernandes	Arlido Reliquias Santos	Giovana P.M. Bucco	Sueli S. Goes
HORÁRIO	12 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Elizadélia A. Coutinho	Mari Dias Fernandes	Arlido Reliquias Santos	Giovana P.M. Bucco	Sueli S. Goes	Elizadélia A. Coutinho	Mari Dias Fernandes
HORÁRIO	12 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA				
19:00 às 07:00		Arlido Reliquias Santos	Giovana P.M. Bucco	Sueli S. Goes				

UNIDADE: DELEGACIA VIRTUAL - JULHO/2006

HORÁRIO	12 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos	Fátima Regina da Silva	Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos

HORÁRIO	12 Hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Fátima Regina da Silva	Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos	Fátima Regina da Silva	Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz
HORÁRIO	12 Hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Benedita L. dos Santos	Fátima Regina da Silva	Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos	Fátima Regina da Silva	Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda
HORÁRIO	12 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos	Fátima Regina da Silva	Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos	Fátima Regina da Silva
HORÁRIO	12 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA				
19:00 às 07:00		Joice G. Reis Ednilza A.M. Arruda	Geila M. da S. Braz	Benedita L. dos Santos				

UNIDADE: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER - JULHO/2006

HORÁRIO	24 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva	Olcio B. Fautino José A. Da Silva	Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva
HORÁRIO	24 Hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Olcio B. Fautino José A. Da Silva	Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva	Olcio B. Fautino José A. Da Silva	Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira
HORÁRIO	24 Hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva	Olcio B. Fautino José A. Da Silva	Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva	Olcio B. Fautino José A. Da Silva	Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini
HORÁRIO	24 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva	Olcio B. Fautino José A. Da Silva	Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva	Olcio B. Fautino José A. Da Silva
HORÁRIO	24 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA				
07:00 às 07:00		Paulo J.Ferrari Nilson A. Palletini	Mansur S. Ayoub Helmiro F. Oliveira	Moisés S. Mediros Eneas G. Da Silva				

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - JULHO/2006

HORÁRIO	24 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Zanil F. Gomes Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa	Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes	Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa
HORÁRIO	24 Hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes	Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa	Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes	Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa

HORÁRIO	24 Hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Joelson C. Almeida Claudio S. Costa Leonardo Sebastião	Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes	Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa Leonardo Sebastião	Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes	Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo
HORÁRIO	24 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa Leonardo Sebastião	Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes	Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa Leonardo Sebastião	Kleberson N.Souza Zanil F. Gomes
HORÁRIO	24 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA				
07:00 às 07:00		Weverson V.Oliveira Adilson Figueiredo	Dany Elson Moraes Iraci C. Costa	Joelson C. Almeida Claudio S. Costa Leonardo Sebastião				

UNIDADE: ACADEMIA DE POLICIA (ACADEPOL) - JULHO/2006

HORÁRIO	24 Hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves	Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva	Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves

				José Martins de Castro	João Batista			José Martins de Castro
HORÁRIO	24 Hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva João Batista	Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves José Martins de Castro	Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva João Batista	Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa
HORÁRIO	24 Hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves José Martins de Castro	Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva João Batista	Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves José Martins de Castro	Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva João Batista	Celso Ferreira Milton R.C.Pescara
HORÁRIO	24 Hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 07:00		Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves José Martins de Castro	Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva João Batista	Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves José Martins de Castro	Manoel A.F.Queiroz Neuri A. Silva João Batista

HORÁRIO	24 Hs	29/7/2006	30/7/2006	31/07/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA
07:00 às 07:00		Celso Ferreira Milton R.C.Pescara	Lervando A.Nascimento Luiz Domingo A.Barbosa	Manoel A.Almeida Jessé P. Gonçalves José Martins de Castro

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP - JULHO/2006

HORÁRIO	12 horas	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João Evangelista A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E.A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck
HORÁRIO	12 horas	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 07:00		Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E. A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E.A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva
HORÁRIO	12 horas	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
19:00 às 7:00		João E. A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E. A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E. A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus

HORÁRIO	12 horas	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
19:00 às 7:00		Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João Evangelista A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck	Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E. A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck

HORÁRIO	12 horas	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA
19:00 às 7:00		Luciene Benedita T. Abreu Maria Inês Dalpiaz Marilene Alves da Silva	João E. A. da Silva Marildes S. Jardim Jean Rudiney de Jesus	Ariniel Arruda Velasco Locir R. de Toledo Daise Beckmann M. Luck

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL CISC/NORTE/PLANALTO

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p> <p>Juinir Luiz Moraes</p> <p>Vital Batista R.Neto</p> <p>Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar Orivaldo Ferreira Leite Marilda C. Magalhães Adalto Ramalho Silva Carlos A.da Rosa</p> <p>Juinir Luiz Moraes</p> <p>Vital Batista R.Neto</p> <p>Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>Silvio Dias Aristoteles J. Santos Antonio Ferreira Ortiz</p> <p>Rubens N. Andrade José Vitor de L.Pereira</p> <p>Jucelia Arruda Farias Lucimara F. Ferraz Mª.Aparecida M.Duarte Jileno Ribeiro Bonfim Paulo rogério celino</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p> <p>Juinir Luiz Moraes</p> <p>Vital Batista R.Neto</p> <p>Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar Orivaldo Ferreira Leite Marilda C. Magalhães Adalto Ramalho Silva Carlos A.da Rosa</p> <p>Juinir Luiz Moraes</p> <p>Vital Batista R.Neto</p> <p>Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>
HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		<p>Silvio Dias Aristoteles J. Santos Antonio Ferreira Ortiz</p> <p>Rubens N. Andrade José Vitor de L.Pereira</p> <p>Jucelia Arruda Farias Lucimara F. Ferraz Mª.Aparecida M.Duarte</p> <p>Jileno Ribeiro Bonfim Paulo rogério celino</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira</p> <p>Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura</p> <p>Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p>	<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar Orivaldo Ferreira Leite Marilda C. Magalhães</p> <p>Adalto Ramalho Silva Carlos A.da Rosa</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>Silvio Dias Aristoteles J. Santos Antonio Ferreira Ortiz</p> <p>Rubens N. Andrade José Vitor de L.Pereira</p> <p>Jucelia Arruda Farias Lucimara F. Ferraz Mª.Aparecida M.Duarte Jileno Ribeiro Bonfim Paulo rogério celino</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira</p> <p>Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>
HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar Orivaldo Ferreira Leite Marilda C. Magalhães Adalto Ramalho Silva Carlos A.da Rosa</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>Silvio Dias Aristoteles J. Santos Antonio Ferreira Ortiz</p> <p>Rubens N. Andrade José Vitor de L.Pereira</p> <p>Jucelia Arruda Farias Lucimara F. Ferraz Mª.Aparecida M.Duarte Jileno Ribeiro Bonfim Paulo rogério celino</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p>	<p>Silvio Dias Aristoteles J. Santos Antonio Ferreira Ortiz</p> <p>Rubens N. Andrade José Vitor de L.Pereira</p> <p>Jucelia Arruda Farias Lucimara F. Ferraz Mª.Aparecida M.Duarte Jileno Ribeiro Bonfim Paulo rogério celino</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira</p> <p>Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>
HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura</p> <p>Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p>	<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar Orivaldo Ferreira Leite Marilda C. Magalhães</p> <p>Adalto Ramalho Silva Carlos A.da Rosa</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>Silvio Dias Aristoteles J. Santos Antonio Ferreira Ortiz</p> <p>Rubens N. Andrade José Vitor de L.Pereira</p> <p>Jucelia Arruda Farias Lucimara F. Ferraz Mª.Aparecida M.Duarte</p> <p>Jileno Ribeiro Bonfim Paulo rogério celino</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira</p> <p>Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan Janete Xavier V.Lima Jamilson A.de S.Moura</p> <p>Clarice Paula O.Pinho Valdevino X.de Queiroz</p>	<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar Orivaldo Ferreira Leite Marilda C. Magalhães</p> <p>Adalto Ramalho Silva Carlos A.da Rosa</p> <p>Juinir Luiz Moraes Vital Batista R.Neto Mª.Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves</p>	<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos</p> <p>Rita Daniela Silva Valter Martins Souza Debora Oliveira</p> <p>Wilson B. de Carvalho Damocle Grossi</p> <p>Silvana C.S.R.Cais</p>
HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006				
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA				
07:00 às 07:00		<p>João de F. Novaes Enilman C. Rondon João C.Pereira Paim</p> <p>Milton A.Oliveira Rosalina R. de Campos Rita Daniela Silva</p>	<p>Mª Aparecida O.Aguiar Eustácio Florencio Sebastião Fernandes</p> <p>Rosemeire P.S.Ribeiro Regina de F. Santos</p> <p>Tereza Leinat Millan</p>	<p>Derli José Alves Adonias de Moraes Eddie Murcy S.Oliveira</p> <p>Elnita R. de Amorim Emivaldo M.de Amorim</p> <p>Mariana T. C.Alencar</p>				

Valter Martins Souza	Janete Xavier V.Lima	Orivaldo Ferreira Leite
Debora Oliveira	Jamilson A.de S.Moura	Marilda C. Magalhães
Wilson B. de Carvalho	Clarice Paula O.Pinho	Adalto Ramalho Silva
Damocle Grossi	Valdevino X.de Queiroz	Carlos A.da Rosa
Silvana C.S.R.Cais		Juinir Luiz Moraes
		Vital Batista R.Netto
		M ^o . Jacilene C.Assunção Maria Zélia Gonçalves

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL CISC/OESTE-VERDÃO

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat	Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves	Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves	Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat	Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves	Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Julio Cesar A. Melo Erick Baracat	Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves	Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat	Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves	Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat	Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves	Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat	Augusto F.Faria Clóvis V.de Oliveira Eduardo C.Moreto Jair O.da Cunha Julio Cesar A. Melo Nelsinho A.Chaves

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Adelino Santos Filho Luiz Carlos da Cruz Manoel C. de Almeida Nalmir dos Reis Cury Valter S. de Souza Ricardo C. Figueiredo	Fabricao J.Santos Hiroshi Wakiyama Jeferson G.Pinho Jocimar G.França Strossener X. Andrade Walquiria F. Castelliano	Benedito V.Pereira Denival J.Souza Eliete da Silva Marcia V.da Silva Simão F.S.Netto Erick Baracat

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL CISC/SUL/COXIPÓ

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Pulquério N.Souares João Alves Ferreira David P. da Cruz Jeferson L.Conceição Juciney da Silva	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima Celino F. de Paula Lindinalva L.C.Leite	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S.Pinho Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues	Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L.Calixto Homero P.B.D.Junior Enir Antunes Paes	Pulquério N.Souares João Alves Ferreira David P. da Cruz Jeferson L.Conceição Juciney da Silva	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima Celino F. de Paula Lindinalva L.C.Leite	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S.Pinho Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L.Calixto	Pulquério N.Souares João Alves Ferreira David P. da Cruz	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S.Pinho Fernando Lopes	Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L.Calixto	Pulquério N.Souares João Alves Ferreira David P. da Cruz	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima

Homero P.B.D. Junior Enir Antunes Paes	Jeferson L. Conceição Juciney da Silva	Celino F. de Paula Lindinalva L.C. Leite	Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues	Homero P.B.D. Junior Enir Antunes Paes	Jeferson L. Conceição Juciney da Silva	Celino F. de Paula Lindinalva L.C. Leite
---	---	---	---	---	---	---

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S. Pinheiro Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues	Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L. Calixto Homero P.B.D. Junior Enir Antunes Paes	Pulquério N. Soares João Alves Ferreira David P. da Cruz Jeferson L. Conceição Juciney da Silva	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima Celino F. de Paula Lindinalva L.C. Leite	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S. Pinheiro Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues	Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L. Calixto Homero P.B.D. Junior Enir Antunes Paes	Pulquério N. Soares João Alves Ferreira David P. da Cruz Jeferson L. Conceição Juciney da Silva

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima Celino F. de Paula Lindinalva L.C. Leite	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S. Pinheiro Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues	Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L. Calixto Homero P.B.D. Junior Enir Antunes Paes	Pulquério N. Soares João Alves Ferreira David P. da Cruz Jeferson L. Conceição Juciney da Silva	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima Celino F. de Paula Lindinalva L.C. Leite	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S. Pinheiro Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues	Gervásio L. de Souza Altamiro G. Monteiro Gilberto L. Calixto Homero P.B.D. Junior Enir Antunes Paes

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA
07:00 às 07:00		Pulquério N. Soares João Alves Ferreira David P. da Cruz Jeferson L. Conceição Juciney da Silva	Gilson Santana Adão Paulo Santos Antonio Carlos Lima Celino F. de Paula Lindinalva L.C. Leite	Josevaldo S. Barbosa Maria de F.S. Pinheiro Fernando Lopes Amando M. de Sá José Carmo Rodrigues

UNIDADE: CENTRAL DE OCORRÊNCIA POLICIAL - COP

HORÁRIO	12:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha	Eurivan dos S. Silva Hosana V. Silva	Alan C. Rodrigues Sonia A. Siqueira Sebastião C. Figueiredo	Josair F. Souza José N. de Freitas	Rosima C. Cruz Semirames B. Silva	Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha	Eurivan dos S. Silva Hosana V. Silva

HORÁRIO	12:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Alan C. Rodrigues Sonia A. Siqueira Sebastião C. Figueiredo	José Cesar Conte Josair F. Souza José N. de Freitas	Rosima C. Cruz Semirames B. Silva	Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha	Eurivan dos S. Silva Hosana V. Silva	Alan C. Rodrigues Sonia A. Siqueira Sebastião C. Figueiredo	José Cesar Conte Josair F. Souza José N. de Freitas

HORÁRIO	12:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Rosima C. Cruz Semirames B. Silva	Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha	Eurivan dos S. Silva Hosana V. Silva	Alan C. Rodrigues Sonia A. Siqueira Sebastião C. Figueiredo	José Cesar Conte Josair F. Souza José N. de Freitas	Rosima C. Cruz Semirames B. Silva	Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha

HORÁRIO	12:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Eurivan dos S. Silva Hosana V. Silva	Alan C. Rodrigues Sonia A. Siqueira Sebastião C. Figueiredo	José Cesar Conte Josair F. Souza José N. de Freitas	Rosima C. Cruz Semirames B. Silva	Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha	Eurivan dos S. Silva Hosana V. Silva	Alan C. Rodrigues Sonia A. Siqueira Sebastião C. Figueiredo

HORÁRIO	12:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
19:00 às 07:00		José Cesar Conte Josair F. Souza José N. de Freitas	Rosima C. Cruz Semirames B. Silva	Sebastiana Figueiredo Celia S. de Queros Janete F. Cunha

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Evanir S. Costa	Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves	Benedito T. Arruda	Evanir S. Costa	Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito T. Arruda	Evanir S. Costa	Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves	Benedito T. Arruda	José Joares Borralho	Aurélio N. da Mata

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Aurival Gonçalves	Benedito T. Arruda	José Joares Borralho	Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves	Benedito T. Arruda	José Joares Borralho

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves	Benedito T. Arruda	José Joares Borralho	Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves	Benedito T. Arruda

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Joares Borralho	Aurélio N. da Mata	Aurival Gonçalves

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER/PJC/MT

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento	Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos	Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos	Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento	Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos	Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento	Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos	Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento	Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos	Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento	Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos	Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva Luiz Carlos Carlini Mara A. Xavier	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira Laura Maria G. dantas Mária A. Matos	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro Gaspar F. dos Reis Louaci G. Sampaio Bernadete S. Nascimento	Benedita N. da Silva Luzimar Ferreira Luciano Testa Milton S. Bertaglia Regina T. Oliveira Valéria S. dos Santos

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lifátima L. Nascimento Cleonilson C. Leite Marildes L. da Silva	Erica Santana S. Dias Eduardo Daniel Hiller Fernando B.R. Cerqueira	Jucineide C. Costa Leite Antoneli S. Correa Alex Gibson C. Lescaro

07:00 às 07:00	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves	João O.Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Bento R. da Silva Lezihel N.Silva Osnaldo N.Santos Gláucia C. M. Alt	Antonio R.Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Jorge Korzekwa Carlos R.T. Lira Maria M. da Silva Sílvia R.Slominsk	Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Luiz F.da Silva Valdeneisa J.Silva Marcelo da S. Barreto Wanderléia A.Ribeiro	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Manoel E. Almeida Marcio J.Brito José L.Nascimento Jorgemar A.Silva	João O.Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves	Antonio R.Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Bento R. da Silva Lezihel N.Silva Osnaldo N.Santos Gláucia C. M. Alt
----------------	--	--	--	---	--	---	---

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Jorge Korzekwa Carlos R.T. Lira Maria M. da Silva Sílvia R.Slominsk	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Luiz F.da Silva Valdeneisa J.Silva Marcelo da S. Barreto Wanderléia A.Ribeiro	João O.Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Manoel E. Almeida Marcio J.Brito José L.Nascimento Jorgemar A.Silva	Antonio R.Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves	Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Bento R. da Silva Lezihel N.Silva Osnaldo N.Santos Gláucia C. M. Alt	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Jorge Korzekwa Carlos R.T. Lira Maria M. da Silva Sílvia R.Slominsk	João O.Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Luiz F.da Silva Valdeneisa J.Silva Marcelo da S. Barreto Wanderléia A.Ribeiro

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio R. Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Manoel E. Almeida Marcio J.Brito José L.Nascimento Jorgemar A.Silva	Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Bento R. da Silva Lezihel N.Silva Osnaldo N.Santos Gláucia C. M. Alt	João O.Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Jorge Korzekwa Carlos R.T. Lira Maria M. da Silva Sílvia R.Slominsk	Antonio R. Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Luiz F.da Silva Valdeneisa J.Silva Marcelo da S. Barreto Wanderléia A.Ribeiro	Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Manoel E. Almeida Marcio J.Brito José L.Nascimento Jorgemar A.Silva	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João O. Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Bento R. da Silva Lezihel N.Silva Osnaldo N.Santos Gláucia C. M. Alt	Antonio R. Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Jorge Korzekwa Carlos R.T. Lira Maria M. da Silva Sílvia R.Slominsk	Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Luiz F.da Silva Valdeneisa J.Silva Marcelo da S. Barreto Wanderléia A.Ribeiro	Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Manoel E. Almeida Marcio J.Brito José L.Nascimento Jorgemar A.Silva	João O. Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves	Antonio R. Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Bento R. da Silva Lezihel N.Silva Osnaldo N.Santos Gláucia C. M. Alt	Gedaias M.da Silva Benedito C..Arruda Maria do S.N. Leite José M.D.Neves Jorge Korzekwa Carlos R.T. Lira Maria M. da Silva Sílvia R.Slominsk

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio B.Godoy Valdeci M.Moura Jotone C.Pinheiro José Carlos Santana Luiz F.da Silva Valdeneisa J.Silva Marcelo da S. Barreto Wanderléia A.Ribeiro	João O. Guimarães Marcelo J. M.Silva Vilmar A.da Silva Manoel E. Almeida Marcio J.Brito José L.Nascimento Jorgemar A.Silva	Antonio R. Teixeira Renato S. Moraes Heleno X. Oliveira Roseny A.Abe Júlio C.de Souza José V. C. Filho Gustavo R. das Neves

UNIDADE: DEL. ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VEIC.AUTOMOTORES

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Catullino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosângela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira	Arão P.C. Martins Carlos R. de Sena Claudio R.da Costa Joelson B.da Silva Lecínio F.de Mercê Maria A. da Costa Rhaylson R.Setubol	Catullino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosângela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joelson B.da Silva Arão P.C. Martins Claudio R.da Costa Rhaylson R.Setubol Carlos R. de Sena Lecínio F.de Mercê Maria A. da Costa	Catullino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosângela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira	Joelson B.da Silva Arão P.C. Martins Claudio R.da Costa Rhaylson R.Setubol Carlos R. de Sena Lecínio F.de Mercê Maria A. da Costa	Catullino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosângela R.Moraes

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira	Joelson B.da Silva Arão P.C. Martins Claudio R.da Costa Rhaylson R.Setubol Carlos R. de Sena Lecínio F.de Mercê Mária A. da Costa	Catulino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosangela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira	Joelson B.da Silva Arão P.C. Martins Claudio R.da Costa Rhaylson R.Setubol Carlos R. de Sena Lecínio F.de Mercê Mária A. da Costa	Catulino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosangela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira	Joelson B.da Silva Arão P.C. Martins Claudio R.da Costa Rhaylson R.Setubol Carlos R. de Sena Lecínio F.de Mercê Mária A. da Costa	Catulino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosangela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira	Joelson B.da Silva Arão P.C. Martins Claudio R.da Costa Rhaylson R.Setubol Carlos R. de Sena Lecínio F.de Mercê Mária A. da Costa

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Catulino C. de Melo Sóstenes V. dos Reis Doroteu S.S. Neto Jucimauro B.F.Antunes Paulo da Silva Brito José F. N. de Araújo Junior S. Anunciação	Andes Melo Farias Aurélio D.Barros Cosme L. Barbosa Ivan W. N.de Matos José Emídio Ulisses R.Borges Rosangela R.Moraes	Admir X.Siqueira Antonio C.Campos Lúcio E.da Silva Luiz Ribeiro Neto Marcos A.T.Magosso Sandra I.M.Rodrigues Saturnino R. Oliveira

UNIDADE: COORDENADORIA DO PLANTÃO INTEGRADO/PJ/MT

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira	Wladimir Fransosi Ione R. Paes Lamboglia Antonio C. Silva Valdecir V. Costa Arthur R.P. Neto Enio E. almeida Wilson R. Souza	Cley celestino Batista Josana M.A.Ahy Aécio P. Montezuma Geraldo Magela Adilson Ferreira Roseni P. de Moraes Emilson S. Maciel	Fabio João Silveira Walmir Paulino Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares	Marcio R.Alegria Luiz F. P.R.Santos Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares	Marcio R.Alegria Ione R. Paes Lamboglia Antonio C. Silva Valdecir V. Costa Arthur R.P. Neto Enio E. almeida Wilson R. Souza	Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SAABDO	SAABDO	SAABDO	SAABDO	SAABDO	SAABDO	SAABDO
07:00 às 07:00		Cley celestino Batista Josana M.A.Ahy Aécio P. Montezuma Geraldo Magela Adilson Ferreira Roseni P. de Moraes Emilson S. Maciel	Fabio João Silveira Walmir Paulino Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares	Marcio R.Alegria Luiz F. P.R.Santos Joamil R. Amorim Walter F. Prado Alessandro V.F.Santos Silbene C.Amorim Heleninha F. Souza	Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira	Marcio R.Alegria Ione R. Paes Lamboglia Antonio C. Silva Valdecir V. Costa Arthur R.P. Neto Enio E. almeida Wilson R. Souza	Cley celestino Batista Josana M.A.Ahy Aécio P. Montezuma Geraldo Magela Sodre Adilson Ferreira Roseni P. de Moraes Emilson S. Maciel	Fabio João Silveira Walmir Paulino Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcio R.Alegria Luiz F. P.R.Santos Joamil R. Amorim Walter F. Prado Alessandro V.F.Santos Silbene C.Amorim Heleninha F. Souza	Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira	Wladimir Fransosi Ione R. Paes Lamboglia Antonio C. Silva Valdecir V. Costa Arthur R.P. Neto Enio E. almeida Wilson R. Souza	Cley celestino Batista Josana M.A.Ahy Aécio P. Montezuma Geraldo Magela Sodre Adilson Ferreira Roseni P. de Moraes Emilson S. Maciel	Fabio João Silveira Walmir Paulino Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares	Marcio R.Alegria Luiz F. P.R.Santos Joamil R. Amorim Walter F. Prado Alessandro V.F.Santos Silbene C.Amorim Heleninha F. Souza	Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Wladimir Fransosi Ione R. Paes Lamboglia Antonio C. Silva Valdecir V. Costa	Cley celestino Batista Josana M.A.Ahy Aécio P. Montezuma Geraldo Magela Sodre	Fabio João Silveira Walmir Paulino Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães	Marcio R.Alegria Luiz F. P.R.Santos Joamil R. Amorim Walter F. Prado	Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos	Wladimir Fransosi Ione R. Paes Lamboglia Antonio C. Silva Valdecir V. Costa	Cley celestino Batista Josana M.A.Ahy Aécio P. Montezuma Geraldo Magela Sodre

	Arthur R.P. Neto Enio E. Almeida Wilson R. Souza	Adilson Ferreira Roseni P. de Moraes Emilson S. Maciel	Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares	Alessandro V.F.Santos Silbene C.Amorim Heleninha F. Souza	Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira	Arthur R.P. Neto Enio E. Almeida Wilson R. Souza	Adilson Ferreira Roseni P. de Moraes Emilson S. Maciel
--	--	--	---	---	--	--	--

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2007	31/7/2008
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Fabio João Silveira Walmir Paulino Ademir L. Cruz Jocy M.P.Magalhães Wilson V. Silva Sandro V.T.Silva Margarido Soares	Marcio R.Alegria Luiz F. P.R.Santos Joamil R. Amorim Walter F. Prado Alessandro V.F.Santos Silbene C.Amorim Heleninha F. Souza	Adriano Rubio Nilma Auxiliadora José Aparecido Oliveira Onésimo M. Campos Adelmo Rodrigues Magnes José Ferreira

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE/PJ/MT

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa	Claudia M. Lisita Wilson F.Santana Adenildes G.Lopes Eduardo C.Cunha Maria C S Costa Pedro I.Gonçalves	Aydes C. da Silva Carlos A. P. R.Santos Marcos A.Guedes Braz Alves Arruda Marlene SF Faria Olga M.G.souza Marcio L.teixeira	Amaury B. F. Silva José H. Silva Sandoval A.Araujo Ademar T.Almeida João A.Oliveira Edson C. Silveira Alinor da C. Almeida	José L. R. Filho Emerson S. Tocantins Enivaldo P.Oliveira João J.Antunes Lindinalva S.Cezar Rosa M.C.Almeida Lindomar B.Queiroz Jurema P. de Campos	Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa	Claudia M. Lisita Wilson F.Santana Adenildes G.Lopes Eduardo C.Cunha Maria C S Costa Pedro I.Gonçalves

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Aydes C. da Silva Carlos A. P. R.Santos Marcos A.Guedes Braz Alves Arruda Marlene SF Faria Olga M.G.souza Marcio L.teixeira	Amaury B. F. Silva José H. Silva Sandoval A.Araujo Ademar T.Almeida João A.Oliveira Edson C. Silveira Alinor da C. Almeida	José L. R. Filho Emerson S. Tocantins Enivaldo P.Oliveira João J.Antunes Lindinalva S.Cezar Rosa M.C.Almeida Lindomar B.Queiroz Jurema P. de Campos	Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa	Claudia M. Lisita Wilson F.Santana Adenildes G.Lopes Eduardo C.Cunha Maria C S Costa Pedro I.Gonçalves	Aydes C. da Silva Carlos A. P. R.Santos Marcos A.Guedes Braz Alves Arruda Marlene SF Faria Olga M.G.souza Marcio L.teixeira	Amaury B. F. Silva José H. Silva Sandoval A.Araujo Ademar T.Almeida João A.Oliveira Edson C. Silveira Alinor da C. Almeida

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José L. R. Filho Emerson S. Tocantins Enivaldo P.Oliveira João J.Antunes Lindinalva S.Cezar Rosa M.C.Almeida Lindomar B.Queiroz Jurema P. de Campos	Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa	Claudia M. Lisita Wilson F.Santana Adenildes G.Lopes Eduardo C.Cunha Maria C S Costa Pedro I.Gonçalves	Aydes C. da Silva Carlos A. P. R.Santos Marcos A.Guedes Braz Alves Arruda Marlene SF Faria Olga M.G.souza Marcio L.teixeira	Amaury B. F. Silva José H. Silva Sandoval A.Araujo Ademar T.Almeida João A.Oliveira Edson C. Silveira Alinor da C. Almeida	José L. R. Filho Emerson S. Tocantins Enivaldo P.Oliveira João J.Antunes Lindinalva S.Cezar Rosa M.C.Almeida Lindomar B.Queiroz Jurema P. de Campos	Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		Claudia M. Lisita Wilson F.Santana Adenildes G.Lopes Eduardo C.Cunha Maria C S Costa Pedro I.Gonçalves	Aydes C. da Silva Carlos A. P. R.Santos Marcos A.Guedes Braz Alves Arruda Marlene SF Faria Olga M.G.souza Marcio L.teixeira	Amaury B. F. Silva José H. Silva Sandoval A.Araujo Ademar T.Almeida João A.Oliveira Edson C. Silveira Alinor da C. Almeida	José L. R. Filho Emerson S. Tocantins Enivaldo P.Oliveira João J.Antunes Lindinalva S.Cezar Rosa M.C.Almeida Lindomar B.Queiroz Jurema P de Campos	Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa	Claudia M. Lisita Wilson F.Santana Adenildes G.Lopes Eduardo C.Cunha Maria C S Costa Pedro I.Gonçalves	Aydes C. da Silva Carlos A. P. R.Santos Marcos A.Guedes Braz Alves Arruda Marlene SF Faria Olga M.G.souza Marcio L.teixeira

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
		Amaury B. F. Silva José H. Silva Sandoval A.Araujo Ademar T.Almeida João A.Oliveira Edson C. Silveira Alinor da C. Almeida	José L. R. Filho Emerson S. Tocantins Enivaldo P.Oliveira João J.Antunes Lindinalva S.Cezar Rosa M.C.Almeida Lindomar B.Queiroz Jurema P. de Campos	Ely R.F. Ambrósio Márcia Luciano Cleonice S. Araújo José R.de Lima José C.de Barros Pedro A. Barbosa Irlaigian P. Rocha

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO CAPÃO GRANDE/IVG

HORÁRIO	12:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

19:00 às 07:00	Adenalze M.de Melo	Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios	Benedito J. Santana	Adenalze M. de Melo	Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios
----------------	--------------------	---------------------	-----------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------

HORÁRIO	12:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Benedito J. Santana	Adenalze M.de Melo	Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios	Benedito J. Santana	Adenalze M. de Melo	Henrique P.L.Fortes

HORÁRIO	12:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Eurides P. Rios	Benedito J. Santana	Adenalze M.de Melo	Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios	Benedito J. Santana	Adenalze M. de Melo

HORÁRIO	12:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios	Benedito J. Santana	Adenalze M. de Melo	Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios	Benedito J. Santana

HORÁRIO	12:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
19:00 às 07:00		Adenalze M. de Melo	Henrique P.L.Fortes	Eurides P. Rios

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VÁRZEA GRANDE/MT

HORÁRIO	12:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida	Doinizio C.Oliveira	Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida

HORÁRIO	12:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Doinizio C.Oliveira	Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida	Doinizio C.Oliveira	Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão

HORÁRIO	12:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Marcelo S. de Almeida	Doinizio C.Oliveira	Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida	Doinizio C.Oliveira	Luiz de S.Bueno

HORÁRIO	12:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida	Doinizio C.Oliveira	Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida	Doinizio C.Oliveira

HORÁRIO	12:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
19:00 às 07:00		Luiz de S.Bueno	Admilson A.Morão	Marcelo S. de Almeida

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO JARDIM GLÓRIA/VG

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edson Luiz da Costa Solange C.Rodrigues	Agenário A.da Silva Manoel L.da Silva	Calisto L.Nascimento Assis S. Rondon	Pedro G.de Oliveira Vivaldo A. de França	Gentil Guimarães Manoel C. da Costa	Edson Luiz da Costa Solange C.Rodrigues	Calisto L.Nascimento Assis S. Rondon

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Pedro O. Neto Vivaldo A. de França	Edson Luiz da Costa Solange C.Rodrigues	Agenário A.da Silva Manoel L.da Silva	Calisto L.Nascimento Assis S. Rondon	Pedro O. Neto Vivaldo A. de França	Edson Luiz da Costa Solange C.Rodrigues	Agenário A.da Silva Manoel L.da Silva

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Calisto L.Nascimento Assis S. Rondon	Pedro O. Neto Vivaldo A. de França	Edson Luiz da Costa Solange C.Rodrigues	Agenário A.da Silva Manoel L.da Silva	Calisto L.Nascimento Assis S. Rondon	Pedro O. Neto Vivaldo A. de França	Edson Luiz da Costa Solange C.Rodrigues

07:00 às 07:00		Gilmar F.da Silva Nivaldo A. Carvalho Geraldo P. de Mattos	Romyson Nascimento Milton S. da Silva Dorica Soares Souza	Edson P. de Jesus Donato A. Moreira	José Siplaki Neto Ricardo S. Filho	Gilmar F.da Silva Nivaldo A. Carvalho Geraldo P. de Mattos	Romyson Nascimento Milton S. da Silva Dorica Soares Souza	Edson P. de Jesus Donato A. Moreira
----------------	--	--	---	--	---------------------------------------	--	---	--

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Siplaki Neto Ricardo S. Filho	Gilmar F.da Silva Nivaldo A. Carvalho	Romyson Nascimento Milton S. da Silva Dorica Soares Souza

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

HORÁRIO	12:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Mari R. Rodrigues	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Sisley G. A. da Silva	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Laudelina M.C.Silveira	Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Mari R. Rodrigues	Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Sisley G. A. da Silva	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Laudelina M.C.Silveira	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Mari R. Rodrigues

HORÁRIO	12:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Sisley G. A. da Silva	Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Laudelina M.C.Silveira	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Mari R. Rodrigues	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Sisley G. A. da Silva	Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Laudelina M.C.Silveira	Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Mari R. Rodrigues	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Sisley G. A. da Silva

HORÁRIO	12:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Laudelina M.C.Silveira	Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Mari R. Rodrigues	Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Sisley G. A. da Silva	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Laudelina M.C.Silveira	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Mari R. Rodrigues	Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Sisley G. A. da Silva	Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Laudelina M.C.Silveira

HORÁRIO	12:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 às 07:00		Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Mari R. Rodrigues	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Sisley G. A. da Silva	Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Laudelina M.C.Silveira	Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Mari R. Rodrigues	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Sisley G. A. da Silva	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Laudelina M.C.Silveira	Cícero A.dos Santos Rodrigo F.R.Rocha Mari R. Rodrigues

HORÁRIO	12:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
19:00 às 07:00		Elson F. da Mata Joadilson T. Martins Sisley G. A. da Silva	Sebastião M.Oliveira Lacídio de Freitas Laudelina M.C.Silveira	Alisson N.Gieleser Dalva C. da Paixão Mari R. Rodrigues

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE NOSSA SRª. DO LIVRAMENTO/MT

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto	Edeval E.Conceição	João Batista da Silva	Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto	Edeval E.Conceição

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João Batista da Silva	Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto	Edeval E.Conceição	João Batista da Silva	Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edeval E.Conceição	João Batista da Silva	Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto	Edeval E.Conceição	João Batista da Silva	Edson Luis Costa

SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joari Paulo de Arruda	Edeval E.Conceição	João Batista da Silva	Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto	Edeval E.Conceição	João Batista da Silva

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joari Paulo de Arruda	Vicente F.da C.Netto	Edeval E.Conceição

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

HORÁRIO	24:00 hs	3/7/2006	4/7/2006	7/7/2006	8/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	15/7/2006
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	SABADO
07:00 às 07:00		Jociney L. Nascimento	Ednel A. G. da Silva	Jociney L. Nascimento	Ednel A. G. da Silva	Jociney L. Nascimento	Ednel A. G. da Silva	Jociney L. Nascimento

HORÁRIO	24:00 hs	16/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		DOMINGO	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ednel A. G. da Silva	Jociney L. Nascimento	Ednel A. G. da Silva	Jociney L. Nascimento	Ednel A. G. da Silva	Jociney L. Nascimento	Ednel A. G. da Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva	Valdomiro Leão da Silva	Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdomiro Leão da Silva	Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva	Valdomiro Leão da Silva	Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rosalvo Gomes da Silva	Valdomiro Leão da Silva	Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva	Valdomiro Leão da Silva	Gonçalo D. Silva

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva	Valdomiro Leão da Silva	Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva	Valdomiro Leão da Silva

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gonçalo D. Silva	Maria da Paz Faria	Rosalvo Gomes da Silva

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA - MT

HORÁRIO	24:00 hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito	Antonio Desuite Alves Susidarli Santos da Silva	Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito

HORÁRIO	24:00 hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio Desuite Alves Susidarli Santos da Silva	Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito	Antonio Desuite Alves	Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda

HORÁRIO	24:00 hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Clayton Farias de Brito	Antonio Desuite Alves Susidarli Santos da Silva	Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito	Antonio Desuite Alves	Jorge Luis dos Santos

HORÁRIO	24:00 hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito	Antonio Desuite Alves Susidarli Santos da Silva	Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito	Antonio Desuite Alves

HORÁRIO	24:00 hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jorge Luis dos Santos	Gildo Marques de Arruda	Clayton Farias de Brito

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		José Alves Alencar	Antônio C. Heringer	Nabor F. dos Santos	José Alves Alencar	Antônio C. Heringer	Nabor F. dos Santos	José Alves Alencar
----------------	--	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------

HORÁRIO	24:00hs	19/7/2006	21/7/2006	22/7/2006	23/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006
		QUARTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antônio C. Heringer	Nabor F. dos Santos	José Alves Alencar	Antônio C. Heringer	Nabor F. dos Santos	José Alves Alencar	Antônio C. Heringer

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antônio C. Heringer	Nabor F. dos Santos	José Alves Alencar

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006	9/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	DOMINGO
07:00 às 07:00		Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa	Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa	Jose M. Pereira

HORÁRIO	24:00hs	10/7/2006	11/7/2006	13/7/2006	14/7/2006	15/7/2006	17/7/2006	18/7/2006
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
07:00 às 07:00		Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa	Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa	Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito

HORÁRIO	24:00hs	19/7/2006	21/7/2006	22/7/2006	23/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006
		QUARTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcio X. da Costa	Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa	Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jose M. Pereira	Francisco C. de Brito	Marcio X. da Costa

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006	9/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	DOMINGO
07:00 às 07:00		Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit	João C. da Silva	Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit	João C. da Silva	Adonay M. Barbosa

HORÁRIO	24:00hs	10/7/2006	11/7/2006	13/7/2006	14/7/2006	15/7/2006	17/7/2006	18/7/2006
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
07:00 às 07:00		Miguel Schimmit	João C. da Silva	Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit	João C. da Silva	Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit

HORÁRIO	24:00hs	19/7/2006	21/7/2006	22/7/2006	23/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006
		QUARTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João C. da Silva	Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit	João C. da Silva	Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit	João C. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Adonay M. Barbosa	Miguel Schimmit	João C. da Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		Valdomiro F. da Silva	Homizio C.de Oliveira Sebastiana G.C. Silva	Sérgio R. de Souza	Guilherme de Sá Teles	Valdomiro F. da Silva	Homizio C.de Oliveira Sebastiana G.C. Silva	Sérgio R. de Souza
----------------	--	-----------------------	--	--------------------	-----------------------	-----------------------	--	--------------------

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Guilherme de Sá Teles	Valdomiro F. da Silva	Homizio C.de Oliveira Sebastiana G.C. Silva	Sérgio R. de Souza	Guilherme de Sá Teles	Valdomiro F. da Silva	Homizio C.de Oliveira Sebastiana G.C. Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sérgio R. de Souza	Guilherme de Sá Teles	Valdomiro F. da Silva	Homizio C.de Oliveira Sebastiana G.C. Silva	Sérgio R. de Souza	Guilherme de Sá Teles	Valdomiro F. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Homizio C.de Oliveira Sebastiana G.C. Silva	Sérgio R. de Souza	Guilherme de Sá Teles

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza	Waldemar P. da Silva	Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Waldemar P. da Silva	Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza	Waldemar P. da Silva	Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Iolanda de O. Souza	Waldemar P. da Silva	Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza	Waldemar P. da Silva	Walter Dourado

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza	Waldemar P. da Silva	Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza	Waldemar P. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Walter Dourado	Ronaldo R.C.Branco	Iolanda de O. Souza

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas	Hudson A. Correa	Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Hudson A. Correa	Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas	Hudson A. Correa	Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		Telmon B. Freitas	Hudson A. Correa	Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas	Hudson A. Correa	Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva
----------------	--	-------------------	------------------	--	--------------------	-------------------	------------------	--

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas	Hudson A. Correa	Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas	Hudson A. Correa

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Raimundo X.Sobrinho Cristiane Ap. Silva	Manoel E. L. Silva	Telmon B. Freitas

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	13/7/2006
		SABADO	DOMINGO	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João B. Oliveira	Osmar A.Santos	João B. Oliveira	Osmar A.Santos	João B. Oliveira	Osmar A.Santos	João B. Oliveira

HORÁRIO	24:00hs	14/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	21/7/2006	22/7/2006	25/7/2006	26/7/2006
		SEXTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Osmar A.Santos	João B. Oliveira	Osmar A.Santos	João B. Oliveira	Osmar A.Santos	João B. Oliveira	Osmar A.Santos

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		João B. Oliveira	Osmar A.Santos

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva	Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento	Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento	Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva	Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento	Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva	Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento	Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva	Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento	Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva	Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento	Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva	Juracy J. Silva Edemar R.Nascimento

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Claudomiro R.Ferreira Agnelo O.Silva Joana Dark S. Reis	Aldery P. Souza Adelzair L. Milhomem	Sinivaldo P. Silva Jaime da Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

HORÁRIO	24:00hs	2/7/2006	4/7/2006	6/7/2006	8/7/2006	10/7/2006	12/7/2006	14/7/2006
		DOMINGO	TERÇA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SABADO	SEGUNDA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Guilherme F.Xavier	Maria A.M.Guimarães	Guilherme F.Xavier	Maria A.M.Guimarães	Guilherme F.Xavier	Maria A.M.Guimarães	Guilherme F.Xavier

HORÁRIO	24:00hs	16/7/2006	18/7/2006	20/7/2006	22/7/2006	24/7/2006	26/7/2006	28/7/2006
		DOMINGO	TERÇA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SABADO	SEGUNDA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maria A.M.Guimarães	Guilherme F.Xavier	Maria A.M.Guimarães	Guilherme F.Xavier	Maria A.M.Guimarães	Guilherme F.Xavier	Maria A.M.Guimarães

HORÁRIO	24:00hs	30/7/2006
		DOMINGO
07:00 às 07:00		Guilherme F.Xavier

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREU- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa	José C. de Souza	João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José C. de Souza	João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa	José C. de Souza	João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lazaro D.Galvão Milton C.Costa	José C. de Souza	João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa	José C. de Souza	João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa	José C. de Souza	João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa	José C. de Souza

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		João Batista B. Xavier Jussara C. Oliveira	Alberto Jairon P. Macedo	Lazaro D.Galvão Milton C.Costa

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira	Gilmar Barros	Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gilmar Barros	Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira	Gilmar Barros	Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maria F. C.Oliveira	Gilmar Barros	Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira	Gilmar Barros	Rosalvo C.Oliveira

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira	Gilmar Barros	Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira	Gilmar Barros

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rosalvo C.Oliveira	Nelson Ferreira	Maria F. C.Oliveira

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER ROO- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques	Antônio Alves	Renato A. Lopes	Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques	Antônio Alves

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Renato A. Lopes	Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques	Antônio Alves	Renato A. Lopes	Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antônio Alves	Renato A. Lopes	Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques	Antônio Alves	Renato A. Lopes	Maria A dos Santos

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sebastião O.Marques	Antônio Alves	Renato A. Lopes	Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques	Antônio Alves	Renato A. Lopes

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maria A dos Santos	Sebastião O.Marques	Antônio Alves

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Luiz Fco Gomes Ferreira	Elcídio Rohde	Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde	Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde	Anolfo A. Marinho

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Celso Fco Teles	Elcídio Rohde	Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde	Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00			Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde	Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Anolfo A. Marinho	Celso Fco Teles	Elcídio Rohde

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Alice R. dos Santos	Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João C. Rodrigues Gilberto L. Silva	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Edileuza G. Ferreira Rosimeire S. Evarine Lucilene R. Silva	Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Rosana F. Moreira	Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Gilberto L. Silva	Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João C. Rodrigues Lucilene R.S.Figueiredo	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Edileuza G. Ferreira Rosimeire S. Evarine Rosana de F. Moreira

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Gilberto L. Silva	Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Lucilene R. S. Figueiredo	Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João C. Rodrigues Rosana de F. Moreira	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Rosimeire S. Evarine Gilberto L. Silva	Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Lucilene R. S. Figueiredo	Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Rosana de F. Moreira	Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João Costa Rodrigues Gilberto L. Silva

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Rosimeire S. Evarine Lucilene R. S. Figueiredo	Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Rosana de F. Moreira	Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Gilberto L. Silva	Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João Costa Rodrigues Lucilene R. S. Figueiredo	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Rosimeire S. Evarine Rosana de F. Moreira	Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Gilberto L. Silva	Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Lucilene R.S.Figueiredo

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João C. Rodrigues Rosana de F. Moreira	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Rosimeire S. Evarine Gilberto L. Silva	Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Lucilene R.S.Figueiredo	Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva	Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João C. Rodrigues Gilberto L. Silva	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Rosimeire S. Evarine Lucilene R.S.Figueiredo	Sebastião L. Neto Paulo R. R. Silva Edina R. de Castro Josmar Bernardo Rosana de F. Moreira

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edimárcio S. Moraes João M. Silva Filho Márcio E. Fritsch Paulo R. R. Silva Gilberto L. Silva	Evandro L. de Lima Jorge A. S. Vilanova João M. D.Filho João C. Rodrigues Lucilene R.S.Figueiredo	Wilson C. Souza Reuber M. S. Gallio Rosimeire S. Evarine Rosana de F. Moreira

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Míquel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Míquel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antônio R. de Santana	Miguel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Miguel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Míquel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Míquel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Míquel F. Miranda

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Miguel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros	Antônio R. de Santana	Miguel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros
----------------	--	--------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------------

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antônio R. de Santana	Miguel F. Miranda	Sinvaldo Alves Barreiros

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	4/7/2006	7/7/2006	10/7/2006	13/7/2006	16/7/2006	19/7/2006
		SABADO	TERÇA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	DOMINGO	QUARTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdemir O. de Moraes						

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	26/7/2006	31/7/2006
		SABADO	QUARTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdemir O. de Moraes	Valdemir O. de Moraes	Valdemir O. de Moraes

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel	Aray C. Barbosa	Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Aray C. Barbosa	Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel	Aray C. Barbosa	Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Eraldo B.Penafiel	Aray C. Barbosa	Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel	Aray C. Barbosa	Edegar Polano Mendes

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel	Aray C. Barbosa	Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel	Aray C. Barbosa

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edegar Polano Mendes	Carlos E.O. Vicente	Eraldo B.Penafiel

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa	Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa	Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa	Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva
----------------	--	---	-----------------------	--------------------------	--	---	-----------------------

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006 SABADO	16/7/2006 DOMINGO	17/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	18/7/2006 TERÇA-FEIRA	19/7/2006 QUARTA-FEIRA	20/7/2006 QUINTA-FEIRA	21/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio Julio dos Santos	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa	Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa	Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006 SABADO	23/7/2006 DOMINGO	24/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	25/7/2006 TERÇA-FEIRA	26/7/2006 QUARTA-FEIRA	27/7/2006 QUINTA-FEIRA	28/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa	Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos	Anderson L. F. da Silva Lúcia Ap. Costa

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006 SABADO	30/7/2006 DOMINGO	31/7/2006 SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdir Braga Martins Heliana Amancio Santana	Diana Glória R. Silva	Antonio Julio dos Santos

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006 SABADO	2/7/2006 DOMINGO	3/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	4/7/2006 TERÇA-FEIRA	5/7/2006 QUARTA-FEIRA	6/7/2006 QUINTA-FEIRA	7/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura	José S. Gomes	Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006 SABADO	9/7/2006 DOMINGO	10/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	11/7/2006 TERÇA-FEIRA	12/7/2006 QUARTA-FEIRA	13/7/2006 QUINTA-FEIRA	14/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José S. Gomes	Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura	José S. Gomes	Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006 SABADO	16/7/2006 DOMINGO	17/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	18/7/2006 TERÇA-FEIRA	19/7/2006 QUARTA-FEIRA	20/7/2006 QUINTA-FEIRA	21/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jailson S. Moura	José S. Gomes	Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura	José S. Gomes	Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006 SABADO	23/7/2006 DOMINGO	24/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	25/7/2006 TERÇA-FEIRA	26/7/2006 QUARTA-FEIRA	27/7/2006 QUINTA-FEIRA	28/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura	José S. Gomes	Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura	José S. Gomes

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006 SABADO	30/7/2006 DOMINGO	31/7/2006 SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edith Woiciechowski Rolhemberg M. Preste	Emanoel A. cordeiro	Jailson S. Moura

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006 SABADO	2/7/2006 DOMINGO	3/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	4/7/2006 TERÇA-FEIRA	5/7/2006 QUARTA-FEIRA	6/7/2006 QUINTA-FEIRA	7/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sérgio M. da Silva Vanda M. M. Moreira Cleoni J. Bosa	Adauto M. Ferreira Cláudio L. Gonzaga Delmiro A. Braga Ironês M.C. Momesso	Gervásio O. Gama Marilene T. S. oliveira Wilton K.O. marques Dorivan M.S. Corado	Carlos A. da Silva Regivaldo G. Silva Marcilon P. Souza	Sérgio M. da Silva Vanda M. M. Moreira Cleoni J. Bosa	Adauto M. Ferreira Cláudio L. Gonzaga Delmiro A. Braga Ironês M.C. Momesso	Gervásio O. Gama Marilene T. S. oliveira Wilton K.O. marques Dorivan M.S. Corado

07:00 às 07:00		Esly B. Massena						
----------------	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006
		SABADO
07:00 às 07:00		Esly B. Massena

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio O. Silva Valteir A. Santos	José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim	Leonam Espindola	Antonio O. Silva Valteir A Santos	José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Leonam Espindola Valteir A Santos	Antonio O. Silva	José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim	Leonam Espindola Valteir A Santos	Antonio O. Silva	José P. Soares

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim	Leonam Espindola Valteir A Santos	Antonio O. Silva	José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim	Leonam Espindola	Antonio O. Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim	Leonam Espindola Valteir A Santos	Antonio O. Silva	José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim	Leonam Espindola Valteir A Santos

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio O. Silva	José P. Soares	Cleomar C. Silva Wagner E. Amorim

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso	Fitipaldi S.Araujo	Rui B.Martins	Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso	Fitipaldi S.Araujo

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rui B.Martins	Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso	Fitipaldi S.Araujo	Rui B.Martins	Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso Ariovaldo M.Souza

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Fitipaldi S.Araujo	Rui B.Martins	Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso Ariovaldo M.Souza	Fitipaldi S.Araujo	Rui B.Martins	Iara C. Rezende

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Alba R.M.Cardoso Ariovaldo M.Souza	Fitipaldi S.Araujo	Rui B.Martins	Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso Ariovaldo M.Souza	Fitipaldi S.Araujo	Rui B.Martins

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		Iara C. Rezende	Alba R.M.Cardoso Ariovaldo M.Souza

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joaquim Guimarães	Denis R. Berigo	Adonildo José da Costa	Anderson da Costa	Joaquim Guimarães	Denis R. Berigo	Adonildo José da Costa
		Raquel B. Alves Saide A. Souza	Márcia Siqueira Sávio B.Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva	José Pacheco Judite Inês Mallmann	Raquel B. Alves Saide A. Souza	Márcia Siqueira Sávio B.Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Anderson da Costa	Joaquim Guimarães	Denis R. Berigo	Adonildo José da Costa	Anderson da Costa	Joaquim Guimarães	Márcia Siqueira
		José Pacheco Judite Inês Mallmann	Raquel B. Alves Saide A. Souza	Márcia Siqueira Sávio B. Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F. Silva	José Pacheco Judite Inês Mallmann	Raquel B. Alves Saide A. Souza	Sávio B. Silva Washington Berigo

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Adonildo José da Costa	Anderson da Costa	Joaquim Guimarães	Márcia Siqueira	Adonildo José da Costa	Anderson da Costa	Joaquim Guimarães
		Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva	José Pacheco Judite Inês Mallmann	Raquel B. Alves Saide A. Souza	Sávio B. Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva	José Pacheco Judite Inês Mallmann	Raquel B. Alves Saide A. Souza

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Márcia Siqueira	Adonildo José da Costa	Anderson da Costa	Joaquim Guimarães	Márcia Siqueira	Adonildo José da Costa	Anderson da Costa
		Sávio B.Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva	José Pacheco Judite Inês Mallmann	Raquel B. Alves Saide A. Souza	Sávio B. Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva	José Pacheco Judite Inês Mallmann

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joaquim Guimarães	Márcia Siqueira	Adonildo José da Costa
		Raquel B. Alves Saide A. Souza	Sávio B.Silva Washington Berigo	Claudinor Rodrigues Vanderlei F.Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira	José S.da Costa Albanir Berigo	Joaquim G.Pereira	Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira	José S.da Costa Albanir Berigo

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joaquim G.Pereira	Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira	José S.da Costa Albanir Berigo	Joaquim G.Pereira	Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira Renato C.S.Berigo

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José S.da Costa Albanir Berigo	Joaquim G.Pereira	Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira Renato C.S.Berigo	José S.da Costa Albanir Berigo	Joaquim G.Pereira	Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jerônimo D.Oliveira Renato C.S.Berigo	José S.da Costa Albanir Berigo	Joaquim G.Pereira	Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira Renato C.S.Berigo	José S.da Costa Albanir Berigo	Joaquim G.Pereira

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Wilson F.Filho Ademivaldo R.Silva	Jerônimo D.Oliveira Renato C.S.Berigo	José S.da Costa Albanir Berigo

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo Roberto C.Souza	Areovaldo J.de Camargo	Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo Roberto C.Souza

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Areovaldo J.de Camargo	Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo	Areovaldo J.de Camargo	Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luiz F.A.Melo	Areovaldo J.de Camargo	Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo	Areovaldo J.de Camargo	Paulo A.C.Marques

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo	Areovaldo J.de Camargo	Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo	Areovaldo J.de Camargo

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Paulo A.C.Marques	Rosalina A.Silva	Luiz F.A.Melo

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli	Etevaldo M.Figueiredo	Gilvam Gomes Sudré	Elizabete S. Mancioli

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO SÃO JOSÉ-(BARRA DO GARÇAS- MT)

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Simião S.Santana	Alcidino D. Soares	Previsto Moreira	João S.Luz	Simião S.Santana	Alcidino D. Soares	Previsto Moreira

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João S.Luz	Simião S.Santana	Alcidino D. Soares Jose A.M.Alves	Previsto Moreira	João S.Luz	Simião S.Santana	Alcidino D. Soares Jose A.M.Alves

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Previsto Moreira	João S.Luz	Simião S.Santana	Alcidino D. Soares Jose A.M.Alves	Previsto Moreira	João S.Luz	Simião S.Santana

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Alcidino D. Soares Jose A.M.Alves	Previsto Moreira	João S.Luz	Simião S.Santana	Alcidino D. Soares Jose A.M.Alves	Previsto Moreira	João S.Luz

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Simião S.Santana	Alcidino D. Soares Jose A.M.Alves	Previsto Moreira

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - (BARRA DO GARÇAS- MT)

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00	Rosemari G. Biondo	Marlon V.Silva	Jairo S. Ferreira	Wilson S.Batista	Rosemari G. Biondo	Marlon V.Silva	Jairo S. Ferreira
----------------	--------------------	----------------	-------------------	------------------	--------------------	----------------	-------------------

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Wilson S.Batista	Rosemari G. Biondo	Marlon V.Silva	Jairo S. Ferreira	Wilson S.Batista	Rosemari G. Biondo	Marlon V.Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jairo S. Ferreira	Wilson S.Batista	Rosemari G. Biondo	Marlon V.Silva	Jairo S. Ferreira	Wilson S.Batista	Rosemari G. Biondo

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marlon V.Silva	Jairo S. Ferreira	Wilson S.Batista

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO (BARRA DO GARÇAS- MT)

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva	Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos	Edvaldo A. Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		Abel Felipe Silva	Carlos C.Bastos

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXORÉO (BARRA DO GARÇAS- MT)

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdeni D. Pereira	José D. Machado	Nadir R.Santos	Laises B. Almeida	Augusto K. Silva	José D. Machado	Nadir R.Santos

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Laises B. Almeida	Augusto K. Silva	José D. Machado	Nadir R.Santos	Laises B. Almeida	Augusto K. Silva	José D. Machado

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nadir R.Santos	Laises B. Almeida	Augusto K. Silva	José D. Machado	Nadir R.Santos	Laises B. Almeida	Augusto K. Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José D. Machado	Nadir R.Santos	Laises B. Almeida	Augusto K. Silva	José D. Machado	Nadir R.Santos	Laises B. Almeida

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA
07:00 às 07:00		Augusto K. Silva	José D. Machado	Nadir R. Santos

UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DE ITIQUIRA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza	Neiva J.Filho	Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos	Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza	Neiva J.Filho

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos	Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza	Neiva J.Filho	Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos	Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Neiva J.Filho	Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos	Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza	Neiva J.Filho	Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos	Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José A.A.Souza	Neiva J.Filho	Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos	Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza	Neiva J.Filho	Rodrigo C. Rysaro Jan Olinda M. Campos

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio Antonilo Vademir de. S. Dourado	José A.A.Souza	Neiva J.Filho

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcia T.Rocha Marcio M.Santos Jeferson S.Souza Gezabel A.Lopes Nivaldo L.Rodrigues	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Walter P. Lopes Edinaldo J.Nascimento Maura R.Pinto Paulo C.M.Campos Lorena Casteli	Wilson R.Aguiar Ademar S. Junior Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia	Marcia T.Rocha Marcio M.Santos Jeferson S.Souza Gezabel A.Lopes Nivaldo L.Rodrigues	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Edinaldo J.Nascimento Maura R. Pinto Lorena Casteli Walter P. Lopes

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Wilson R.Aguiar Ademar S. Junior Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia	Marcia T.Rocha Jonas A. Souza Jeferson S.Souza Gezabel A.Lopes	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Edinaldo J.Nascimento Maura R. Pinto Lorena Casteli Walter P. Lopes	Wilson R.Aguiar Ademar S. Junior Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia	Gezabel A.Lopes Marcio M.Santos	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Walter P. Lopes Edinaldo J.Nascimento Maura R.Pinto Lorena Casteli	Wilson R.Aguiar Ademar S. Junior Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia	Gezabel A.Lopes Marcio M.Santos	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Edinaldo J.Nascimento Maura R. Pinto Lorena Casteli Walter P. Lopes	Wilson R.Aguiar Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia	Gezabel A.Lopes Marcio M.Santos

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Edinaldo J.Nascimento Maura R. Pinto Lorena Casteli Walter P. Lopes	Wilson R.Aguiar Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia	Gezabel A.Lopes Marcio M.Santos	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandir V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Edinaldo J.Nascimento Maura R. Pinto Lorena Casteli Walter P. Lopes	Wilson R.Aguiar Ana Dias de Souza Antonio R.Silva Katia S. Garcia

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA

07:00 às 07:00	Gezabel A.Lopes Marcio M.Santos	Joice Q.dos Santos Jonas A. Souza Ivandar V. Moraes Francisco V.Souza Paulo T.S.Lima	Ednaldo J.Nascimento Maura R. Pinto Lorena Casteli Walter P. Lopes
----------------	------------------------------------	--	---

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues	José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues	José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues	José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues	José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006	
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
07:00 às 07:00		Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues	José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues	José Martins Oliveira Odinei O.C.assunção Clodoaldo M.Cruz Antonio Vieira Santos	Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jerson F.Guimaraes Antonio C.de Arruda Rogério Porfirio Rocha Juliene A.M.S.Barbieri	Edival Alves Amorim José P.da Silva Idalicio C.Carvalho Marcos B.Coelho	Marcos B.Coelho Valdети Neves Almeida Everaldo Duarte Rodrigues

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues	Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça	Vitor Hugo Pedroso Paulo S. Masuoka Argemiro Alcantara	Vanderlucio L. Lima Néia Bispo Oliveira	Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues	Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça	Vitor Hugo Pedroso

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vanderlucio L. Lima Néia Bispo oliveira	Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues	Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça	Vitor Hugo Pedroso	Vanderlucio L. Lima Néia Bispo Oliveira	Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues	Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vitor Hugo Pedroso	Vanderlucio L. Lima Néia Bispo Oliveira	Valdevino S. Miranda Sergio L.C.carvalho	Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça	Vitor Hugo Pedroso Néia Bispo Oliveira	Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues	Sergio L.C.Carvalho

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça	Vitor Hugo Pedroso Néia Bispo Oliveira	Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues	Sergio L.C.Carvalho	Geraldo M. da Silva Antonio B.Pronça	Vitor Hugo Pedroso Néia Bispo Oliveira	Valdevino S. Miranda Everaldo Rodrigues

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00				

07:00 às 07:00	Sergio L.C.Carvalho	Geraldo M. da Silva Antonio B. Proença	Vitor Hugo Pedroso
----------------	---------------------	---	--------------------

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO - MT

HORÁRIO	24:00hs	4/7/2006	8/7/2006	12/7/2006	16/7/2006	20/7/2006	24/7/2006	28/7/2006
		SEXTA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	SABADO	QUARTA-FEIRA	DOMINGO	QUINTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maria R.Q.N.Braga	Maria R.Q.N.Braga	Maria R.Q.N.Braga	Maria R.Q.N.Braga	Maria R.Q.N.Braga	Maria R.Q.N.Braga	Maria R.Q.N.Braga

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jonas Rodrigues Mario M.Silva	Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos	Marco A.F.Carvalho Bartolomeu Q.Almeida	José B.Trajano Francisco L. Silva	Mário M. da Silva	Francisco L. Silva Marco A.F.Carvalho	José B.Trajano

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcio C.Scardua	Mário M. da Silva	Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos	José B.Trajano	Marcio C.Scardua Francisco L. Silva	Mário M. da Silva	Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José B.Trajano	Marcio C.Scardua Francisco L. Silva	Mário M. da Silva	Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos	José B.Trajano	Marcio C.Scardua Francisco L. Silva	Mário M. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos	José B.Trajano	Marcio C.Scardua Francisco L. Silva	Mário M. da Silva	Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos	José B.Trajano Bartolomeu Q. Almeida	Marcio C.Scardua Francisco L. Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Mário M. da Silva Jonas Rodrigues	Marcos A.F.Carvalho Hélio J.Bastos	José B.Trajano Bartolomeu Q. Almeida Bartolomeu Q. Almeida

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito Machado Agnaldo M. Silva	Silvio F. Galvão Ivonil M. Reis	Jorge L.F.Paula	Milton Almeida	Benedito L.Machado Aguinaldo M.Silva	Silvio da S. Galvão Ivonil M. Reis	Benedito L. Machado Jorge L.F.Paula

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Milton Almeida	Benedito L.Machado Aguinaldo M. Silva	Silvio S.Galvão Ivonil M. Reis	Jorge L.F.Paula	Milton Almeida	Benedito L.Machado Aguinaldo M.Silva	Silvio da S. Galvão Ivonil M. Reis

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jorge L.F.Paula	Milton Almeida	Benedito L.Machado Aguinaldo M. Silva	Silvio S.Galvão Ivonil M. Reis	Jorge L.F.Paula	Milton Almeida Ivonil M. Reis	Benedito L.Machado Aguinaldo M.Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Silvio S.Galvão Ivonil M. Reis	Jorge L.F.Paula	Milton Almeida	Benedito L.Machado Aguinaldo M.Silva	Silvio S.Galvão Ivonil M. Reis	Jorge L.F.Paula	Milton Almeida

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito L.Machado	Silvio S.Galvão	Jorge L.F.Paula
		Aguinaldo M.Silva	Ivonil M. Reis	

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sebastião M. D.Silva	Henrique N.Silva	Norberto A. Sá Alcir M. Ataides	Lauro P. Souza	Sebastião M. D. Silva	Henrique N.Silva	Norberto A. Sá Alcir M. Ataides

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lauro P. Souza	Sebastião M. D. Silva	Henrique N.Silva	Norberto A. Sá Alcir M. Ataides	Lauro P. Souza	Sebastião M. D. Silva	Henrique N.Silva

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Norberto A. Sá Alcir M. Ataides	Lauro P. Souza	Sebastião M. D. Silva	Henrique N.Silva	Norberto A. Sá Alcir M. Ataides	Domingos N. Santos Henrique N. Silva	Lauro P. Souza

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sebastião M. D. Silva	Henrique N.Silva	Norberto A. Sá Alcir M. Ataides	Lauro P. Souza	Sebastião M. D. Silva	Domingos N. Santos Henrique N. Silva	Norberto A. Sá Alcir M. Ataides

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lauro P. Souza	Sebastião M. D. Silva	Domingos N. Santos Henrique N. Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL NOVA MUTUM - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Elisia Ap. S. P.Silva	Djailson A. de Jesus	Maximino F.Silva	Joelbi Hedvirgio da Cruz	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus	Elizia Ap. S.P.Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Djailson A. de Jesus	Maximino F.Silva	Joelbi Hedvirgio da Cruz	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Maximino F.Silva	Joelbi Hedvirgio da Cruz	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus	Maximino F.Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Joelbi Hedvirgio da Cruz	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus	Elizia Ap. S.P.Silva	Djailson A. de Jesus	Maximino F.Silva	Joelbi Hedvirgio da Cruz

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Elizia Ap. S.P.Silva	Djalison A. de Jesus	Maximino F.Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL ROSÁRIO OESTE - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza	Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza	Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza	Mauricia P. Silva Mauricio Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nestor B. Moraes Aroldo Souza	Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza	Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza	Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza	Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza	Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza	Luciano . Silva Elson B.Rodrigues

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza	Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza	Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Arlindo S.R.Filho Jovania M.N. Souza	Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luciano . Silva Elson B.Rodrigues	Mauricia P. Silva Mauricio Silva	Nestor B. Moraes Aroldo Souza

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL ALTO PARAGUAI - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda	Ademar F. Silva	Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ademar F. Silva	Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda	Ademar F. Silva	Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João da M. Ojeda	Ademar F. Silva	Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda	Ademar F. Silva	Reginaldo N.Almeida

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda	Ademar F. Silva	Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda	Ademar F. Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Reginaldo N.Almeida	Eugenio O. Fontes	João da M. Ojeda

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva	André . Noronha	Rogério F. Gomes	Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva	André . Noronha

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rogério F. Gomes	Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva	André . Noronha	Rogério F. Gomes	Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		André . Noronha	Rogério F. Gomes	Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva	André . Noronha	Rogério F. Gomes	Josué S. Fernandes

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Rosinei N. Silva	André . Noronha	Rogério F. Gomes	Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva	André . Noronha	Rogério F. Gomes

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Josué S. Fernandes	Rosinei N. Silva	André . Noronha

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL. CACERES - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz	Renato M. ramos	Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz	Renato M. ramos	Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz	Renato M. ramos	Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz	Renato M. ramos	Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ivonei da Silva	João Aquino Lavor	Alex César da Cruz

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE CÂCERES

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lucio C. Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira	Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota	Lucio C. Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota	Lucio C.Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira	Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota	Lucio C.Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes
----------------	--	--------------------------------------	-------------------------------	--	--	--------------------------------------	-------------------------------	--

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006 SABADO	16/7/2006 DOMINGO	17/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	18/7/2006 TERÇA-FEIRA	19/7/2006 QUARTA-FEIRA	20/7/2006 QUINTA-FEIRA	21/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira	Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota	Lucio C.Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira	Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota	Lucio C.Amaral Ildo Rufino

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006 SABADO	23/7/2006 DOMINGO	24/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	25/7/2006 TERÇA-FEIRA	26/7/2006 QUARTA-FEIRA	27/7/2006 QUINTA-FEIRA	28/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira	Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota	Lucio C.Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira	Sebastião B.Félix Rodiney E. Mota

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006 SABADO	30/7/2006 DOMINGO	31/7/2006 SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lucio C.Amaral Ildo Rufino	Luiz A.R. Carvalho Rogério F. Gomes	Lourival s. da Silva Sérgio M.Pereira

UNIDADE: CENTRAL UNIFICADA DE FLAGRANTES DE CÁCERES- MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006 SABADO	2/7/2006 DOMINGO	3/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	4/7/2006 TERÇA-FEIRA	5/7/2006 QUARTA-FEIRA	6/7/2006 QUINTA-FEIRA	7/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva Glauca da C.Garcia	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Cristane C. L.Vergil	Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Jovanil F. dos Santos	Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito Domingos S. dos Santos	Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva João B. F. Neves	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Cristane C. L.Vergil	Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Juvanil Deluque

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006 SABADO	9/7/2006 DOMINGO	10/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	11/7/2006 TERÇA-FEIRA	12/7/2006 QUARTA-FEIRA	13/7/2006 QUINTA-FEIRA	14/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito Domingos S. dos Santos	Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva João B. F. Neves	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Celso da Silva	Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Juliene F. da Silva	Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito Glauca da C.Garcia	Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva Ivan Ney do E. santos	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Jovanil F. dos santos

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006 SABADO	16/7/2006 DOMINGO	17/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	18/7/2006 TERÇA-FEIRA	19/7/2006 QUARTA-FEIRA	20/7/2006 QUINTA-FEIRA	21/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Juliene F. da Silva	Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito Cinara C. de Moraes	Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva João B. F. Neves	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Cristane C. L.Vergil	Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Cinara C. de Moraes	Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito Domingos S. dos Santos	Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva Juliene F. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006 SABADO	23/7/2006 DOMINGO	24/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	25/7/2006 TERÇA-FEIRA	26/7/2006 QUARTA-FEIRA	27/7/2006 QUINTA-FEIRA	28/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Celso da Silva	Paulo R. de Oliveira Luismar C.Ramos Juvanil Deluque	Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito Glauca da C.Garcia	Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva Ivan Ney do E. Santos	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Celso da Silva	Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Juvanil Deluque	Nilcéia R. dos Santos Wlter de C.Caxito João B. F. Neves

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006 SABADO	30/7/2006 DOMINGO	31/7/2006 SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vanderlei C. Oliveira Jorge D. da Silva Luciane C.R.da Silva Jovanil F. dos Santos	Ledir Viegas Roberto R. Fonseca Glauca da C.Garcia	Paulo r. de Oliveira Luismar C.Ramos Cristane C. L.Vergil

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GEFRON - GRUPO ESPECIAL DE FRONTEIRA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006 SABADO	2/7/2006 DOMINGO	3/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	4/7/2006 TERÇA-FEIRA	5/7/2006 QUARTA-FEIRA	6/7/2006 QUINTA-FEIRA	7/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão Maria A. de Souza	Josivaldo B.Barros	Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006 SABADO	9/7/2006 DOMINGO	10/7/2006 SEGUNDA-FEIRA	11/7/2006 TERÇA-FEIRA	12/7/2006 QUARTA-FEIRA	13/7/2006 QUINTA-FEIRA	14/7/2006 SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Josivaldo B.Barros	Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão Maria A. de Souza	Josivaldo B.Barros	Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luciano Cristovão Maria A. de Souza	Josivaldo B.Barros	Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão Maria A. de Souza	Josivaldo B.Barros	Ademir Rodrigues

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão Maria A. de Souza	Josivaldo B.Barros	Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão Maria A. de Souza	Josivaldo B.Barros

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ademir Rodrigues	Dorival G.S.Junior	Luciano Cristovão Maria A. de Souza

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE /SESSÃO DEFESA DA MULHER DE CÁCERES - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles	Fidelis T. Magalhães	Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Fidelis T. Magalhães	Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles	Fidelis T. Magalhães	Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Juraci F. Teles	Fidelis T. Magalhães	Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles	Fidelis T. Magalhães	Vantuir R. Dias

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles	Fidelis T. Magalhães	Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles	Fidelis T. Magalhães

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vantuir R. Dias	Antonio M. P. Miranda	Juraci F. Teles

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jorge R. Souza	Sebastião C.Sotaque	João D. Cardoso Laurentino S.Ribeiro	Antonio Santos Boa	Jorge R. Souza	Sebastião C.Sotaque	João D. Cardoso Laurentino S.Ribeiro

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio Santos Boa	Jorge R. Souza	Sebastião C.Sotaque	João D. Cardoso Laurentino S.Ribeiro	Antonio Santos Boa	Jorge R. Souza	Sebastião C.Sotaque

07:00 às 07:00		Carmelito A.Ribeiro Maria C.A. da Silva Luiz F.R.Fonseca	Gilson A.C.Alcantara	Elias M.da Costa	Relinde A. Toledo Nilson Berseli	Carmelito A.Ribeiro Maria C.A. da Silva Luiz F.R.Fonseca	Gilson A.C.Alcantara	Elias M.da Costa
----------------	--	--	----------------------	------------------	-------------------------------------	--	----------------------	------------------

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Relinde A. Toledo Nilson Berseli	Carmelito A.Ribeiro Maria C.A. da Silva Luiz F.R.Fonseca	Gilson A.C.Alcantara	Elias M.da Costa	Relinde A. Toledo Nilson Berseli	Carmelito A.Ribeiro Maria C.A. da Silva Luiz F.R.Fonseca	Gilson A.C.Alcantara

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Elias M.da Costa	Relinde A. Toledo Nilson Berseli	Carmelito A.Ribeiro Maria C.A. da Silva Luiz F.R.Fonseca	Gilson A.C.Alcantara	Elias M.da Costa	Relinde A. Toledo Nilson Berseli	Carmelito A.Ribeiro Maria C.A. da Silva Luiz F.R.Fonseca

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Gilson A.C.Alcantara	Elias M.da Costa	Relinde A. Toledo Nilson Berseli

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDIÃO - MT.

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva	Nestor A. Torres	Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nestor A. Torres	Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva	Nestor A. Torres	Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nelcio D. da Silva	Nestor A. Torres	Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva	Nestor A. Torres	Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva	Nestor A. Torres	Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva	Nestor A. Torres

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Roberto O. de Moraes Gilmar H L. Silva	José Caetano Martins	Nelcio D. da Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GLÓRIA D'OESTE - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Claudio F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudio F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudio F. Menezes

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudio F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudio F. Menezes	Renato A.M.Castro

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		Edison P.Silva	Claudiano F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudiano F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva
----------------	--	----------------	----------------------	-------------------	----------------	----------------------	-------------------	----------------

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Claudiano F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudiano F. Menezes	Renato A.M.Castro	Edison P.Silva	Claudiano F. Menezes

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		Renato A.M.Castro	Edison P.Silva

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar Célio F. da Silva	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite	Kalyo F.de Nogueira	Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo Célio F. da Silva	Ariovaldo M. Aguilhar	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite	Kalyo F.de Nogueira Célio F. da Silva

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo	Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite Célio F. da Silva	Kalyo F.de Nogueira	Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo	Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar Célio F. da Silva	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Kalyo F.de Nogueira	Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo Célio F. da Silva	Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite	Kalyo F.de Nogueira Célio F. da Silva	Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo	Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite Célio F. da Silva	Kalyo F.de Nogueira	Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo	Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar Célio F. da Silva	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite	Kalyo F.de Nogueira	Célio F. da Silva Benedito M.Ribeiro Josemiro B. do Carmo

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Valmir V. Castrilon Ariovaldo M. Aguilhar	Aparecida P. de Oliveira Alessandro M. da C.Leite	Kalyo F.de Nogueira

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ercilio Alves de Souza	Juarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza	Juarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Juarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza	Joarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza	Juarez Lopes Maia

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza	Joarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza	Juarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ercilio Alves de Souza	Joarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza	Juarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira	Ercilio Alves de Souza

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		Juarez Lopes Maia	Claudinei Teixeira Pereira

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL ALTA FLORESTA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan	Ajadir L.A.Lobet	Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ajadir L.A.Lobet	Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan	Ajadir L.A.Lobet	Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan	Ajadir L.A.Lobet	Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan	Ajadir L.A.Lobet	Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan	Ajadir L.A.Lobet	Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan	Ajadir L.A.Lobet

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Osvado Felipe Isabel Edinaldo rosa Silva Helke J.M.Neves	Regina C. Linares Juscelino Albano	João santos Rocha Ilvio Paulo Balsan

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL CARLINDA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

07:00 às 07:00		Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes
----------------	--	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck	Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres	José Agno M. Luck

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		Robson R. A. Moraes	Ademir Alves Torres

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	5/7/2006	9/7/2006	13/7/2006	17/7/2006	21/7/2006	25/7/2006
		SABADO	QUARTA-FEIRA	DOMINGO	QUINTA FEIRA	SEGUNDA FEIRA	SEXTA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
07:00 às 07:00		Reinaldo G. Yamaciro						

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006
		SABADO
07:00 às 07:00		Reinaldo G. Yamaciro

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL COLIDER - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nóia Andrade	Antonio Messias de Souza	José Clarindo da Silva	Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nóia Andrade	Antonio Messias de Souza

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Clarindo da Silva	Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nóia Andrade	Antonio Messias de Souza	José Clarindo da Silva	Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nóia Andrade

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Antonio Messias de Souza	José Clarindo da Silva	Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nóia Andrade	Antonio Messias de Souza	José Clarindo da Silva	Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Jarbas Nóia Andrade	Antonio Messias de Souza	José Clarindo da Silva	Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nóia Andrade	Antonio Messias de Souza	José Clarindo da Silva

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Benedito Amorim da Silva Paulo cesar da Silva	Jarbas Nôia Andrade	Antonio Messias de Souza

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTÁ DO NORTE - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini	Osmarildo C. de Souza	José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Osmarildo C. de Souza	José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini	Osmarildo C. de Souza	José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Ademir Palletini	Osmarildo C. de Souza	José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini	Osmarildo C. de Souza	José Jairo Costa Silva

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini	Osmarildo C. de Souza	José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini	Osmarildo C. de Souza

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Jairo Costa Silva	Lairton José da Silva Arildo José Gobeti	Ademir Palletini

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL VERA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	5/7/2006	9/7/2006	13/7/2006	17/7/2006	21/7/2006	25/7/2006
		SABADO	QUARTA-FEIRA	DOMINGO	QUINTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
07:00 às 07:00		Dalmir Comerlato						

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006
		SABADO
07:00 às 07:00		Dalmir Comerlato

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL JUARA - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Amilton Oliveira Moraes	José Luiz da Silva Jonas da Cruz Evangelista	Vivalci Silva de Souza	Nilton Monteiro da Silva	Amilton Oliveira Moraes	José Luiz da Silva Jonas da Cruz Evangelista	Vivalci Silva de Souza

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Nilton Monteiro da Silva	Amilton Oliveira Moraes Jonas da Cruz Evangelista	José Luiz da Silva	Vivalci Silva de Souza	Nilton Monteiro da Silva	Amilton Oliveira Moraes	José Luiz da Silva Jonas da Cruz Evangelista

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Vivalci Silva de Souza	Nilton Monteiro da Silva	Amilton Oliveira Moraes	José Luiz da Silva	Vivalci Silva de Souza	Nilton Monteiro da Silva	Amilton Oliveira Moraes
					Jonas da Cruz Evangelista			

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Luiz da Silva	Vivalci Silva de Souza	Nilton Monteiro da Silva	Amilton Oliveira Moraes	José Luiz da Silva	Vivalci Silva de Souza	Nilton Monteiro da Silva
		Jonas da Cruz Evangelista				Jonas da Cruz Evangelista		

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Amilton Oliveira Moraes	José Luiz da Silva	Vivalci Silva de Souza
			Jonas da Cruz Evangelista	

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MATUPÁ - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli	Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana	Marcos Paulo Angeli

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006
		SABADO	DOMINGO
07:00 às 07:00		Anoé Alves da Fonseca	Luiz Carlos Félix Viana

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

HORÁRIO	24:00hs	1/7/2006	2/7/2006	3/7/2006	4/7/2006	5/7/2006	6/7/2006	7/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Darci Pillier	Sergio P.Almeida Neto	Luiz Carlos P. Medeiros	José Ribamar T. Araujo	Darci Pillier	Sergio P.Almeida Neto	Luiz Carlos P. Medeiros
		Marionildes M. Siqueira			Pedro M. Fernandes	Marionildes M. Siqueira		

HORÁRIO	24:00hs	8/7/2006	9/7/2006	10/7/2006	11/7/2006	12/7/2006	13/7/2006	14/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		José Ribamar T. Araujo Pedro M. Fernandes	Darci Pilller Marionildes M. Siqueira	Sergio P.Almeida neto	Luiz Carlos P. Medeiros	José Ribamar T. Araujo Pedro M. Fernandes	Darci Pilller Marionildes M. Siqueira	Sergio P.Almeida neto

HORÁRIO	24:00hs	15/7/2006	16/7/2006	17/7/2006	18/7/2006	19/7/2006	20/7/2006	21/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Luiz Carlos P. Medeiros	José Ribamar T. Araujo Pedro M. Fernandes	Darci Pilller Marionildes M. Siqueira	Sergio P.Almeida neto	Luiz Carlos P. Medeiros	José Ribamar T. Araujo Pedro M. Fernandes	Darci Pilller Marionildes M. Siqueira

HORÁRIO	24:00hs	22/7/2006	23/7/2006	24/7/2006	25/7/2006	26/7/2006	27/7/2006	28/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Sergio P.Almeida neto	Luiz Carlos P. Medeiros	José Ribamar T. Araujo Pedro M. Fernandes	Darci Pilller Marionildes M. Siqueira	Sergio P.Almeida neto	Luiz Carlos P. Medeiros	José Ribamar T. Araujo Pedro M. Fernandes

HORÁRIO	24:00hs	29/7/2006	30/7/2006	31/7/2006
		SABADO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA
07:00 às 07:00		Darci Pilller	Sergio P.Almeida neto	Luiz Carlos P. Medeiros

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS AGUCHOS - MT

HORÁRIO	24:00hs	2/7/2006	6/7/2006	10/7/2006	14/7/2006	18/7/2006	22/7/2006	26/7/2006
		DOMINGO	QUINTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	SABADO	QUARTA-FEIRA
07:00 às 07:00		Pedro T. Moraes Filho						

HORÁRIO	24:00hs	30/7/2006
		DOMINGO
07:00 às 07:00		Pedro T. Moraes Filho

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

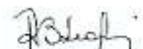
PORTARIA Nº 131/2006/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 112/02;

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver o servidor **Luiz Serafim da Costa Meira**, matrícula nº. 79210015, Apoio Administrativo Educacional, lotado na E.E. Antônio Epaminondas, município de Cuiabá, das acusações que lhe foram imputadas, por não ter caracterizado ofensa a Lei Complementar nº. 112/02;

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de junho de 2006.


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 137/2006/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 112/02;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor efetivo **Edevaldo José dos Santos**, matrícula nº. 851140017, Apoio Administrativo Educacional, lotado na E.E. João Ribeiro Vilela, município de Primavera do Leste, a pena de advertência por infringência ao artigo 2º, XIV da Lei Complementar nº. 112/02;

Art. 2º. Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9º, I e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 112/02;

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de junho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 112

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 124344

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Campo Novo do Parecis CNPJ/MF 24.772.287/0001-36

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 500 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101606200-5/14101606202-1 Data: 14/06/06

VALOR: R\$ 52.474,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo **CONCEDENTE** e R\$ 12.474 pelo **CONVENIENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
Data de Assinatura: 14/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 155/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 135949/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Araguaiana CNPJ/MF 03.239.035/0001-76

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120

Nota de Empenho: 141016066401-6/14101606402-4 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pelo **CONCEDENTE** e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo **CONVENIENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 156/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 133273/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Juara CNPJ/MF 15.072.663/0001-99

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 600 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101606394-0/14101606395-8 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 129267/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Vera CNPJ/MF 00.179.531/0001-93

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606289-7/14101606288-9 Data: 23/06/06

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 13/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 154/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Nortelândia CNPJ/MF 03.425.170/0001-06

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 400 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606347-8/14101606346-0 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 152/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 110203/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal São José do povão CNPJ/MF 32.972.424/0001-04

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606351-6/14101606350-8 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 143/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 129197/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Novo São Joaquim CNPJ/MF 04.213.687/0001-92

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 205 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606335-4 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 139/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 110204

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Colniza CNPJ/MF 04.213.687/0001-02

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 350 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606330-3/14101606330-3 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 138/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 70986/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Marcolândia CNPJ/MF 03.238.987/0001-75

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 600 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606331-1 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 109916/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia CNPJ/MF 33.000.670/0001-67

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 100 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606349-4/14101606348-6 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 162/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Conquista D' Oeste CNPJ/MF 04.219.688/0001-56

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 350 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606403-2/14101606404-0/14101606405-9 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 164/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Ponte Branca CNPJ/MF 03.503.638/0001-33

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 250 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606396-6/14101606397-4 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **pelo CONVENENTE**
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 163/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Várzea Grande CNPJ/MF 03.507.548/0001-10

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 4.650 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606398-2/14101606400-8 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) sendo R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 161/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 135936/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal São José dos Quatro Marcos CNPJ/MF 15.024.029/0001-80

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 500 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606369-9/14101606370-2/14101606371-0 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO:

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da "EE Santa Elvira" CNPJ/MF 02.614.986/0001-15, no município de Juscimeira/MT

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 250 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606336-2/14101606337-0/14101606338-9 Data: 26/06/06

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 167/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 137714/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Alta Floresta CNPJ/MF 15.023.906/0001-07

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 1.000 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606440-7/14101606443-3/14101606438-5 Data: 29/06/06

VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 29/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 160/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 135939/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Cáceres CNPJ/MF 03.214.145/0001-83

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606368-0 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 165/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 137712/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 2.100 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606376-1/14101606372-9/14101606373-7 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 136582/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Campos de Júlio CNPJ/MF 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606366-4/14101606367-2 Data: 28/06/06

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 28/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 137710/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Sapezal CNPJ/MF 01.614.225/0001-09

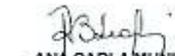
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030/339036/339039 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 14101606443-1/14101606442-3/14101606441-5 Data: 29/06/06

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **pelo CONCEDENTE** e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **pelo CONVENENTE**

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006
 Data de Assinatura: 29/06/2006

Cuiabá, 29 de junho de 2006


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 119

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 194/06.

CONVÊNIO: Reforma

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "DENISE" CNPJ/MF 03.953.718/0001-90.

OBJETO: Este convênio tem por objeto a Execução de Serviços para Reforma Geral da parte física, adequação do muro provisório e ao PNEE na EE "JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES" no Município de Denise/MT.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101606561-6 Data: 30/06/06

Valor: R\$ 346.986,88 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 30/06/07

Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 136/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVO SÃO JOAQUIM" CNPJ/MF 03.238.581/0001-92.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122/164/120 Nota de Empenho: 14101606556-0 // 14101606547-0 // 14101606548-9 // 14101606546-2 Data: 30/06/06

VALOR: R\$ 54.566,61 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/06

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 785/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 782/05 de Conclusão da Quadra Poliesportiva na EE "Lucas Pacheco de Camargo" do Município Rondonópolis que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 319.379,58 (trezentos e dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 98.460,73 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), passando para o montante de R\$ 417.840,31 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639-0500

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 777/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Juína CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 777/05 de Construção do Muro da EE "Marechal Rondón" do Município Juína que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 52.104,47 (cinquenta e dois mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 10.704,42 (dez mil setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando para o montante de R\$ 62.808,89 (sessenta e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639 - 0100

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1136/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Acorizal CNPJ/MF 03.507.571/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 1136/05 de Reforma na EE "Cezina A Botelho" do Município de Acorizal que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 313.911,70 (trezentos e treze mil novecentos e onze reais e setenta centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 71.573,26 (setenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) passando para o montante de R\$ 385.484,96 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639 - 0600

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1045/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Colider CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 1045/05 de Reforma Geral da "EE NOVA GALILEIA", - do Município Colider que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 41.628,64 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 6.250,30 (seis mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos), passando para o montante de R\$ 47.878,94 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639-0200

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1046/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Carilinda CNPJ/MF 01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 1046/2005, Construção de 04 salas da EE "Tancredo de Almeida Neves", no município de Carilinda que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 191.413,36 (cento e noventa e um mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 23.372,29 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) passando para o montante de R\$ 214.785,65 (duzentos e quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639 - 0200

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1070/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Colider CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 1070/05 de Reforma Geral da "EE LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA", - do Município Colider que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ R\$ 372.097,46 (trezentos e setenta e dois mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) sofrendo um acréscimo de R\$. R\$ 76.767,26 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) passando para o montante de R\$ 448.864,72 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639-0200

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1069/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Colider CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 1069/05 de Reforma Geral da "EE PALMITAL", - do Município Colider que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 60.976,70 (sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 5.122,23 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos) passando para o montante de R\$ 66.098,93 (sessenta e seis mil e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação:
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639-0200

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 154/05.

CONVÊNIO: 2º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Torixoréu CNPJ/MF 03.503.646/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 154/2005, Reforma da Escola Estadual "Febrônio Rodrigues", no município de Torixoréu que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 335.260,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais) sofrendo um acréscimo de R\$ 30.023,49 (trinta mil e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) passando para o montante de R\$ 365.283,49 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação:
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3638-0400

Fonte: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 987/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Água Boa CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 987/05 de Reforma na EE "09 de Julho" do Município de Água Boa que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 232.116,14 (duzentos e trinta e dois mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) passando para o montante de R\$ 247.116,14 (duzentos e quarenta e sete mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação:
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3638 - 0400

Fonte: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 209/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia CNPJ/MF 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira** do Termo de Convênio nº 209/05 de Ampliação da EE "1º de Maio" do Município Nova Marilândia que passam a ter a seguinte redação:

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 222.626,39 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 30.013,19 (trinta mil e treze reais e dezoito centavos), passando para o montante de R\$ 252.639,58 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Fica Alterada a **Subcláusula Primeira** que passa a ter a seguinte redação:
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação

PROJETO: 3639-0900

Fonte: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 150/06.

CONVÊNIO: Reforma

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "QUERENCIA" CNPJ/MF 37.465.002/0001-66.

OBJETO: Este convênio tem por objeto a Execução de Serviços para Reforma Geral da parte física, adequação ao PNEE na EE "QUERENCIA" no Município de Querência/MT.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3638-0400
 Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte: 120
Nota de Empenho: Data: 30/06/06
Valor: R\$ 390.772,78 (trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 30/06/07
Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/06.

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "NOVA OLÍMPIA" CNPJ/MF 03.238.920/0001-30.
OBJETO: Este convênio tem por objeto a Execução de Serviços para construção de quadra poliesportiva na EE "REINALDO DUTRA VILARINHO" no Município de Nova Olímpia/MT.
CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0800
 Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte: 122
Nota de Empenho: Data: 30/06/06
Valor: R\$ 199.747,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Prazo: 30/06/07
Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 78/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CAMPINAPOLIS" CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122/164/120 Nota de Empenho: 14101606423-7 // 14101606424-5 // 14101606432-6 // 14101606425-3 Data: 28/06/06
VALOR: R\$ 89.625,28 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 47/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "BARRA DO GARÇAS" CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122/164/120 Nota de Empenho: 14101606427-0 // 14101606428-8 // 14101606429-6 // 14101606433-4 Data: 28/06/06
VALOR: R\$ 109.437,12 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 84/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOBRES" CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122/164/120 Nota de Empenho: 14101606422-9 // 14101606421-0 // 14101606420-2 // 14101606419-9 Data: 28/06/06
VALOR: R\$ 137.072,86 (cento e trinta e sete mil e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/06

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 03.264.299/0001-80, no município de Sinop.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2931
 Elemento de Despesa: 339030 / 339052 / 339039
Fonte: 120
Nota de Empenho: 14101605886-5 / 14101605888-1 / 14101605890-3 Data: 02/06/2006
VALOR: R\$ 14.813,30 (quatorze mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos).
PRazo: 31/12/2006
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 141/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CANARANA" CNPJ/MF 15.023.922/0001-91.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120 Nota de Empenho: 14101606506-3 // 14101606431-8 // 14101606426-1 Data: 29/06/06
VALOR: R\$ 223.386,08 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 17/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MANOEL BANDEIRA" CNPJ/MF 01.379.446/0001-31, no município de Alta Floresta/MT.
OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE
DOTAÇÃO:
 Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 335041//4450.42 Fonte: 115//122
 Nota de Empenho: 14101601074-9 // 14101601075-7 Data: 17/02/06
VALOR: R\$ 21.201,00 (vinte e um mil, duzentos e um reais).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/06

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 245/05.

CONVÊNIO: 2º ADITIVO
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "Peixoto de Azevedo" CNPJ/MF 03.238.631/0001-31
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 245/05, Ampliação na Escola Estadual "KRENN AKARÖRE", no município de Peixoto de Azevedo:
 Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)
Valor do convênio e de R\$ 390.063,00 (trezentos e noventa mil e sessenta e três reais) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 85.071,97 (oitenta e cinco mil e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, totalizando um montante de R\$ 475.135,92 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Subcláusula Primeira
 Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.
 PROJETO: 3639-0200 .
Fonte: 122
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/05.

CONVÊNIO: 2º ADITIVO
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "Peixoto de Azevedo" CNPJ/MF 03.238.631/0001-31

OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 101/05, Reforma Geral na Escola Estadual "VINICIUS DE MORAIS", no município de Peixoto de Azevedo:
 Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)
Valor do convênio e de R\$ 282.543,80 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 100.385,38 (cem mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, totalizando um montante de R\$ 382.929,18 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).
Subcláusula Primeira
 Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.
 PROJETO: 3639-0200 .
Fonte: 122
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1129/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 1129/05, nova Unidade Escolar, Escola Estadual "ALTERNATIVA", no município de Juina:
 Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)
Valor do convênio e de R\$ 1.136.770,97 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 136.675,95 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, totalizando um montante de R\$ 1.273.446,92 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Subcláusula Primeira
 Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.
 PROJETO: 3641-0100 .
Fonte: 122
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1054/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "Canarana" CNPJ/MF 15.023.922/0001-91
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 1054/05, Reforma Geral, Escola Estadual "NORBERTO SCHWANTES", no município de canarana:
 Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)
Valor do convênio e de R\$ 519.679,46 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 77.331,28 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos)** totalizando um montante de R\$ 597.010,74 (quinhentos e noventa e sete mil e dez reais e setenta e quatro centavos).
Subcláusula Primeira
 Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.
 PROJETO: 3638-0400 .
Fonte: 120
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1143/05.

CONVÊNIO: 1º ADITIVO
PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "CHAPADA DOS GUIMARÃES" CNPJ/MF 03.507.530/0001-19
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 1143/05, Reforma Geral, Escola Estadual "ANA TEREZA ALBERNAZ", no município de Chapada dos Guimarães:
 Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)
Valor do convênio e de R\$ 366.391,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 36.345,17 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)** totalizando um montante de R\$ 402.736,17 (quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).
Subcláusula Primeira
 Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
 Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.
 PROJETO: 3639-0600 .
Fonte: 122
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 86/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVA BANDEIRANTES" CNPJ/MF 33.683.822/0001-73.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120
VALOR: R\$ 46.169,989 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 111/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SAPEZAL" CNPJ/MF 01.614.225/0001-09.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120
VALOR: R\$ 48.016,19 (quarenta e oito mil e dezesseis reais e dezenove centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 28/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 52/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "ARIPUANÁ" CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120
VALOR: R\$ 75.271,16 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 107/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR
PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CANABRAVA DO NORTE" CNPJ/MF 37.465.200/0001-20.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120
VALOR: R\$40.771,53 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).
PRazo: 31/12/2006.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 134/06.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "ITIQUEIRA" CNPJ/MF 03.370.251/0001-56.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120

VALOR: R\$ 86.099,68 (oitenta e seis mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 131/06.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "INDIAVAI" CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120

VALOR: R\$ 41.321,20 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 51/06.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVO SANTO ANTONIO" CNPJ/MF 03.507.555/0001-12.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120

VALOR: R\$ 16.892,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 95/06.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "APIACAS" CNPJ/MF 01.321.850/0001-54.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/120

VALOR: R\$ 14.360,46 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/06

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 396/05.**CONVÊNIO: 2º ADITIVO**

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "NOVA CANAÃ DO NORTE" CNPJ/MF 03.238.912/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 396/05, construção de nova unidade Escolar, Escola Estadual no Distrito de Ouro Branco, município de Nova Canaã do Norte:

Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)

Valor do convênio e de R\$ 712.073,11 (setecentos e doze mil e setenta e três reais e onze centavos) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 85.976,46 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** totalizando um montante de R\$ 98.049,57 (noventa e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Subcláusula Primeira

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.

PROJETO: 3640-0200 .

FORTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/05.**CONVÊNIO: 2º ADITIVO**

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "BOM JESUS DO ARAGUAIA" CNPJ/MF 04.173952/0001-68

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 181/05, construção de nova unidade Escolar, Escola Estadual no município de Bom Jesus do Araguaia:

Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)

Valor do convênio e de R\$ 891.404,20 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 80.990,87 (oitenta mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)** totalizando um montante de R\$ 972.395,07 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Subcláusula Primeira

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.

PROJETO: 3641-0300 .

FORTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1172/05.**CONVÊNIO: 1º ADITIVO**

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "CAMPOS DE JULIO" CNPJ/MF 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor, e Subcláusula primeira – da Dotação Orçamentária**, do Termo de Convênio nº 1172/05, construção de nova unidade Escolar, município de Campos de Julio:

Fica alterada a Cláusula Terceira – (Valor)

Valor do convênio e de R\$ 1.142.009,64 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e nove reais e sessenta e quatro centavos) sofrendo acréscimo no valor **R\$ 28.822,07 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos)** totalizando um montante de R\$ 1.170.831,71 (um milhão, cento e setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Subcláusula Primeira

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação.

PROJETO: 3641-0700 .

FORTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 177/06.**CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 139988/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal ARAPUTANGA CNPJ/MF 15.023.914/0001-45

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 400 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.36 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101606486-5/14101606485-7 Data: 29/06/06

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) Concedido pelo **CONCEDENTE** e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) como contrapartida do **CONVENIENTE**.

PRAZO: 31/12/06

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 181/06.**CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 140355/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal SERRA NOVA DOURADA CNPJ/MF 04.204.945/0001-86

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.36/3390.30 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101606479-2/14101606478-4/14101606477-6 Data: 29/06/06

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais) Concedido pelo **CONCEDENTE** e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) como contrapartida do **CONVENIENTE**.

PRAZO: 31/12/06

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/06.

CONVÊNIO: APLAUSO**PROTOCOLO: 143261/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal GAUCHA DO NORTE CNPJ/MF 01.614.539/0001-45

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.36 Fonte: 120 Data: 29/06/06

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Concedido pelo **CONCEDENTE** e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como contrapartida do **CONVENIENTE**.

PRAZO: 31/12/06

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 176/06.**CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 140868/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal CONFRESA CNPJ/MF 37.464.716/0001-50

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 280 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública. **DOTAÇÃO:** Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.36/3390.39 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101606489-0/14101606488-1/14101606487-3 Data: 29/06/06

VALOR: R\$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais) Concedido pelo **CONCEDENTE** e R\$ 6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais) como contrapartida do **CONVENIENTE**.

PRAZO: 31/12/06

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 203/06.**CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 143260/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal NOVA MARILÂNDIA CNPJ/MF 37.464.989/0001-02

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 350 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.36 Fonte: 120

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) Concedido pelo **CONCEDENTE** e R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) como contrapartida do **CONVENIENTE**.

PRAZO: 31/12/06

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 205/06.**CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 143592/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal CANABRAVA DO NORTE CNPJ/MF 37.465.200/0001-20

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 3390.30/3390.36 Fonte: 120

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Concedido pelo **CONCEDENTE** e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) como contrapartida do **CONVENIENTE**.

PRAZO: 31/12/06

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 05/06.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CUIABÁ" CNPJ/MF 03.533.064/0001-46.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 115/164

VALOR: R\$ 279.722,92 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 120/06.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "VARZEA GRANDE" CNPJ/MF 03.507.480/0001-10.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 164/122

VALOR: R\$ 166.813,06 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e seis centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/06

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 193/06.**CONVÊNIO: Reforma**

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10e a Prefeitura Municipal de "MATUPA" CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: Este convênio tem por objeto a Execução de Serviços para Adequação de muro com gradil na EE "LUIZA MIOTTO FERREIRA" no Município de Matupá/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

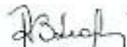
Fonte: 122

Valor: R\$ 118.049,02 (cento e dezoito mil e quarenta e nove reais e dois centavos).

Prazo: 30/06/07

Data de Assinatura: 30/06/06

Cuiabá, 30 de Junho de 2006.


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Educação

Lauda 122

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 200/06.**CONVÊNIO: Reforma****PROTOCOLO: 129407/06**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de "NOVA MONTE VERDE" CNPJ/MF 37.465.556/0001-63
OBJETO: Este convênio tem por objeto Adequação de muro com gradil da Escola Estadual "MACHADO DE ASSIS" no Município de Nova Monte Verde/MT.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 115.712,67 (cento e quinze mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 30/06/07.

Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 210/06.

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 65447/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVA MONTE VERDE" CNPJ/MF 37.465.556/0001-63
OBJETO: Este convênio tem por objeto Adequação de muro com gradil da Escola Estadual "MONTE VERDE" no Município de Nova Monte Verde/MT.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 115
VALOR: R\$ 131.208,36 (cento e trinta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 30/06/07.

Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 206/06.

CONVÊNIO: Reforma
PROTOCOLO: 139555/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GLORIA D'OESTE" CNPJ/MF 37.464.955/0001-00
OBJETO: Este convênio tem por objeto Reforma geral do prédio existente, Ampliação de refeitório e administrativo, Adequação de 02 salas de aula e PNEE da Escola Estadual "José Bejo" no Município de Glória d'Oeste/MT.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700
 Elemento de Despesa: 449051
 Fonte: 122
VALOR: R\$ 304.376,85 (trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 30/06/07.

Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 139987/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "RONDOLANDIA" CNPJ/MF 04.221.486/0001-49
OBJETO: Este convênio tem por objeto atendimento a alunos matriculados na rede Pública de Ensino.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593-9900 //
 Elemento de Despesa: 339030 // 339036
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

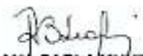
Data de Assinatura: 30/06/06

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 208/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 139675/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "RIBEIRÃO CASCALHEIRA" CNPJ/MF 24.772.113/0001-73
OBJETO: Este convênio tem por objeto atendimento a alunos matriculados na rede Pública de Ensino.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3593-9900
 Elemento de Despesa: 339036
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura: 30/06/06


 ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 123

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 209/06.

CONVÊNIO: APLAUSO
PROTOCOLO: 129263/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, CNPJ/MF 03.347.119/0001-23
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do Projeto Aplauso, integrante

do Programa Escola Atrativa, para atendimento de 300 (trezentos) alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036 Fonte: 120
VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo **CONCEDENTE** e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pelo **CONVENIENTE**
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 30/06/2006

Cuiabá, 30 de junho de 2006


 ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria de Estado de Educação

Lauda 131

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2006.

CONVÊNIO: APAE
PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Sociedade Beneficente da SANTA casa de Misericórdia, CNPJ/MF 03.476.629/0001-09 no município de Cuiabá MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 25 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 122 Nota de Empenho 14101606334-6
 Data 26/06/2006
VALOR R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura 26/06/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 140 /2006.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Excepcionais CNPJ/MF 32.944.357/0001-14 no município de Sorriso /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 105 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 122 Nota de Empenho 14101606323-0
 Data 26/06/2006
VALOR R\$ 103.320,00 (cento e três mil trezentos e vinte reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura: 26/06/ 2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 169 /2006.

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos Excepcionais CNPJ/MF 03.231.015/0001-59 no município de Carlinda /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 11 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte: 120 Nota de Empenho 14101606436-9
 Data 29/06/2006
VALOR R\$ 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte quatro reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura: 29/06/ 2006

Cuiabá, 30 de Junho de 2006


 ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 132

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/06.

TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "BARRA DO BUGRES" CNPJ/MF 03.507.522/0001-72.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934-9900 Elemento de Despesa: 3340.41 Fonte: 122/164
 Nota de Empenho: 14101606233-1//14101606234-0//14101606232-3 Data: 21/06/06
VALOR: R\$ 331.751,54 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/06

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 581/06.

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTO ANTONIO DO LESTE" CNPJ/MF 03.145.488/0001-33, no município de Santo Antonio do Leste/MT.

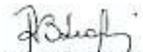
OBJETO: O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/06

Cuiabá, 30 de Junho de 2006.



ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 130

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 197/06.

CONVÊNIO: APAE

PARTE: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi, CNPJ/MF 32.971.087/001-30 no município de Dom Aquino /Mt.
OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.
CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte 122

Nota de Empenho 14101606575-6 Data: 30/06/2006

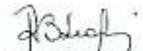
VALOR: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

PRazo: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/06.

Data de Assinatura: 30/06/2006

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA

Cuiabá 30 junho 2006



ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2005 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01-02-2005, página n.º 15.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2005

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E LUCIANO FRANCO LOBO NETO

Objetivo: funcionamento da E.E. FENELLON MULLER

Dotação Orçamentária: 2932-3390.36-122.

Valor Mensal: R\$ 2.382,88.

Assinam: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz - Secretária de Estado de Educação – Locatária, representada neste ato, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, Sr.º NOI BORGES SCHEFFER e LUCIANO FRANCO LOBO NETO – Locador

Objetivo do 3º Termo: prorrogação da vigência do Contrato original

Vigência: 04 (Quatro) meses - Início em 01/05/2006 e término 30/08/2006.

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2005 - SAD

O Estado de Mato Grosso por intermédio da SEDUC – Secretaria de Estado de Educação CNPJ nº 03.507.415/0008-10, neste ato representado pela sua Secretária de Estado de Educação ANA CARLA MUNIZ, portadora do RG sob nº 0472860-2 SSP/MT e CPF nº 559.404.041-20, doravante denominada CONCEDENTE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com unidade de operação em Cuiabá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0015-50, na Rua Barão de Melgaço, 2754, sala 703, Centro, CEP 78.020-800, nesta capital, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Gerente Regional, CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.774.314 SSP/GO, CPF nº 588.675.381-87, e tendo em vista o disposto neste instrumento firmado desde 01 de abril de 2005, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, prevista no aludido ajuste, que lhe competirem. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais), correrão por conta da dotação orçamentária, 14301.2007 9900.3390 3700.120.

Cuiabá, 01 de Abril de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2005-SICME-MT

CONTRATADA: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – INISELVA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Prorrogar prazo do Contrato 06/2005 - SICME –MT, até 30 de junho de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2005.

ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e SANDRA MARIA COELHO MARTINS.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº- 010/2006

ESPÉCIE: Convênio Específico de Fomento a Cultura nº 010/2006
PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Prefeitura Municipal de Diamantino.
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Recuperação da Casa dos Padres" protocolado 2006010041, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 011/06, publicado no D.O 26 de Maio de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto nº. 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR: R\$ 150.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - 23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Estadual de Fomento à Cultura - 23602
PROJETO/ATIVIDADE: Apoio Técnico e Logístico aos Projetos Culturais - 21810000
ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41
SUB ELEMENTO: 14
FONTE: 133 – Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: 02 de Junho de 2006

ASSINAM:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Prefeitura Municipal de Diamantino
Secretário de Estado de Cultura
Produtor Cultural

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº- 011/2006

ESPÉCIE: Convênio Específico de Fomento a Cultura nº 011/2006
PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Projeto Ciranda Música e Cidadania.
OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Manutenção das Atividades do Projeto Ciranda-Música e Cidadania" protocolado 2006010218, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 09/06, publicado no D.O 15 de Maio de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto nº. 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R\$ 50.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - 23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Estadual de Fomento à Cultura - 23602
PROJETO/ATIVIDADE: Apoio Técnico e Logístico aos Projetos Culturais - 21810000
ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41
SUB ELEMENTO: 14
FONTE: 133 – Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: 02/06/2006

ASSINAM:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Projeto Ciranda-Música e Cidadania
Secretário de Estado de Cultura
Produtor Cultural

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº- 013/2006

ESPÉCIE: Convênio Específico de Fomento a Cultura nº 013/2006
PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Prefeitura Municipal de Matupa.
OBJETO: É a execução do Projeto Cultural V Matupart-Festival de Música Dança Teatro e Feira de Artesanato e Gastronomia de Matupa" protocolado 2006010060, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 012/06, publicado no D.O 20 de Junho de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto nº. 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R\$ 25.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - 23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Estadual de Fomento à Cultura - 23602
PROJETO/ATIVIDADE: Apoio Técnico e Logístico aos Projetos Culturais - 21810000
ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41
SUB ELEMENTO: 14
FONTE: 133 – Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: 21/06/2006

ASSINAM:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Prefeitura Municipal de Matupa
Secretário de Estado de Cultura
Produtor Cultural

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº- 014/2006

ESPÉCIE: Convênio Específico de Fomento a Cultura nº 014/2006
PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
OBJETO: É a execução do Projeto Cultural "II Mostra de Cultura Popular e XXVI Festival de Praia de Rosário Oeste" protocolado 2006010048, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 012/06, publicado no D.O 20 de Junho de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto nº. 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R\$ 20.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - 23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Estadual de Fomento à Cultura - 23602
PROJETO/ATIVIDADE: Apoio Técnico e Logístico aos Projetos Culturais - 21810000
ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41
SUB ELEMENTO: 14
FONTE: 133 – Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: 21/06/2006

ASSINAM:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste
Secretário de Estado de Cultura
Produtor Cultural

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº- 015/2006

ESPÉCIE: Convênio Específico de Fomento a Cultura nº 015/2006
PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Prefeitura Municipal de Nova Olimpia.
OBJETO: A execução do Projeto Cultural "II Mostra Cultural de Nova Olimpia" protocolado 2006010048, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 012/06, publicado no D.O 20 de Junho de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto nº. 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R\$ 15.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - 23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Estadual de Fomento à Cultura - 23602
PROJETO/ATIVIDADE: Apoio Técnico e Logístico aos Projetos Culturais - 21810000
ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41
SUB ELEMENTO: 14
FONTE: 133 – Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: 21/06/2006

ASSINAM:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Prefeitura Municipal de Nova Olimpia
Secretário de Estado de Cultura
Produtor Cultural

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº- 017/2006

ESPÉCIE: Convênio Específico de Fomento a Cultura nº 017/2006
PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e o empreendedor cultural: Prefeitura Municipal de Comodoro.
OBJETO: A execução do Projeto Cultural "XII Festival da Canção" protocolado 2006010043, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura pela Resolução nº 012/06, publicado no D.O 20 de Junho de 2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.257 de 29 de Dezembro de 2.004, regulamentada através do Decreto nº. 5250 de 04 de março de 2.005
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R\$ 18.000,00
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Secretaria de Estado de Cultura - 23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Estadual de Fomento à Cultura - 23602
PROJETO/ATIVIDADE: Apoio Técnico e Logístico aos Projetos Culturais - 21810000
ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41
SUB ELEMENTO: 14
FONTE: 133 – Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura
EXERCÍCIO: 2.006
DATA: 21/06/2006

ASSINAM:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Prefeitura Municipal de Comodoro
Secretário de Estado de Cultura
Produtor Cultural

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 142/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência Junho/2006 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada,
Publicada,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COMPETÊNCIA DE JUNHO/2006**

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.G.C	Valor Anual do Incentivo	Valor Mensal do Incentivo
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15084338000146	2.627.856,96	218.988,08
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01049458000106	836.534,76	69.711,23
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03439239000150	429.186,24	35.765,52
T O T A L				3.893.577,96	324.464,83

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2006

PARTES: CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: Reforma do Mercado do Produtor e Barracão de Feira de Alta Floresta/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.2007.9900.3390 – 100 – R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

12.101.1680.9900.3390.3900 – 100 – R\$20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINAM: CLOVES FELÍCIO VETTORATO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
CONCEDENTE

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal de Alta Floresta/MT
CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2006

PARTES: CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PADRE JOSÉ TENKART – APRUSPRIL..

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Farinheiras, para 06 (seis) Associações, a saber: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Padre José Tenkart de Primavera do Leste-APRUSPRIL, Associação Vale do Cambaúva, Associação Santo Antonio, Associação Terra Forte I, Associação São Miguel Arcanjo, Associação do P. A. Boa Vista.

VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.1786.44.905200 – 100

DATA DE ASSINATURA: 30/06/06

VIGÊNCIA CONVÊNIO: 90 (noventa) dias.

ASSINAM:

CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
CONCEDENTE

SEBASTIÃO MARTINS DA CRUZ
Presidente
CONVENENTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2005-MTS

PROCESSO: 116336/2006

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alteração das seguintes cláusulas: CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR do Contrato de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, visando a consignação em folha de pagamento nº 011/2005-MTS

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Pela prestação dos serviços o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos), por cada inscrição efetivada mensalmente na folha de pagamento sendo que à co-participação o Contratado nada cobrará.



AUGUSTO CARLOS SCATTI DO AMARAL
Proprietário - MT Saúde

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
CARLOS ERHARTER

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Mato Grosso s/nº, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Nova Monte Verde/MT.

VALOR: R\$ 900,00

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

CARLOS ERHARTER
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE DISTRATO

ESPECIE: Termo de Distrato ao Contrato de Locação Não Residencial, Celebrado entre a senhora ONDINO CIVA DONIDA o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Fica destratando o Contrato de locação não residencial

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEAM/MT

ONDINO CIVA DONIDA
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2005

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo – do Contrato Original.
VIGÊNCIA: Será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/05/2006.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 005/2005

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo da Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente a 54ª CIRETRAN do município de NOBRES/MT.
VALOR MENSAL: R\$ 676,67 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO: 04/04/2006 a 03/04/2007.
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Sr. LENINE CAMPOS FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2006

OBJETO: Cedido em regime de CESSÃO DE USO, uma área de 16,12 m², destinada ao Posto de Atendimento do Banco do Brasil, dentro da 32ª CIRETRAN do município de Peixoto de Azevedo/MT.
PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento.
DATA ASSINATURA: 03/05/2006.
CEDEnte: DETRAN/MT.
CESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 006/2006

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Locação de Imóvel Comercial, destinado a 36ª CIRETRAN do município de Torixorêú/MT.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 21/04/2006.
DATA ASSINATURA: 18/04/2006.
LOCATÁRIO: DETRAN/MT.
LOCADOR: ANTÔNIO FLÁVIO BORGES SANTANA.

PORTARIA N.º 155/2006/GP/DETRAN-MT

“Dá nova redação ao Artigo 16 da Portaria n.º 145/99/GP/DETRAN/MT de 25 de Novembro de 1999 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 29 de Novembro de 1999 que disciplina o credenciamento de Psicólogos no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, revogando a Portaria 183/2005/GP/DETRAN – MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n.º 080/98 do CONTRAN, a Portaria n.º 145/99, a Portaria n.º 051/2004 e a Portaria n.º 071/2004, todas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Artigo 1º – A Portaria n.º 145/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 16 – A renovação do credenciamento será anual, em calendário definido pelo DETRAN/MT, devendo o credenciado apresentar requerimento dirigido ao Presidente do DETRAN/MT, instruído do comprovante de pagamento da taxa de renovação anual e dos documentos abaixo relacionados, considerando o cumprimento das disposições do Código de Ética Profissional, bem como, da Legislação em vigor:

- I – Cópia autenticada do RG e CPF;
- II - Fotocópia do pagamento da anuidade do exercício vigente junto ao Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso;
- III - 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- IV – Certidão do Conselho Regional de Psicologia de que não está envolvido em Processo ético-disciplinar;
- V - Comprovante de quitação com o INSS;
- VI - Comprovante de domicílio;
- VII - Alvará Municipal de Funcionamento;
- VIII - Certidão de Pontuação da Carteira Nacional de Habilitação;

§ 1º – Além dos documentos acima, deverá para efeito da renovação do exercício de 2006, serem apresentadas as certidões abaixo relacionadas, sob pena de indeferimento. Uma vez apresentado tais documentos na renovação de credenciamento do exercício de 2005 e 2006, essas não serão exigidas nas renovações futuras.

- I - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Instituto de Identificação Criminal em Mato Grosso;
- II - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Estadual;
- III - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Federal; .

§ 2º - O processo de renovação deverá ser encaminhado à Gerência de Exames de Saúde.

§ 3º - O não cumprimento dos dispositivos acima implicará na imediata suspensão do credenciamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

PORTARIA N.º 156/2006/GP/DETRAN/MT

“Dá nova redação ao Artigo 12 da Portaria n.º 14/99/GP/DETRAN/MT de 1º de Março de 1999 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09 de Março de 1999 que disciplina o credenciamento de Médicos no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, revogando a Portaria 184/2005.”

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n.º 080/98 do CONTRAN, a Portaria n.º 14/99 e a Portaria n.º 070/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Artigo 1º – O Artigo 12 da Portaria n.º 14/99 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 16 – A renovação do credenciamento será anual, em calendário definido pelo DETRAN/MT, devendo o credenciado apresentar requerimento dirigido ao Presidente do DETRAN/MT, instruído do comprovante de pagamento da taxa de renovação anual e dos documentos abaixo relacionados, considerando o cumprimento das disposições do Código de Ética Profissional, bem como, da Legislação em vigor:

- I - Cópia autenticada do RG e CPF;
- II - Fotocópia do pagamento da anuidade do exercício vigente junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;
- III - 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- IV - Certidão do Conselho Regional de Medicina de que não está envolvido em Processo ético-disciplinar;
- V - Comprovante de quitação com o INSS e ISS;
- VI - Comprovante de domicílio;
- VII - Alvará Municipal de Funcionamento;
- VIII - Certidão de Pontuação da Carteira Nacional de Habilitação;

§ 1º – Além dos documentos acima, deverá para efeito da renovação do exercício de 2006, serem apresentadas as certidões abaixo relacionadas, sob pena de indeferimento. Uma vez apresentado tais documentos na renovação de credenciamento do exercício de 2005 e 2006, essas não serão exigidas nas renovações futuras.

- I - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Instituto de Identificação Criminal em Mato Grosso;
- II - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Estadual;
- III - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Justiça Federal;

§ 2º - O processo de renovação deverá ser encaminhado à Gerência de Exames de Saúde.

§ 3º - O não cumprimento dos dispositivos acima implicará na imediata suspensão do credenciamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 130 de junho de 2006.


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT

TORNA-SE SEM EFEITO o extrato do contrato abaixo, publicado no Diário Oficial do dia 30 de junho de 2006 – Pág. 65.

CONTRATO N.º 50/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 143359/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Andréia Domingues Souza.

OBJETO: Ministrará aulas em duas turmas do programa de educação profissional da Baixada Cuiabana 2006, no curso de Atendimento ao Público com ênfase em Comércio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com fulcro no art. 47, da LC 154/04.

VALOR: R\$ 1652,28 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 30/06/2006 a 30/08/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO ADITIVO Nº 01/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 70617/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Emanuel Delgado Magalhães.
OBJETIVO: aditar ao Contrato nº 30/2006/CEPROTEC/MT, Processo n.º 70617/06 na sua e Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento e a Cláusula Quarta – Do Prazo.
 Em decorrência do presente aditamento a Cláusula Terceira – Do Prazo, passa a ter a seguinte redação:
 “3.1 - Para a prestação dos serviços objeto do contrato o valor total mensal estabelecido é de R\$ 1.652,28 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), valor estabelecido a Tabela de Cargo e Salário de professor do CEPROTEC/MT – 40 horas, Classe A, nível 1.”
 Em decorrência do presente aditamento a Cláusula Quarta – Do Prazo, passa ter a seguinte redação:
 4.1 – O presente contrato terá vigência a partir de 07 de abril de 2006 e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com duração até 31 de agosto de 2006.”
 O valor total mensal estabelecido de R\$ 1.652,28 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), passará a ser pago a partir de 13 de julho de 2006.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2006.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do Resultado do Pregão para Registro de Preços

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o resultado de pregão nº 016/2006 que foi publicado no DOE/MT no dia 30 de maio de 2006, página 41, conforme abaixo:
Onde se lê: item 08, vencedor Dental Centro Oeste Ltda, Qtd. 5000, Valor Adj. Unit. 7,00.
Leia-se: item 08, vencedor Dental Centro Oeste Ltda, Qtd. 500, Valor Adj. Unit. 7,00.
 Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Apolônio Bouret de Melo Filho
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
MT GÁS com apoio da SAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006/MT GÁS

CREDCIENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 18 de Julho de 2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 18 de Julho de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para a Companhia Matogrossense de Gás, conforme descrições constantes no Edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3624 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão nº (02) Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD, situado na Avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2005

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Cac Comércio de Papéis LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência condicionada ao consumo total do saldo quantitativo adquirido, estimando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado na forma de Lei, se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado e, encerrando-se após a conclusão total da entrega ora contratada.

DA SUB-ROGAÇÃO: A Secretaria de Estado de Administração – SAD sub-roga-se na pessoa da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, com fundamento na Lei nº 8.373 de 11/10/2005.

DATA: Em Cuiabá, 14 de Junho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

CARLOS ADELSON

CASSIA

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO PREGÃO Nº 004/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 171/2006/SINFRA, de 03/04/2006, vem a público divulgar o resultado da licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2006, que tem por objeto aquisição de materiais de construção de casas para Índios no Município de Campo Novo do Parecis-MT, LOTE 01 – sagrou-se VENCEDORA a empresa **PRP BORGES COMÉRCIO-ME**, com o valor de R\$ 23.273,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais). Reproduz-se este aviso por ter sido publicado incorreto o resultado.

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

ELZO GONÇALVES DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL/SINFRA

VISTO: VILCEU FRANCISCO MARCHETI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 46.423-6/2006 – SINFRA
ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.
 Reconheço ser dispensável a licitação referente aos serviços de Conservação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia Mt-343, Trecho: Denise – Arenópolis, Sub-trecho: Denise – Arenópolis (Km 61 e 66), no valor de R\$ 259.586,78 (Duzentos e Cinquenta e Nove mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável as folhas 25, 26 e 27.
 RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.
 Cuiabá, 05 de julho de 2006.
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2006

Origem: Carta Convite nº. 017/2006

Contratante: SEDUC / MT

Contratada: CONSTRUTORA MEX LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na execução de serviços de conclusão da quadra poli esportiva na E.E José de Moraes - Rondonópolis – MT.

Valor Contratado: R\$ 62.710,80

Dotação Orçamentária: 14101.3097 0500.4490 5100 **Fonte de Recurso:** 164

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Cuiabá, 03 de Julho de

2006.

Ana Carla Muniz
 Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2006/SES/MT
CREDCIENCIAMENTO: A partir das 08h30min até às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18 de julho de 2006, às 09h00min h.
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: aquisição de material de consumo para atender o Laboratório de Entomologia Central e regional , conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 (fone/fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS Coordenador de Licitação e Aquisição	LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS Gerente de Licitação	RENATO SILVIA DA GUIA Pregoeiro
--	---	---

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 23/05/2006, cujo objeto é **Aquisição de Materiais Permanentes para atender o CERMAC**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	17	R\$ 675,00
	21	R\$ 1.430,00
	26	R\$ 3.730,00
	31	R\$ 920,00
	31	R\$ 920,00
DISMEQ COM. IMP. DE MAQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA	01	R\$ 1.575,00
	11	R\$ 93,00
	25	R\$ 580,00
	32	R\$ 1.530,00
	34	R\$ 439,00
	35	R\$ 97,00

MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.	04	R\$ 261,00	
	07	R\$ 197,00	
	10	R\$ 112,00	
	12	R\$ 54,00	
	15	R\$ 42,00	
	16	R\$ 42,00	
	20	R\$ 395,00	
	28	R\$ 68,00	
	29	R\$ 42,00	
	30	R\$ 366,00	
	33	R\$ 42,00	
	36	R\$ 104,00	
	37	R\$ 66,00	
	HELENA MATEUS DA SILVA - ME	18	R\$ 450,00
		23	R\$ 490,00
OTÁVIO KUSS COMERCIO -ME	09	R\$ 460,00	
	13	R\$ 337,00	
WAGNER DO SOCORRO MAIA - ME	06	R\$ 883,00	
	14	R\$ 370,00	
	22	R\$ 288,00	
	24	R\$ 1.407,00	

ITENS DESERTOS: 05 e 19.
ITENS PREJUDICADOS: 02, 03, 08 e 27.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2006.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/06 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 10/06-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 03 de julho de 2.006 e que sagrou-se vencedora a Sra. SANDRA BARBIERI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 03 de julho de 2.006.

PAULO DE CARVALHO COUTO
DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas
O.A.B/MT - 2.571/MT

AFONSO
Presidente - INTERMAT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2006

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de Licitação* para Locação de imóvel para atender a estrutura do CEAD - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, localizado a Av. São João, nº 368, Cavalhada, Cáceres-MT, mediante o pagamento da importância de R\$ 1.383,78 (um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, correspondendo ao total de R\$ 8.302,68 (oito mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo período de seis meses, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 04 de julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim -Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 24, INC. II LEI 8.666/93).

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos do parecer PAR/AGER/MT/PJU/134/2006, proferido nos autos do processo 128589/2006/AGER, e AUTORIZO a contratação da Empresa **INFORJURIS ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA LTDA**, para prestação de serviços de acompanhamento diário das publicações e fornecimento de recortes do Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais), de acordo com o Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

E para total eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o artigo 26, caput, da lei 8.666/93.

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Márcia Glória Vandoni de Moura
Presidente da AGER/MT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 007/2006

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Locação de salas comerciais, destinadas a Agência VIP Galeria Itália Center, em Cuiabá/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2006.

DATA ASSINATURA: 26/04/2006.

LOCATÁRIO: DETRAN/MT.

LOCADOR: Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO e Sr.ª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NIGRO.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 034/2004 de 12/04/2004, comunica aos interessados que foi **SUSPENSA** a audiência pública de disputa da licitação na modalidade **Pregão 006/2006**, com abertura programada para o dia 11 de julho de 2006, às 09:00 h e com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver, manter e dar suporte técnico para a ação de governo denominado: "Governo Transparente", com a utilização de Certificados/Assinaturas Digitais nas Plataformas, conforme especificação técnica do anexo I, através da Contratação de horas técnicas, por conveniência administrativa em razão de alterações nas especificações do edital; a publicação contendo nova data e horário serão oportunamente publicados.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2.006.

ANTONIO MENDES
Pregoeiro
CEPROMAT

ORIVALDO SIMÃO
Presidente da Comissão de Licitação
CEPROMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Aviso de Resultado de Licitação
Carta Convite nº 001 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 001 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi à contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada em equipamentos rodoviários, sagrando-se vencedora a empresa **Trimec Equipamentos Ltda Epp**, com o valor de **R\$ 79.940,00** (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Aviso de Resultado de Licitação
Carta Convite nº 002 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 002 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi à contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, sagrando-se vencedora a empresa **Pneulândia Comercial Ltda**, com o valor de **R\$ 30.612,00** (trinta mil seiscentos e doze reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Aviso de Resultado de Licitação
Carta Convite nº 003 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 003 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi à contratação de empresa para Auditoria Externa, sagrando-se vencedora a empresa **Salgueiro e Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S**, com o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Cuiabá-MT, 14 Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente - METAMAT

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Aviso de Resultado de Licitação
Carta Convite nº 001 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 001 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi à contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra especializada em equipamentos rodoviários, sagrando-se vencedora a empresa **Trimec Equipamentos Ltda Epp**, com o valor de **R\$ 79.940,00** (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Aviso de Resultado de Licitação
Carta Convite nº 002 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 002 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi à contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, sagrando-se vencedora a empresa **Pneulândia Comercial Ltda**, com o valor de **R\$ 30.612,00** (trinta mil seiscentos e doze reais).

Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Aviso de Resultado de Licitação
Carta Convite nº 003 / 2006

A Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Carta Convite nº 003 / METAMAT / 2006, cujo objeto foi à contratação de empresa para Auditoria Externa, sagrando-se vencedora a empresa **Salgueiro e Ribeiro Auditoria e Consultoria S/S**, com o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Cuiabá-MT, 14 Junho de 2006.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor Presidente - METAMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 334/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 28.06.2006**, conforme Processo nº 003217-01/2006.

Conceder ao Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 26.06.2006**, conforme Processo nº 002949-01/2006.

Conceder ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 28.06.2006**, conforme Processo nº 003244-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 26.06.2006**, conforme Processo nº 002947-01/2006.

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos a 31.05.2006**, conforme Processo nº 002829-01/2006.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos ao dia 23.06.2006**, conforme Processo nº 003219-01/2006.

Conceder à Drª **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **a partir do dia 28.06.2006**, conforme Processo nº 003197-01/2006.

Conceder ao Dr. **DEODETE CRUZ JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 04.07.2006**, conforme Processo nº 003164-01/2006.

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEI DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 28.06.2006**, conforme Processo nº 003185-01/2006.

Conceder à Drª **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos a 20.06.2006**, conforme Processo nº 003180-01/2006.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos a 19.06.2006**, conforme Processo nº 003156-01/2006.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 26.06.2006**, conforme Processo nº 003146-01/2006.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos a 12.06.2006**, conforme Processo nº 003180-01/2006.

Conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos a 19.06.2006**, conforme Processo nº 003161-01/2006.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 04.09.2006**, conforme Processo nº 003048-01/2006.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 28.06.2006**, conforme Processo nº 003142-01/2006.

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, **a partir do dia 28.06.2006**, conforme Processo nº 002935-01/2006.

Conceder ao Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos **retroativos a 21.06.2006**, conforme Processo nº 003144-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 317/2006-PGJ, que concedeu à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de

janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização

Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a partir do dia 28.06.2006, **para que seja considerado**

o afastamento acima mencionado, **com efeitos retroativos a 21.06.2006**, conforme Processo nº

003255-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior

Procurador-Geral de Justiça em substituição

Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº 363, DE 05 DE JUNHO DE 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa

conforme discriminação abaixo:

Proc. 001635

UNIDADE: 8101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT	VALOR
03.122.264.35490200	REGIÃO NORTE	F 44905200 100	55.000
03.122.264.35490500	V – SUDESTE	F 44905200 100	60.000
03.122.264.35490800	VIII – OESTE	F 44905200 100	60.000
03.122.264.35491000	X – CENTRO	F 44905200 100	120.000

TOTAL FISCAL	295.000
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	295.000

ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E. NAT. DESP. FT:	VALOR
03.122.264.35490200	REGIÃO NORTE	F 44905100 100	55.000
03.122.264.35490500	V – SUDESTE	F 44905100 100	60.000
03.122.264.35490800	VIII – OESTE	F 44905100 100	60.000
03.122.264.35491000	X – CENTRO	F 44905100 100	120.000

TOTAL FISCAL	295.000
TOTAL SEGURIDADE	- 0 -
TOTAL	295.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 05 DE JULHO DE 2006, 185 DA

INDEPENDÊNCIA E 118 DA REPÚBLICA.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu Ordenador de Despesas, designado pela Portaria n. 32/2003, de 09/06/2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2003, torna público o Edital Convite nº 002/2006 - Defensoria Pública, tendo como objeto da presente licitação é contratação de empresa para a prestação de serviços de 01(um) posto de vigilância armada, incluso todos os impostos e obrigações legais, que trabalhará 24(vinte e quatro) horas ininterruptas, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso(Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT), de acordo com s especificações constantes no Anexo I, do Edital.

A audiência pública realizar-se-á no dia 13 de julho de 2006, às 9h, na Sede da Defensoria Pública do Estado, sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Subdefensor Público-Geral do Estado
Ordenador de despesas

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do

Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – FUNAJURIS C.N.P.J. nº.01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Embrali Engenharia Ltda.

CNPJ: 05.684.963/0001-75.

VIGÊNCIA: 09/06/2006 à 10/07/2006.

Cuiabá, 05 julho de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 08/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Osmar Milan Capilé**, Relator; **Marilene Tortelli**, **Fernanda da Cruz Coelho** e **Zaluir Pedro Assad**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 90 (noventa) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas ao setor mineral no Estado de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

ATO Nº 09/06.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, § 1º, IV, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Osmar Milan Capilé**, Relator; **Marilene Tortelli**, **Fernanda da Cruz Coelho** e **Zaluir Pedro Assad**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 90 (noventa) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas ao uso, tipo, marca, composição química, destino de embalagem, dos Agrotóxicos no Estado de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de junho de 2006.

Deputado **SILVAL BARBOSA**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 542, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Mesa Diretora

Modifica o Anexo Único da Resolução nº 492, de 06 de abril de 2006, que "Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 4º da Resolução nº 492, de 06 de abril de 2006, que "Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

§ 3º Os ocupantes dos cargos especificados nos itens "a" e "b" do Anexo Único estão isentos da apresentação do relatório de viagem."

Art. 2º O Anexo Único da Resolução nº 492, de 06 de abril de 2006, que "Disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

	Discriminação de Cargos	Dentro do Estado R\$	Fora do Estado R\$	Internacional US\$
a)	Membros do Poder Legislativo;	200,00	350,00	300,00
b)	Servidores da Assembléia Legislativa ocupantes dos cargos identificados com a sigla DSL-I; Servidores do Tribunal de Contas ocupantes dos cargos identificados com a sigla TCDGA-1;	180,00	300,00	250,00
c)	Servidores da Assembléia Legislativa ocupantes dos cargos identificados com as siglas DSL-II, DSL-III, DSL-IV, COR, GER, ASE-I, AAL-I, AAL-II, APG 7 a APG 10; Servidores do Tribunal de Contas ocupantes dos cargos identificados com as siglas TCDGA-2, 3, 4, 5, 6, 7 e TCDGAS 1, 2;	140,00	245,00	200,00
d)	Servidores de nível superior do Poder Legislativo;	130,00	200,00	180,00
e)	Demais servidores.	100,00	175,00	150,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de junho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 134/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal e considerando o não atendimento a solicitação constante do ofício nº. 1871/JJC-2006, NOTIFICO o Sr. **VALDOMIRO LIMA LUZ**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao processo 4.284-0/2006.

Processo	4.914-0/2006
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT
Assunto	Contas Anuais referentes ao exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 03 de julho.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 03 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 135/AJ/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ROSENWAL RODRIGUES DOS SANTOS**, ex-vereador do município de Jangada, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para tratar de assunto relacionado ao processo nº **12.034-0/2002/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, 03 de julho de 2006.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

PROCESSO N.º	4002741/2006
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Paranatinga
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2006
RELATOR	Conselheiro Branco de Barros

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranatinga que, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2006, foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. A remessa da informação, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestres ocorreu fora do prazo

estabelecido pelo inciso V do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal
1	17/05/2006	05/04/2006
2	14/06/2006	05/06/2006

2. O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2006. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, **previsão e efetiva arrecadação** dos tributos da competência municipal é requisito

essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (artº. 156, CF e art. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	244.641,83	9.913,16	4,05
C - ITBI	431.250,90	84.927,59	19,69
Contribuição de Melhorias	75.195,36	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	501.390,96	6.688,47	1,33

3. Embora o Resultado de Execução até o 1º Quadrimestre tenha sido superavitário, o Município apresentou Resultado Orçamentário deficitário, sendo necessário haver limitação de empenho e movimentação financeira, conforme determinação contida no art. 9º da LRF, sob pena de incorrer em infração administrativa sujeita à

punição de multa de 30% do vencimento anual do agente político (art. 5º, inc. III, § 1º da Lei 10.028/00).

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	2.868.700,99	3.394.839,12	6.263.540,11
B - Despesas Empenhadas	9.764.694,92	4.675.110,28	14.439.805,20
C - Despesas Liquidadas	2.520.916,74	3.231.647,88	5.752.564,62
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-6.895.993,93	-1.280.271,16	-8.176.265,09
E - Resultado de Execução(A-C)	347.784,25	163.191,24	510.975,49

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2006, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Branco de Barros, em 29 /06 /2006.

Conselheiro Branco de Barros

Relator

Processo N.º	400.408-6/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Cocalinho Prefeito Municipal Juares Falone de Andrade
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC AO MUNICÍPIO DE COCALINHO

A Prefeitura Municipal de COCALINHO enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.408-6/2006 e 400.409-4/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -
 - II -
 - III -
 - IV -
 - V -
 - VI -
- § 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:**

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
 - II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
 - III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
 - IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
 - V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.
- § 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."**

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Cocalinho – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, decidido pela emissão de **TERMO DE ALERTA** ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º, no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle – 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$)	Realizado (R\$)	Percentual
IPTU	60.000,00	16.452,31	27,42%
ISS	25.000,00	6.996,16	27,98%
ITBI	280.000,00	301.740,69	107,76%
Taxas	37.349,20	1.732,65	4,64%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	6.500,00	0,00	0,00%

- Considerando a previsão de arrecadação do Tributo IPTU, ISS, Taxas, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 27,42%, 27,98%, 4,64%, 0,00% e 0,00% respectivamente, ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, caracterizando indícios de irregularidade na gestão orçamentária, nos termos do inciso V, § 1º. do art. 59 da LC 101/00. Vale ressaltar que a arrecadação do ITBI correspondente a 107,76% foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

- É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Canarana está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal.(Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

Ponto de Controle – 19 (Resultado Orçamentário)

	Jan/Fev	Mar/Abr	Total do 1º Quadrimestre
A-Receitas Arrecadadas	R\$ 1.104.350,04	R\$ 1.226.167,25	R\$ 2.330.517,29
B-Despesas Empenhadas	R\$ 1.895.527,52	R\$ 1.494.737,93	R\$ 3.390.265,45
C-Despesas Liquidadas	R\$ 1.299.605,36	R\$ 1.039.930,58	R\$ 2.339.535,94
D-Resultado Orçamentário (A-B)	-R\$ 791.177,48	-R\$ 268.570,68	-R\$ 1.059.748,16
E-Resultado de Execução (A-C)	-R\$195.255,32	R\$ 186.236,67	-R\$ 9.018,65

- O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.330.517,29) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.390.265,45) é de (-R\$1.059.748,16). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.330.517,29) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.339.535,94) é de (-R\$ 9.018,65). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário e de Execução Deficitários, entretanto está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observou-se que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Os Resultados obtidos não estão equilibrados.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e o de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Oficial do Estado. À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário
 técnica de fis. 06 a 12-TCE. Envie-se ao Gestor das contas cópia da instrução
 Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria. Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a
 Cuiabá, 03 de julho de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Processo nº.	400.297-0/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Cascalheira Prefeito Municipal José Adson de Sousa
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

A Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO CASCALHEIRA enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.297-0/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

“Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I -;
 - II -;
 - III -;
 - IV -;
 - V -;
 - VI -
- § 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:**
 I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
 II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
 III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
 IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
 V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.
 § 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.”

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, decido pela emissão de **T E R M O D E A L E R T A** ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º, no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

Ponto de Controle – 05

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$)	Realizado (R\$)	Percentual
IPTU	0,00	5.565,33	0,00
ISS	0,00	23.206,13	0,00
ITBI	0,00	37.015,86	0,00
Taxas	0,00	51.009,65	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	279,66	0,00

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 0,00%, 0,00%, 0,00%, 0,00% e 0,00% respectivamente, ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, caracterizando indícios de irregularidade na gestão orçamentária, nos termos do inciso V, § 1º, do art. 59 da LC 101/00.

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Canarana está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

Ponto de Controle – 19 (Resultado Orçamentário)

	Jan/Fev	Mar/Abr	Total do 1º Quadrimestre
A- Receitas Arrecadadas	R\$ 1.791.021,47	R\$ 1.808.786,95	R\$ 3.599.808,42
B- Despesas Empenhadas	R\$ 3.289.066,17	R\$ 3.801.644,82	R\$ 7.090.710,99
C- Despesas Liquidadas	R\$ 1.275.587,44	R\$ 1.950.277,95	R\$ 3.225.865,39
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-R\$ 1.498.044,70	-R\$ 1.992.857,87	-R\$ 3.490.902,57
E- Resultado de Execução (A-C)	R\$ 515.434,03	-R\$ 141.491,00	-R\$ 373.943,03

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.599.808,42) e a Despesa Empenhada (R\$ 7.090.710,99) é de (-R\$3.490.902,57). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.599.808,42) e a Despesa Liquidada (R\$ 3.225.865,39) é de (-R\$ 373.943,03). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está

efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da Lei nº 10.028/00. No entanto o Resultado de Execução é positivo. Assim, observou-se que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento, portanto o Resultado de Execução está equilibrado.

É prudente informar que o presente “Termo de Alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e o de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Oficial do Estado. À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário
 técnica de fis. 04 a 09-TCE. Envie-se ao Gestor das contas cópia da instrução
 Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria. Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a
 Cuiabá, 04 de julho de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

PROCESSO Nº.	4001958/2006
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2006
RELATOR	Conselheiro Branco de Barros

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal de Primavera do Leste que, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2006, foram constatadas as seguintes ocorrências:

- O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação do IPTU, ISS, ITBI, e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2006. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, **previsão e efetiva arrecadação** dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (artº. 156, CF e art. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	1.933.250,00	67.275,65	3,48
B - ISS	2.821.500,00	763.382,27	27,06
C - ITBI	834.430,00	250.820,22	30,06
Dívida Ativa Tributária	498.000,00	31.184,46	6,26

- Embora o Resultado de Execução até o 1º Quadrimestre tenha sido superavitário, o Município apresentou Resultado Orçamentário deficitário, sendo necessário haver limitação de empenho e movimentação financeira, conforme determinação contida no art. 9º da LRF, sob pena de incorrer em infração administrativa sujeita à punição de multa de 30% do vencimento anual do agente político (art. 5º, inc. III, § 1º da Lei 10.028/00).

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	8.084.467,47	9.891.027,07	17.975.494,54
B - Despesas Empenhadas	8.164.756,08	9.975.941,27	18.140.697,35
C - Despesas Liquidadas	7.038.294,40	9.185.098,16	16.223.392,56
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-80.288,61	-84.914,20	-165.202,81
E - Resultado de Execução(A-C)	1.046.173,07	705.928,91	1.752.101,98

Das constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação “in loco” por ocasião da análise das contas anuais de 2006, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Branco de Barros, em 29 /06 /2006.

Conselheiro Branco de Barros
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR.
 RELAÇÃO Nº 54/2006
 ACÓRDÃO e PARECERES lidos em Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2006.
 Processo nº 6.278-2/2006
Interessada ALBERTINA JUSTINO DE MORAES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 1.131/2006: Ementa: Alto aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 184, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar nº 006/2004, artigo 43, combinado com o Anexo I, da Lei Municipal Complementar nº 003/2003, artigo 98, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 516/2005. Apto ao registro.

Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.563/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR a Portaria nº 001/2006, de fl. 10-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nossa Senhora do Livramento, publicada no Jornal "Correio Várzea-Grandense", de 18.04.2006, página B5, de aposentadoria voluntária da sra. ALBERTINA JUSTINO DE MORAES, estável no cargo de Professor, Classe "A", Nível "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 27-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e ANTONIO JOAQUIM.

Processo nº 16.842-4/2005
Interessada GEOVANINA NUNES DE ALMEIDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.132/2006: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.842/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 7.144/2005, de fl. 04-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 26.08.2005, página 17, de aposentadoria voluntária da sra. GEOVANINA NUNES DE ALMEIDA, estável na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência nº 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Arnaldo E. Figueiredo", no município de Alto Paraguai, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 54 a 56-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 16.987-0/2005
Interessado ÁLVARO ROBERTO DA COSTA PINTO
 Assunto Aposentadoria Voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1133/2006: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51/1985, com aplicação da Lei Complementar nº 171/2004 e as disposições da Lei Complementar nº 72/2000, alterada pela Lei Complementar nº 129/2003, com subsídio calculado pela média contributiva nos termos de fl. 04-TC. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.546/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 6.977/2005, de fl. 04-TC, publicad no Diário Oficial de 23.08/2005, página 12, e o Ato Governamental nº 9.483/2006, de fl. 66-TC, publicado no Diário Oficial de 24.04.2006, página 05, que retifica em parte, o primeiro, de aposentadoria voluntária do Senhor ÁLVARO ROBERTO DA COSTA PINTO efetivo no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", lotado na Polícia Judiciária CÍVIL, nesta Capital, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 68-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.154-4/2006
Interessada MARIA SOUZA SILVA
 Assunto Aposentadoria Voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1134/2006: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1911/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 8.608/2006, de fl. 82-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.01.2006, página 05, e o Ato Governamental nº 9.596/2006, de fl. 04-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27.04.2006, página 14, que retifica, em parte, o primeiro, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA SOUZA SILVA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Daniel Martins Moura", no município de Rondópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 55 a 57-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.334-2/2006
Interessada FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA FONTES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1135/2006: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, com subsídio integral. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.905/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 9.774/2006, de fl. 05-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09.05.2006, página 07, referente à aposentadoria voluntária da sra. FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA FONTES, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", habilitação: Pedagogo/Supervisório 1º e 2º Graus, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Ana Maria do Couto", nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 76-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.248-6/2006
Interessada MARIA LUISA GOMES PEREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.136/2006: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.906/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 9.783/2006, de fl. 03-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 09.05.2006, página 08, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA LUISA GOMES PEREIRA, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "10", Habilitação: Magistério, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cel. Jerônimo Gomes da Silva", no município de Araguaia, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 67-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.555-8/2006
Interessada JOANA FRANCISCO BARROS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.137/2006: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 504/2005, que rege a Previdência Municipal, artigo 69 da Lei Municipal nº 056/1991, que dispõe sobre o

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, artigo 1º, da Lei Municipal nº 488/2005, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.929/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR a Portaria nº 093/2006, de fl. 06-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cocalinho, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.04.2006, página 42, de aposentadoria voluntária da sra. JOANA FRANCISCO BARROS, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Nível "CPE-1", lotada na Divisão de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Cocalinho, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 15 a 17-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 20.312-2/2004
Interessada MARIA DE LOURDES CASTRO SILVA
 Assunto Retificação de Ato Aposentatório
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.138/2006: Ementa: Retificação de ato aposentatório. Ato de Aposentadoria registrado, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "b" e 74, todos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, retificado, em parte pelo Decreto nº 2.715/2001. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.511/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 9.221/2006, de fl. 75-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28.03.2006, página 18, que retifica, em parte, o Ato nº 2.035/2004, referente à aposentadoria voluntária da sra. MARIA DE LOURDES CASTRO SILVA, efetiva no cargo de Professor, considerando-a aposentada nos termos do Ato nº 2.035/2004, porém na Classe "B", Nível "05". Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 24.749-9/2003
Interessado ODILES FREITAS SOUZA
 Assunto Aposentadoria compulsória
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1139/2006: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 140, da Constituição Estadual, artigo 63, 65 incisos II e VIII da Lei Complementar nº 35/1979, artigos 197, 212 e 215 da Lei nº 4.964/1985, artigo 5º da Lei nº 6.593/1994, artigo 219, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 1º da Lei Complementar nº 15/1992. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.860/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato nº 284/2003/TJ, de fl. 11-TC, do Tribunal de Justiça, de aposentadoria compulsória do desembargador ODILES FREITAS SOUZA, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido Ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 25-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 6.723-7/2006
Interessado FRANCISCO SOARES
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1140/2006: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 86, 214 e 217, inciso "I", da Lei Municipal nº 179/1997, artigo 12, inciso "I", combinado com art. 13, da Lei Municipal nº 223/2001. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.565/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR a Portaria nº 001/2006, de fl. 09-TC, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Barão de Melgaço, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28.04.2006, página 45, de aposentadoria por invalidez do sr. FRANCISCO SOARES, efetivo no cargo de Agente de Segurança, Nível "1", Referência "X", lotado na Secretaria de Agricultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 29.821-2/2004
Interessada MARINA RODRIGUES DE AMORIM
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1141/2006: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.290/2000. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.564/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 3.816/2004, de fl. 04-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.11.2004, página 10, e os Atos Governamentais Retificatórios nºs 7.828/2005, de fl. 53-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 18.10.2005, página 14, 8.358/2005, de fl. 84-TC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13.12.2005, página 15, 9.464/2006, de fl. 115-TC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20.04.2006, página 04, referente à aposentadoria por invalidez da sra. MARINA RODRIGUES DE AMORIM, estável no cargo de Auxiliar de Atividade Ambiental, Classe "A", Nível "08", lotada na Fundação Estadual de Meio Ambiente, nesta Capital, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 150 a 152-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.148-0/2006
Interessado OVIDIO JOSÉ BRUGNOLI
 Assunto Reserva remunerada
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.142/2006: Ementa: Reserva remunerada com base no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 144 da Constituição Estadual, e as disposições dos artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.903/2006 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 9.699/2006, de fl. 03-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.05.2006, página 12, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, do sr. OVIDIO JOSÉ BRUGNOLI, Coronel BM, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 19-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 20.355-6/2003
Interessado FRANCISCO DIAS DE CARVALHO
 Assunto Pensão
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.143/2006: EMENTA: Pensão com base no artigo artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 243 combinado com o artigo 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro

Relator e de acordo com o Parecer nº 1.841/2006, da Procuradoria de Justiça, com base nos termos inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR a Portaria nº 007/2003/SUPREV/SAD, de fl. 19-TC, da Secretaria de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.09.2003, página 18 e a Portaria nº 002/2006/SUPREV/SAD, de fl. 54-TC, que retifica, em parte, a primeira, referente à concessão de pensão de vitalícia e integral em favor do sr. FRANCISCO DIAS DE CARVALHO, em decorrência do falecimento da servidora, sra. Antonia Francisca de Paula Carvalho, servidora aposentada, no cargo de Professora "PP1", lotada, quando em atividade, na Escola Estadual de 2º Grau "Raimundo Cândido dos Reis", no município de Cáceres, com a fundamentação legal constante das referidas portarias, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 14-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram da votação os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 26.217-0/2005
Interessada VITALINA GIMENES CUNHA
 Assunto Pensão
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 1.144/2006: EMENTA: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.570/2006, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso II do artigo 42 da Lei Complementar nº 11/91, em REGISTRAR o Ato nº 113/2005, de fl. 66-TC, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.11.2005, pág. 25, referente à concessão de pensão vitalícia e integral em favor da sra. VITALINA GIMENES CUNHA, em decorrência do falecimento do servidor, sr. Artaxerxes Nunes da Cunha, efetivo no cargo de Secretário do Poder Legislativo, símbolo CDG-I, lotado, quando em atividade, na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 4.547-0/2006 (3 volumes), 5.831-9/2005, 6.718/2002, 16.064-4/2005, 17.550-1/2005, 18.971-5/2005, 25.677-3/2005, 544-4/2006, 1.592-0/2006, 5.842-4/2005, 8.244-9/2005, 10.043-9/2005, 11.268-2/2005, 12.927-5/2005, 14.457-6/2005, 8.441-7/2005.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balanços dos meses de janeiro a dezembro e Leis nºs 921/2004, 788/2001, 908/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentaria/2005.
 Relator CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS

PARECER Nº 010/2006: Ementa: Balanço Geral do exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, gestão do prefeito municipal, sr. Josair Jeremias Lopes - período: 01.01.2005 a 02.03.2005 e sra. Maria José Borges - período de 03.03.2005 a 31.12.2005. Parecer Prévio conforme preceito o artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/91 e artigo 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendações de adoção de providências ao gestor. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em Sessão Plenária do Tribunal Pleno, sob direção do conselheiro presidente José Carlos Novelli, em cumprimento à obrigação constitucional, oferece à Câmara de Vereadores do Município de Dom Aquino, Parecer Prévio sobre as contas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - exercício financeiro de 2005, na forma do disposto no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 41, da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991 e o artigo 157, inciso III, da Resolução nº 002/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Por meio da Comissão de Auditoria Programada, composta pela auditoria pública externa Elisabete Regina Picco Palácios e pela técnica instrutiva e de controle Maria Edileuza dos Santos Metello, foi realizado exame "in loco" tendo por base os documentos que deram origem aos atos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, resultando o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente acostado aos autos do processo das contas anuais, onde se constata o que segue: O Plano Plurianual do município de Dom Aquino para o período de 2002 a 2005 foi instituído pela Lei nº 788/2001. A presente Lei foi protocolizada neste Tribunal em 10/01/2002 e processada sob nº 671-8/2002, portanto, fora do prazo previsto no artigo 190, inciso II da Resolução nº 02/2002 desta Corte de Contas. O Plano Plurianual foi devidamente registrado mediante julgamento singular em 30/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 13/05/2003. Ao analisar o PPA do Município, a equipe de auditoria constatou a existência de apenas 02 (dois) indicadores na área da Educação e 06 (seis) indicadores na área da Saúde. O Município não elaborou indicadores referentes à renda por habitante. Conforme análise da equipe, não há controle e avaliação dos resultados das ações previstas no planejamento, o que reforça a necessidade de se adotar um modelo gerencial de administração que permita ao gestor público o acompanhamento dos resultados das políticas e a adoção de medidas corretivas quando necessária. A Lei Municipal nº 908/2004, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 deu entrada neste Tribunal em 18.02.2005, portanto, fora do prazo regimental, e foi processada sob o nº 5.831-9/2005, sendo devidamente registrada mediante julgamento singular em 18/08/2005. A Lei Municipal nº 921/2004, que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício de 2005 foi protocolizada nesta Casa dentro do prazo regimental e foi processada sob o nº 8.441/2005, sendo devidamente registrada mediante julgamento singular em 21/06/2005. O orçamento municipal estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 8.862.527,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais). A Lei Orçamentária Municipal autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do valor orçado. Conforme se extrai dos registros contábeis e financeiros, as receitas arrecadadas no exercício de 2004 totalizaram R\$ 8.095.150,08 (oito milhões, noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), apresentando a seguinte distribuição por fontes:

RECEITA	REALIZADA	%
Receitas Correntes	8.436.773,85	94,51
Receitas Tributárias	310.100,33	3,47
Receita Patrimonial	19.569,91	0,22
Receita de Serviços	478.654,22	5,36
Transferências Correntes*	7.594.337,35	85,08
Outras Receitas Correntes	34.112,04	0,38
Receitas de Capital	489.610,33	5,49
Transferências de Capital	489.610,33	5,48
Outras Receitas de Capital	0	
TOTAL BRUTO	8.926.384,18	100,00
(-) Contribuição para o FUNDEF	-831.234,10	9,31
TOTAL LÍQUIDO	8.095.150,08	90,69

As receitas próprias municipais totalizaram R\$ 339.093,71 (trezentos e trinta e nove mil noventa e três reais e setenta e um centavos) representando 4,19% (quatro vírgula dezanove por cento) da receita total arrecadada, considerando o resultado do FUNDEF, conforme demonstrado:

Demonstrativo das Receitas Próprias

Receita Tributária Própria	Valor em R\$	% sobre a receita total= R\$ 8.095.150,08 (considerando o resultado do FUNDEF)
Impostos	289.885,29	3,58
Taxas	20.215,04	0,26
Receita da Dívida Ativa	24.653,78	0,30
Outras Receitas Correntes	4.339,60	0,05
TOTAL	339.093,71	4,19

Conforme dados extraídos do Balanço Geral, verifica-se que o saldo da dívida ativa em 2005, no valor de R\$ 418.966,64 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), apresentou um acréscimo de 19,18% (dezanove vírgula dezoito por cento) em relação ao saldo do exercício de 2004, conforme demonstrado:

Saldo da dívida ativa (BP /2005)	351.553,47
(+) Inscricão	92.066,95
(-) Cobrança da dívida ativa (DVP/2005)	24.653,78
(=) Saldo da dívida ativa em 31.12.2005	418.966,64
Percentual de acréscimo da dívida ativa	19,18%
Percentual de cobrança da dívida	7,01%

As informações extraídas dos autos demonstram que o Município deverá promover um esforço maior de arrecadação a fim de recuperar os créditos inscritos em dívida ativa. Importante salientar que a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 11 determina que a *inscrição, previsão e a efetiva arrecadação dos tributos são requisitos essenciais da gestão fiscal responsável*. As despesas realizadas no exercício de 2004, atingiram o montante de R\$ 8.259.895,41 (oito milhões,

duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	VALOR	%
Legislativa	446.100,00	5,40
Administração	1.833.684,11	22,20
Assist. Social	368.327,60	4,46
Saúde	2.037.757,15	24,67
Educação	2.032.089,14	24,60
Cultura	4.280,00	0,05
Urbanismo	66.733,96	0,81
Habitação	279.752,76	3,39
Saneamento	254.403,86	3,08
Agricultura	118.923,44	1,44
Comércio e Serviços	825,00	0,01
Transportes	279.295,09	3,38
Desporto e Lazer	18.054,47	0,22
Encargos Especiais	519.668,83	6,29
TOTAL	8.259.895,41	100

A Dívida Pública do Município em 31.12.2005, apresentou saldo de R\$ 4.163.202,83 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos). Desse montante, R\$ 86.687,93 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), representavam a Dívida Flutuante e R\$ 4.076.514,90 (quatro milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), representavam a Dívida Consolidada Líquida. Consta-se ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43 do Senado Federal que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, bem como cumpriu o limite da dívida consolidada estabelecida na Resolução nº 40 do Senado Federal, conforme demonstrado:

Receita Corrente Líquida = R\$ 7.577.057,73		Valor (R\$)	% da RCL realizado	Limite máximo sobre a RCL	Situação
Descrição					
Dívida Contraída no exercício	0,00	0,00	0,00%	16,00%	Legal
Amortização, juros e demais encargos	447.429,92	5,90%	11,50%	Legal	
Dívida Consolidada Líquida	4.076.514,90	53,80%	120,00%	Legal	

Limites legais e constitucionais

No exercício de 2005 a despesa total com pessoal do Município foi de R\$ 3.809.579,63 (três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), correspondente a 50,27% (cinquenta vírgula vinte e sete por cento) da Receita Corrente Líquida. Desse montante, o gasto do Poder Executivo atingiu R\$ 3.516.015,43 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinze reais e quarenta e três centavos), correspondente a 46,40% da RCL e o gasto do Poder Legislativo alcançou R\$ 293.562,20 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), correspondente a 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) da RCL. Conclui-se, portanto, que foram obedecidos os limites estabelecidos pelo artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000. O Município aplicou no exercício de 2005 o montante de R\$ 2.109.406,22 (dois milhões, cento e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e dois centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançou 35,59% (trinta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento) da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, atendendo ao percentual mínimo estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Foram aplicados 18,08% (dezoito vírgula zero oito por cento) dos recursos no ensino fundamental público, em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que estabelece uma aplicação mínima de 15% nesse nível de ensino. O Município, durante o exercício de 2005, contribuiu para a formação do FUNDEF, no valor de R\$ R\$ 831.234,10 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos) mediante a retenção automática de parcela das receitas previstas no § 2º do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. A receita proveniente do retorno do FUNDEF atingiu o montante de R\$ 358.503,14 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e quatrocentos centavos), sendo que desse montante 95,79% (noventa e cinco vírgula setenta e nove por cento), foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, cumprindo o disposto no artigo 7º da Lei nº 9.424/1996, que determina a aplicação mínima de 60% desse recurso. O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2005, o montante de R\$ 1.258.279,24 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), que corresponde a 21,23% (vinte e um vírgula vinte e três por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º todos da Constituição Federal, cumprindo, portanto, o disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Cabe, ainda, destacar que os atos e fatos da administração estão em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais pode-se destacar: A escrituração contábil é de responsabilidade do contador, sr. Gerson Januário de Amorim, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº 001823/0-6-MT. O Balanço Geral foi apresentado em consonância ao estabelecido no artigo 101, da Lei nº 4.320/1964, contendo todos os anexos exigidos, bem como a escrituração atendeu ao disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. As contas anuais do Prefeito Municipal ficaram à disposição dos contribuintes para exame e apreciação, sendo facultado questionar a legitimidade nos termos da lei, conforme prescreve o artigo 209 da Constituição do Estado. Os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício financeiro estiveram dentro do limite autorizado na lei orçamentária e nas leis posteriores, em perfeita consonância com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. A Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Parecer nº 2.128/2006, da lavra do ilustre procurador de Justiça, dr. Mauro Delfino César, valendo-se das informações contidas no Balanço Geral, no Relatório Técnico de Auditoria e nos termos da justificativa, opina pela emissão de parecer prévio favorável com ressalva à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, exercício de 2005, sob a gestão do sr. Josair Jeremias Lopes e da sra. Maria José Borges. Por tudo o mais que consta dos autos, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento de sua obrigação constitucional, na forma do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/1991 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vistos, relatados e discutidos os autos, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, gestão do prefeito municipal sr. Josair Jeremias Lopes - período de 01.01.2005 a 02.03.2005 e da sra. Maria José Borges - período de 03.03.2005 a 31.12.2005, visto que os registros contábeis representam satisfatoriamente a posição em 31 de dezembro de 2003, atendendo aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como pelo cumprimento das metas de resultados entre as receitas e despesas e pela obediência aos limites impostos para a consecução do equilíbrio das contas públicas definidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, pelo cumprimento aos dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e educação, recomendando-se à Câmara Municipal que determine ao sr. Prefeito a adoção das providências contidas no relatório de auditoria, bem como as recomendações contidas no voto do Relator, em especial o cumprimento do § 3º do artigo 164 da Constituição Federal e do Decreto Administrativo nº 002/1983 deste Tribunal, de modo a evitar a reincidência das falhas técnicas. A Câmara Municipal na sua competência julgadora das contas, prevista no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e inciso II do artigo 210 da Constituição do Estado, deve assegurar o direito de ampla defesa ao Prefeito Municipal, gestor das contas, na forma do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e mais, que as contas sejam julgadas no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, conforme previsto no inciso III do artigo 210 da Constituição do Estado. Julgadas as contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal, uma via da Decisão a elas pertinente deverá ser enviada a esta Egrégia Corte de Contas, até o último dia do mês subsequente da sua edição, acompanhada do respectivo comprovante da publicidade e da Ata de sessão de julgamento, conforme disposto no artigo 159 da Resolução nº 02, de 21/05/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram da votação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JULIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 8.651-7/2006
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Assunto Balanete referente ao mês de maio de 2006.
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
PARECER Nº 012/2006: Ementa: Balanete do mês de maio de 2006. Apto à apreciação. Parecer Prévio Favorável à aprovação. O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.535/2006, da Procuradoria de Justiça, decide emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação do balanete financeiro e orçamentário deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de maio do exercício de 2006, de responsabilidade do conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI, tendo como co-responsáveis o sr. Lafayete Garcia Novaes e os srs. Adjarj Roque de Arruda e Maurício Marques Junior, respectivamente, secretário de gestão, coordenador de orçamento e finanças e contador geral, por apresentar regulares os seus atos geradores da receita e despesa em conformidade com a legislação, em especial a Lei nº 4.320/64, que disciplina as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes públicos, encaminhando-se os autos à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para julgamento, nos termos do artigo 53 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 90 da Lei Complementar nº 11, de 18.12.91, e com o artigo 139 da Resolução nº 002/2002, desta Corte de Contas. Arguiu o seu impedimento o

senhor conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 11/91. Participaram da votação os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI, por substituição legal.

Cuiabá, em 05 de julho de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO

Publicado no D. O. E./MT, do dia 29.06.2006, na página 108, constante da Relação nº 192/US/2006, ONDE -SE-LE:

RELAÇÃO Nº 192/US/2006

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS.

JULGADO NO DIA 12.06.2006

PROCESSO N.º : 6.804-7/06 -- REGISTRADA
INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO DO SR. ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, GESTÃO 2005/2008.

PROCESSO N.º : 6.712-1/06 - REGISTRADO
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA /MT
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT, GESTÃO DO SR. ISMAEL ALVES DOS SANTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

LEIA -SE:

RELAÇÃO Nº 192/US/2006

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 12.06.2006

PROCESSO N.º : 6.804-7/06 -- REGISTRADA
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO DO SR. ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, GESTÃO 2005/2008.

PROCESSO N.º : 6.712-1/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA /MT
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT, GESTÃO DO SR. ISMAEL ALVES DOS SANTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de julho de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 197/VAS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADO NO DIA 04.07.2006

PROCESSO N.º : 6.950-7/06
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS NOVELLI – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer nº 2.264/06, do Dr. Mauro Delfino César representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a declaração de bens de início de mandato do Senhor Conselheiro José Carlos Novelli, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, gestão 2006/2008..

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 03.07.2006

PROCESSO N.º : 15.373-7/05
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art. 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 2.378/06, julgo LEGAIS os Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público nº 001/2005 realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, REGISTRANDO-OS, nos termos da alínea "a", do inc. II, do art.259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 30.06.2006

PROCESSO N.º : 28.109-3/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pelo art. 47, da Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer nº 1.880/06, do Dr. José Eduardo Faria representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, determino o Arquivamento do processo nº 28.109/2005, vez que este já serviu de subsídio para análise das contas anuais da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 2.456-2/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHÁ/MT
ASSUNTO : LEI Nº504/05 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida a mim atribuída pela alínea "e", do inc. II do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer nº 2.373/06 do Dr. José Eduardo Faria, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas REGISTRO a Lei Municipal nº 504/05, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de financeiro de 2006, do Município de Araguaína.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 545-2/06
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer nº 2.372/06, do Dr. José Eduardo Farias, representante do ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipal nº 423/05, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2006, do Município de Pontal do Araguaia.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 26.06.2006

PROCESSO N.º : 6.942-6/06
INTERESSADO : JOSÉ PAULO DA ROCHA - CAMARA MUNICIPAL DE JACIARÁ/MT
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer Ministerial nº 2.265/06, do Dr. Mauro Delfino César, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a declaração de bens de início de mandato do Sr. José Paulo da Rocha vereador do município de JACIARA/MT, gestão 2005/2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 8.291-0/06 – REGISTRADO

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art. 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 2.337/06 REGISTRO o Concurso Público nº 001/2006 realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta nos termos da alínea "a", do inc. II do art.259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 15.292-7/01
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JAURUM/MT
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS 2000

DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal, tendo em vista os documentos constantes dos autos e acolhendo o Parecer Ministerial nº 1975/06 considero quite com os cofres municipais o Sr. José Gonçalves Filho, em relação ao recolhimento do valor equivalente a 30 UPF's/MT, referente a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.290/2003 deste Tribunal determinado a Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos que dê baixa do nome do mesmo no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas. Determino ainda que seja deduzido do débito da Sra. Catarina Batista e do Sr. Arles Dias da Silva o valor das parcelas já pagas, equivalente a 24,92 e 17,30 UPF's, respectivamente, devendo os mesmos serem novamente notificados para quitação do débito remanescente, no valor equivalente a 5,08 UPF's e 12,70 UPF's, respectivamente.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 198/JUC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 04.07.2006

PROCESSO N.º : 2.661-1/03 - REGISTRADA
INTERESSADO : DEPUTADO ESTADUAL HERMÍNIO J. BARRETO – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO, LEGISLATURA 2003/2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 199/GPBB/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS.

JULGADO NO DIA 03.07.2006

PROCESSO N.º : 4.745-7/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

DESPACHO

Nos termos dos arts. 2º e 42, inciso I ambos da Lei Complementar nº 11/91, do art. 179 da Resolução nº 02/2002 e no uso da competência regimental conferida pelo art. 259, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 02/2002, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 2.573/2006, JULGO LEGAL e REGISTRO o Concurso Público nº 001/2005, realizado pela Prefeitura Municipal de Aripuaná.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006

Objeto	Aquisição de 01(um) Imóvel com área de 40.000,00m² para implantação de casas populares.
Favorecidos	Vicente da Riva e Maria Luisa Mancini da Riva
Prazo Contrato	05/07/2006 à 05/08/2008
Valor Global	R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2006 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 05 de Julho de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PORTARIA N.º 051/2006

"Nomeia Comissão de Regularização Fundiária do Perímetro Urbano e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma Comissão para realizar a Regularização Fundiária do Perímetro Urbano da Cidade Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, os abaixo descritos:

PRESIDENTE

Romildo José de Oliveira

Secretaria Municipal de Adjunto de Administração

SECRETÁRIO

Áureo Sierra da Silva

Engenheiro

PROCURADOR

Willian Santos Araújo

Advogado

MEMBROS

Suzana Borges Carrijo;

Marcial da Cruz Bandeira;

Eustaquio Batista de Souza.

Artigo 2º - Os serviços da Comissão de Regularização Fundiária Urbana serão de:

I - Formalização dos processos de arrecadação das áreas sem titulação definitiva;

II - Formalização dos processos administrativos para a titulação definitiva aos possuidores dos terrenos;

III - Analisar o Projeto Regularização Fundiária Urbana, contemplando todas as etapas do desenvolvimento na sua execução;

IV - Analisar os levantamentos topográfico, cadastral e documental de todos os terrenos dentro do Perímetro Urbano, para identificar quais os terrenos que ainda não possuem titulação definitiva, podendo inclusive aproveitar todos os levantamentos já existentes em poder do setor de patrimônio da Municipalidade;

V - Por força desta portaria fica autorizada a Comissão de Regularização Fundiária Urbana realizar levantamentos em todas as Secretarias, departamentos e setores da Municipalidade, cartórios e demais órgãos da administração pública onde for necessário, para atingir a eficácia dos resultados almejados no projeto;

VI - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana realizará de acordo com entendimentos de seus membros, reuniões periódicas pré-agendadas e abertas para discutir e planejar o desenvolvimento do trabalho e de todo o conteúdo destas reuniões será lavrado em ata específica que ficara fazendo

parte integrante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MATO GROSSO.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de maio de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS JUNHO/2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2006

CONTRATADO: OCLÉCIO RIBEIRO DE REZENDE. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR. ADITIVO DE VALOR. FICA ADITIVADO O PRESENTE CONTRATO EM MAIS R\$ 1.488,94 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). DATA: 02/06/2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2006

CONTRATADO: JOÃO OSMAR PAVÃO. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR. ADITIVO DE VALOR. FICA ADITIVADO EM R\$ 2.316,13 (dois mil trezentos e dezesseis reais e treze centavos). DATA: 02/06/2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2006

CONTRATADO: DEÍDIO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR. ADITIVO DE VALOR. FICA DIMINUÍDO EM R\$10.753,47(dez mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos). DATA: 02/06/2006

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2005

CONTRATADO:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: RECOLHIMENTO DE TAXAS E TRIBUTOS – SEC. DE FINANÇAS. ADITIVO DE VALOR. FICAADITIVADO O VALOR DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DATA: 26/06/2006

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2005

CONTRATADO: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE INFORMÁTICA. ADITIVO DE PRAZO. FICA ADITIVADO O PRAZO EM MAIS 30 DIAS. DATA: 20/06/2006

DMT/DO

PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO DE 2006.

CONTRATO: 073/2006

CONTRATADA: ALÍRIO CONSTRUÇÕES. OBJETO: Contratação de Serviços de Contenção

na Cabeceira do Aterro da Ponte sobre o Rio Boiadeiro – Acesso à Cohab. PRAZO: 15 DIAS.

VALOR: R\$ 9.853,93 (nove mil oitocentos e cinquenta três reais e noventa e três centavos). DATA: 02/06/2006

CONTRATO: 074/2006

CONTRATADA: SANELAB – ANÁLISES, PROJETOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE AMOSTRAGENS DE ÁGUA . PRAZO: 07 MESES.

VALOR: R\$ 5.962,67 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). DATA: 02/06/2006

CONTRATO: 075/2006

CONTRATADA: DEUSLENE ROCHA CAMPOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PRAZO: 07

MESES. VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). DATA: 02/06/2006

CONTRATO: 076/2006

CONTRATADA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PRAZO: 5 MESES. VALOR: R\$ 1.497.630,58 (Um milhão quatrocentos

e noventa e sete mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). DATA: 02/06/2006

CONTRATO: 077/2006

CONTRATADA: ALÍRIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA DE PONTE SOBRE O

CÓRREGO RESSACA. PRAZO: 10 DIAS. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

DATA: 02/06/2006.

CONTRATO: 078/2006

CONTRATADA: ANTONIO JOÃO DA COSTA MARQUES. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO.

PRAZO: 07 MESES. VALOR: R\$ 21.070,00. DATA: 12/06/2006

CONTRATO: 079/2006

CONTRATADA: ALÍRIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA DE PONTE SOBRE O

CÓRREGO DO MATO. PRAZO: 10 DIAS. VALOR: R\$ 7.613,53 (sete mil seiscentos e treze reais e

cinquenta e três reais). DATA: 12/06/2006

CONTRATO: 080/2006

CONTRATADA: ANTONIO DE PÁDUA TEIXEIRA. OBJETO: PINTURA DO QUARTEL DA PM DE

ALTO ARAGUAIA-MT. PRAZO: 30 DIAS. VALOR: R\$ 3.801,12 (três mil oitocentos e um reais e doze

centavos). DATA: 27/06/2006

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT - CONFORME EDITAL 01/2006 CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	133	JOSEANE OPPELT	12,5	12,5	12,5	20,0	57,5	APROVADO
2º	127	MARIA ELMA ROCHA DE AZEVEDO	15,0	10,0	12,5	17,5	55,0	APROVADO
3º	147	ARLIANDRA PEREIRA BEZERRA	10,0	10,0	12,5	17,5	50,0	APROVADO
4º	180	LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA	12,5	10,0	10,0	15,0	47,5	REPROVADO
5º	118	NIEG MENEZ PEREIRA	17,5	7,5	5,0	15,0	45,0	REPROVADO
6º	204	MARCILENE CORREA NANTES	12,5	12,5	5,0	7,5	37,5	REPROVADO
7º	025	BENVIREIDE DIAS DA CUNHA	10,0	5,0	5,0	10,0	30,0	REPROVADO
8º	157	DAIANE PERIM DA CUNHA	2,5	7,5	2,5	17,5	30,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE AMBIENTAL

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
-------	----------	------	------------	------	-----	-----	--------------	-----------------

1º	177	WANDERLEY VILELA DOS SANTOS	15,0	7,5	10,0	17,5	50,0	APROVADO
2º	065	CARLOS NETO SOARES OLIVEIRA	7,5	5,0	12,5	15,0	40,0	REPROVADO
3º	164	TELMAR TORQUATO SILVA	10,0	2,5	7,5	15,0	35,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	117	DALMA PRISCILA DE C. S. COSTA	10,0	12,5	7,5	20,0	50,0	APROVADO
2º	161	ANA MARIA DE JESUS	10,0	7,5	12,5	12,5	42,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	156	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	20,0	12,5	20,0	17,5	70,0	APROVADO
2º	009	MARIA APARECIDA A. DE SOUSA	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	APROVADO
3º	057	LUZIA RIBEIRO GAMA	12,5	5,0	5,0	12,5	35,0	REPROVADO
4º	168	IVAMAR JORGE DA SILVA	5,0	7,5	7,5	5,0	25,0	REPROVADO
5º	104	MERCIDES ROCHA DE AZEVEDO	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	087	LETÍCIA SILVA DE SOUSA	7,5	10,0	10,0	12,5	40,0	REPROVADO
2º	060	SILMA MARIA DE SOUZA MACHADO	2,5	5,0	20,0	10,0	37,5	REPROVADO
3º	146	MAGNA BARBOSA	17,5	5,0	5,0	7,5	35,0	REPROVADO
4º	162	IOLENE MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	10,0	10,0	5,0	10,0	35,0	REPROVADO
5º	195	JANAINA DE OLIVEIRA LACERDA	10,0	5,0	2,5	15,0	32,5	REPROVADO
6º	192	CINTYA ALCANJA PEREIRA COSTA	5,0	5,0	5,0	12,5	27,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: GARI

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	136	RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	12,5	10,0	25,0	12,5	60,0	APROVADO
2º	124	JOAO BATISTA RODRIGUES PARENTE	12,5	7,5	25,0	15,0	60,0	APROVADO
3º	039	LUIZ CARLOS GONÇALVES	2,5	10,0	20,0	12,5	45,0	REPROVADO
4º	139	RAIMUNDO AMÉRICO CARNEIRO	2,5	2,5	17,5	15,0	37,5	REPROVADO
5º	139	DOMINGOS GOMES BANDEIRA	**	**	**	**	**	AUSENTE
6º	141	NAZARE PEREIRA DA COSTA	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	007	SELMA MENDES COSTA	25,0	17,5	25,0	17,5	85,0	APROVADO
2º	042	ELIZABETH SOUZA VIEIRA	22,5	15,0	25,0	22,5	85,0	APROVADO
3º	077	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	22,5	20,0	25,0	15,0	82,5	APROVADO
4º	140	EUNICE LOPES PINTO	20,0	12,5	25,0	20,0	77,5	APROVADO
5º	051	IRENE ALVES DA SILVA	17,5	15,0	25,0	17,5	75,0	APROVADO
6º	071	CRISTINA SIMÃO DE OLIVEIRA	17,5	17,5	25,0	15,0	75,0	APROVADO
7º	008	MARIA JOSE FERREIRA ABREU	17,5	12,5	25,0	17,5	72,5	APROVADO
8º	012	ELINALVA MACHADO DA SILVA	20,0	15,0	20,0	17,5	72,5	APROVADO
9º	182	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	15,0	17,5	20,0	17,5	70,0	APROVADO
10º	078	ELAINE COSTA QUINTANILIA LEMES	12,5	15,0	25,0	15,0	67,5	APROVADO
11º	208	ALDENICE MARCELINO	17,5	17,5	15,0	15,0	65,0	APROVADO
12º	086	ARLETE GONÇALVES DE SOUZA	15,0	5,0	22,5	20,0	62,5	APROVADO
13º	066	ESTHER INÁCIO M. R. DOS SANTOS	12,5	10,0	22,5	15,0	60,0	APROVADO
14º	190	MARIA DO CARMO REIS LIMA	22,5	15,0	10,0	12,5	60,0	APROVADO
15º	076	NEUZA MARIA DE LIMA	7,5	15,0	22,5	12,5	57,5	APROVADO
16º	181	KATIA ALVES CORREIA	5,0	10,0	25,0	17,5	57,5	APROVADO
17º	145	APARECIDA RAQUEL R. DA SILVA	20,0	7,5	20,0	10,0	57,5	APROVADO
18º	126	LUCIENE MARIA DE JESUS	7,5	7,5	22,5	12,5	50,0	APROVADO
19º	130	MARIA IVANETE PEREIRA LIMA	2,5	17,5	12,5	15,0	47,5	REPROVADO
20º	022	MARIA DE LURDES MACIEL DA SILVA	5,0	10,0	7,5	12,5	35,0	REPROVADO
21º	002	LUZIA COELHO S. DE OLIVEIRA	0,0	2,5	5,0	7,5	15,0	REPROVADO
22º	169	CLEIDE AGUIAR DA SILVA	**	**	**	**	**	AUSENTE
23º	150	JOSE JACOB DE FREITAS	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: PEDREIRO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	203	MOIZEIS GOMES GOVEIA	7,5	0,0	12,5	15,0	35,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	116	SIMIAO INACIO BEZERRA	20,0	15,0	22,5	20,0	77,5	APROVADO
2º	054	ORLANDO AGUIAR CRUZ	15,0	12,5	25,0	20,0	72,5	APROVADO
3º	099	CARLOS ALVES DOS SANTOS	15,0	10,0	25,0	20,0	70,0	APROVADO
4º	058	VALDINEZ PEREIRA DE SOUSA	15,0	15,0	25,0	7,5	62,5	APROVADO
5º	138	LUCAS ROMULO DA SILVA	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	011	VALDENIR FARIAS RODRIGUES	15,0	12,5	20,0	17,5	65,0	APROVADO
2º	090	KATIA LOPES DA SILVA	7,5	15,0	22,5	17,5	62,5	APROVADO
3º	065	SIMONE LIMA DA SILVA	12,5	12,5	22,5	15,0	62,5	APROVADO
4º	088	SEVERIANA RAMOS DE SOUSA	2,5	22,5	22,5	12,5	60,0	APROVADO
5º	043	MARIA DIVINA VASCONCELOS DE AQUINO	0,0	12,5	20,0	17,5	50,0	REPROVADO
6º	149	ELIZABETH LIMA DA SILVA	5,0	12,5	20,0	10,0	47,5	REPROVADO
7º	114	MARIA APARECIDA MACHADO	5,0	0,0	2,5	12,5	20,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1º	038	DOUGLAS DIONISIO INACIO BRITO	15,0	17,5	7,5	17,5	57,5	100,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: TRATORISTA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1º	207	JOSE LUIZ DA SILVA	15,0	15,0	12,5	15,0	57,5	80,0	APROVADO
2º	135	ROGERIO BATISTA DO AMARAL	10,0	7,5	7,5	20,0	45,0	100,0	REPROVADO
3º	069	DIEGO AVELINO NONEMACHER	10,0	5,0	12,5	10,0	37,5	60,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA II

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1º	001	PAULO SERGIO TOBIAS	20,0	17,5	15,0	15,0	67,5	100,0	APROVADO
2º	068	LUIZ CARLOS NONEMACHER	17,5	7,5	20,0	15,0	60,0	100,0	APROVADO
3º	010	SEBASTIÃO MARIANO PEREIRA	17,5	10,0	15,0	10,0	52,5	100,0	APROVADO
4º	175	LUCIANO ITAMAR NANTES	**	**	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA I

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	RESULTADO FINAL
1º	178	LIZANDRO SETUBA DE SA	17,5	20,0	7,5	17,5	62,5	100,0	APROVADO
2º	037	TEOTONIO VIEIRA REZENDE	15,0	10,0	5,0	20,0	50,0	70,0	APROVADO
3º	191	JOSE ALVES BARROS	17,5	2,5	10,0	15,0	45,0	100,0	REPROVADO
4º	205	MOZZER GABRIEL M. DOS SANTOS	15,0	0,0	2,5	17,5	35,0	100,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	063	ANA LUCIA IVANOFF	17,5	10,0	5,0	17,5	50,0	APROVADO
2º	075	ALMICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	15,0	5,0	10,0	15,0	45,0	REPROVADO
3º	079	DACILENE PAIVA DE JESUS ABREU	15,0	5,0	5,0	17,5	42,5	REPROVADO
4º	093	DORACY DA SILVA REIS	10,0	5,0	10,0	12,5	37,5	REPROVADO
5º	201	UDERSSON DE SOUSA MELO	15,0	5,0	5,0	12,5	37,5	REPROVADO
6º	193	ANDREIA DE ARAUJO	12,5	7,5	7,5	5,0	32,5	REPROVADO
7º	115	WARLUCE BRITO DOS SANTOS	2,5	12,5	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
8º	111	BRUNA CAMPOS DE JESUS	7,5	7,5	2,5	15,0	32,5	REPROVADO
9º	174	NEUSA ALVES DA SILVA	10,0	7,5	7,5	5,0	30,0	REPROVADO
10º	018	ARMEZINDA OLIVEIRA BRITO COSTA	7,5	2,5	5,0	12,5	27,5	REPROVADO
11º	206	REGINA FRANCISCA F. TRINDADE OLIVEIRA	5,0	7,5	5,0	7,5	25,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	119	RAIMUNDA PEREIRA COSTA	7,5	15,0	7,5	20,0	50,0	APROVADO
2º	112	MARISA OPPELT	7,5	12,5	12,5	15,0	47,5	REPROVADO
3º	062	DALIA CARVALHO DE OLIVEIRA BUENO	5,0	15,0	2,5	22,5	45,0	REPROVADO
4º	132	EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA	7,5	10,0	10,0	17,5	45,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	049	ELAINE FARIA BARBOSA	2,5	12,5	7,5	20,0	42,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTORIA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL	
1º	020	LEIA DIAS LOPES		15,0	10,0	2,5	15,0	42,5	REPROVADO
2º	021	TAIS MARCELINA DA SILVA		12,5	15,0	2,5	10,0	40,0	REPROVADO
3º	050	MARIA ANADIR SOARES DA SILVA		7,5	10,0	7,5	2,5	27,5	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL	
1º	202	SUENIA MARIA SILVANIA V. DE OLIVEIRA		22,5	12,5	15,0	12,5	62,5	APROVADO
2º	154	LUCIA HELENA RINALDI		17,5	17,5	12,5	12,5	60,0	APROVADO
3º	101	LETICIA JESUS DA COSTA		17,5	15,0	12,5	15,0	60,0	APROVADO
4º	015	MARCIA BARBOSA GERONIMO		17,5	10,0	15,0	15,0	57,5	APROVADO
5º	108	MARIA APARECIDA DA SILVA		15,0	15,0	15,0	10,0	55,0	APROVADO
6º	184	LEA VILELA MELLO FRANCO		15,0	15,0	12,5	10,0	52,5	APROVADO
7º	171	CELIA CRISTINA CARDOSO DA C. LACERDA		15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	APROVADO
8º	059	SEBASTIANA FERREIRA LEMES PONTES		15,0	10,0	7,5	12,5	45,0	REPROVADO
9º	003	ELIZETTE MACIEL MILHOMEM FIN		12,5	5,0	12,5	5,0	35,0	REPROVADO
10º	155	IRENE MARIA ROCHA		10,0	5,0	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
11º	160	JANIRA SOARES DOS SANTOS		2,5	5,0	2,5	5,0	15,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMATICA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	095	MARCIO OPPELT	22,5	20,0	20,0	17,5	80,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	048	ROGERIO DELGADO ALMEIDA	22,5	20,0	7,5	20,0	70,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	105	JOSE PEREIRA MARANHÃO	12,5	12,5	20,0	15,0	60,0	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLAS.	Nº INSC	NOME	CONH. ESP.	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	035	GILVAN JOSE DA COSTA	17,5	15,0	12,5	20,0	65,0	APROVADO
2º	026	COLEMAR COELHO DE CARVALHO	15,0	15,0	10,0	22,5	62,5	APROVADO
3º	153	SIMONE CARDOSO M. DE OLIVEIRA	17,5	12,5	12,5	17,5	60,0	APROVADO
4º	199	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	15,0	15,0	12,5	15,0	57,5	APROVADO
5º	107	GRACIELA DA SILVA GOMES	17,5	10,0	10,0	20,0	57,5	APROVADO
6º	030	MIRIAN MORAES DA SILVA	15,0	12,5	12,5	15,0	55,0	APROVADO
7º	106	MARIA DE JESUS PEREIRA REIS	17,5	10,0	10,0	15,0	52,5	APROVADO
8º	029	LEANDRO LOPES ADORNO	20,0	7,5	7,5	17,5	52,5	APROVADO
9º	082	GELZELY MARTINS DA SILVA	15,0	10,0	12,5	12,5	50,0	APROVADO
10º	032	SELIA REGINA DA COSTA	12,5	12,5	10,0	15,0	50,0	APROVADO
11º	083	ELAINE SOUZA	12,5	12,5	10,0	10,0	45,0	REPROVADO
12º	047	ROSANA APARECIDA CAVALCANTE	7,5	10,0	10,0	15,0	42,5	REPROVADO
13º	080	ELIVANIA PEREIRA DA SILVA	12,5	12,5	5,0	10,0	40,0	REPROVADO
14º	013	ELIONE JOSE DA COSTA	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	REPROVADO

15º	196	SEBASTIANA TAVARES DOS SANTOS	15,0	5,0	5,0	15,0	40,0	REPROVADO
16º	028	ANTONIETA RIBEIRO BRITO GOVEIA	15,0	5,0	5,0	12,5	37,5	REPROVADO
17º	094	ROGERIO QUINTILIANO DA COSTA	12,5	7,5	7,5	7,5	35,0	REPROVADO
18º	034	MARCIO GREY GONÇALVES MIRANDA	5,0	7,5	10,0	12,5	35,0	REPROVADO
19º	197	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	10,0	10,0	2,5	12,5	35,0	REPROVADO
20º	102	JOANILCE RODRIGUES DA SILVA	7,5	7,5	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
21º	074	ALMERICE PEREIRA DA SILVA	10,0	5,0	7,5	10,0	32,5	REPROVADO
22º	031	EDICILIA ALVES DOS SANTOS	7,5	7,5	5,0	12,5	32,5	REPROVADO
23º	187	NEONILIA COELHO FERREIRA	12,5	12,5	2,5	5,0	32,5	REPROVADO
24º	166	MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	12,5	7,5	0,0	10,0	30,0	REPROVADO
25º	089	MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	7,5	5,0	2,5	10,0	25,0	REPROVADO
26º	098	LUCIER MARIA PAIS	10,0	5,0	0,0	10,0	25,0	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: DIGITADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	167	RICARDO PELONIA BOCHORNY	17,5	12,5	10,0	10,0	50,0	APROV.	19,94	APROV.	69,94	APROVADO
2º	100	MURILLO BRITO DA SILVA	12,5	7,5	5,0	12,5	37,5	REPROV.	25,00	APROV.	62,50	REPROVADO

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	121	VALDIVAN VIEIRA DE AMURIM	5,0	7,5	25,0	12,5	50,0	APROV.	25,00	APROV.	75,00	APROVADO
2º	123	JOSE ROCHA DE ARAUJO	7,5	7,5	17,5	17,5	50,0	APROV.	19,71	APROV.	69,71	APROVADO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	067	EDINA MILHOMEM CIRQUEIRA	15,0	10,0	5,0	20,0	50,0	APROV.	21,60	APROV.	71,60	APROVADO
2º	033	CLAUDENORA LOPES DOS SANTOS	10,0	17,5	10,0	15,0	52,5	APROV.	13,13	APROV.	65,63	APROVADO
3º	194	EMIVALDO DE CASTRO E SILVA	22,5	5,0	10,0	12,5	50,0	APROV.	13,45	APROV.	63,45	APROVADO
4º	092	GLEIDIANE SOUSA LUZEIRO	15,0	7,5	7,5	15,0	45,0	REPROV.	24,41	APROV.	69,41	REPROVADO
5º	109	JULIANE CAMPOS DE JESUS	12,5	5,0	12,5	15,0	45,0	REPROV.	22,00	APROV.	67,00	REPROVADO
6º	198	ITAEI MARTINS DA SILVA	12,5	7,5	7,5	15,0	42,5	REPROV.	22,14	APROV.	64,64	REPROVADO
7º	061	QUERUBINA LOPES DOS SANTOS	10,0	5,0	15,0	15,0	45,0	REPROV.	17,07	APROV.	62,07	REPROVADO
8º	070	ELOA FERREIRA DOS SANTOS	10,0	5,0	15,0	12,5	42,5	REPROV.	16,46	APROV.	58,96	REPROVADO
9º	183	INAYARA OLIVEIRA MALTA	10,0	2,5	10,0	17,5	40,0	REPROV.	18,65	APROV.	58,65	REPROVADO
10º	085	BENEDITO MARTINS DE SOUSA	7,5	10,0	7,5	20,0	45,0	REPROV.	13,63	APROV.	58,63	REPROVADO
11º	152	GEDIEL CANDIDO DA SILVA	5,0	12,5	15,0	10,0	42,5	REPROV.	15,09	APROV.	57,59	REPROVADO
12º	017	HELIA CRISTINA ANDRADE MOREIRA	7,5	10,0	5,0	10,0	32,5	REPROV.	25,00	APROV.	57,50	REPROVADO
13º	172	CIRENE PEREIRA DE MENEZES	7,5	7,5	10,0	12,5	37,5	REPROV.	18,83	APROV.	56,33	REPROVADO
14º	185	JOANA DARK RODRIGUES DOS REIS	5,0	10,0	5,0	12,5	32,5	REPROV.	20,77	APROV.	53,27	REPROVADO
15º	004	CARLOS ANDRE CARVALHO BESERRA	7,5	12,5	5,0	12,5	37,5	REPROV.	12,99	APROV.	50,49	REPROVADO
16º	200	WESLEY LEÃO DA SILVA	7,5	7,5	7,5	10,0	32,5	REPROV.	17,21	APROV.	49,71	REPROVADO
17º	096	MARCILEIA BARBOSA DA SILVA	2,5	5,0	10,0	17,5	35,0	REPROV.	14,59	APROV.	49,59	REPROVADO
18º	186	HERCIVAL PEREIRA DA SILVA	2,5	5,0	2,5	17,5	27,5	REPROV.	22,05	APROV.	49,55	REPROVADO
19º	044	ADONILSON RODRIGUES DOS REIS	5,0	2,5	12,5	12,5	32,5	REPROV.	16,08	APROV.	48,58	REPROVADO
20º	148	OSMARINA FERREIRA GODINHO TOBIAS	7,5	12,5	10,0	17,5	47,5	REPROV.	0,0	REPROV.	47,50	REPROVADO
21º	036	ELIANE MARIA SILVA OLIVEIRA	7,5	5,0	7,5	12,5	32,5	REPROV.	14,48	APROV.	46,98	REPROVADO
22º	103	MARIA JOSE COELHO COUTINHO	10,0	2,5	10,0	2,5	25,0	REPROV.	21,64	APROV.	46,64	REPROVADO
23º	173	CLARITO CONCEIÇÃO COSTA	7,5	7,5	5,0	10,0	30,0	REPROV.	15,81	APROV.	45,81	REPROVADO
24º	143	EDERLINDA COELHO CARREIRO	5,0	7,5	15,0	15,0	42,5	REPROV.	0,0	REPROV.	42,50	REPROVADO
25º	063	VANIO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	5,0	7,5	2,5	5,0	20,0	REPROV.	13,40	APROV.	33,40	REPROVADO
26º	188	MARCILENE CIRQUEIRA DE ARAUJO	5,0	7,5	12,5	7,5	32,5	REPROV.	0,0	REPROV.	32,50	REPROVADO
27º	055	SILVANA LUCAS DOS SANTOS	7,5	0,0	7,5	12,5	27,5	REPROV.	0,0	REPROV.	27,50	REPROVADO
28º	125	GESIEL CANDIDO DA SILVA	5,0	10,0	5,0	7,5	27,5	REPROV.	0,0	REPROV.	27,50	REPROVADO
29º	016	LUIZ FERNANDO LUZ MACIEL	2,5	7,5	7,5	7,5	25,0	REPROV.	0,0	REPROV.	25,00	REPROVADO
30º	097	MOISES AZEVEDO WANDERLEY JUNIOR	10,0	7,5	0,0	5,0	22,5	REPROV.	0,0	REPROV.	22,50	REPROVADO

31°	006	EREDIANA SIMÃO DE OLIVEIRA	**	**	**	**	**	AUSENTE	**	AUSENTE	**	AUSENTE
-----	-----	----------------------------	----	----	----	----	----	---------	----	---------	----	---------

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	122	MARCOS PEREIRA TORRES	15,0	20,0	20,0	20,0	75,0	Aprov.	24,47	Aprov.	99,47	Aprovado
2º	100	MARCILENE CARNEIRO DA SILVA	12,5	12,5	15,0	17,5	57,5	Aprov.	25,00	Aprov.	82,50	Aprovado
3º	056	ALMIRIA ROSA FRANCISCA DE SOUZA	12,5	5,0	25,0	15,0	57,5	Aprov.	23,40	Aprov.	80,90	Aprovado
4º	072	HERICA VASCONCELOS PINTO	15,0	15,0	15,0	15,0	60,0	Aprov.	16,64	Aprov.	76,64	Aprovado
5º	091	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	12,5	12,5	17,5	15,0	57,5	Aprov.	18,05	Aprov.	75,55	Aprovado
6º	045	THAMIRIS SILVA CLARO	15,0	7,5	17,5	17,5	57,5	Aprov.	17,25	Aprov.	74,75	Aprovado
7º	052	MARIA ALELUIA RIBEIRO DOS SANTOS	15,0	7,5	17,5	17,5	57,5	Aprov.	15,31	Aprov.	72,81	Aprovado
8º	073	LUZIMEIRA NOLETO COSTA CANDIDO	17,5	5,0	12,5	20,0	55,0	Aprov.	15,71	Aprov.	70,71	Aprovado
9º	142	ELAINE CAETANO LINHARES	15,0	10,0	17,5	12,5	55,0	Aprov.	13,27	Aprov.	68,27	Aprovado
10º	159	MARIA MARQUES SANDOVAL RIBEIRO	7,5	7,5	12,5	12,5	40,0	Reprov.	24,33	Aprov.	64,33	Reprovado
11º	134	ERICA DANILA PEREIRA QUINTINO	15,0	2,5	10,0	15,0	42,5	Reprov.	20,82	Aprov.	63,32	Reprovado
12º	027	DULCINEIA DA SILVA REIS	12,5	2,5	10,0	17,5	42,5	Reprov.	20,79	Aprov.	63,29	Reprovado
13º	024	LILIA SOUZA GUIMARAES	17,5	12,5	22,5	7,5	60,0	Reprov.	0,0	Reprov.	60,00	Reprovado
14º	005	REGINALDO DE OLIVEIRA DOMINGOS	7,5	5,0	12,5	20,0	45,0	Reprov.	14,67	Aprov.	59,67	Reprovado
15º	176	LOURRAINE VASCONCELOS PINTO	12,5	5,0	5,0	20,0	42,5	Reprov.	15,51	Aprov.	58,01	Reprovado
16º	023	MARCIA CARDOSO RIBEIRO	10,0	7,5	10,0	17,5	45,0	Reprov.	12,73	Aprov.	57,73	Reprovado
17º	015	LAURIANE BARBOSA SILVA	17,5	10,0	15,0	15,0	57,5	Reprov.	0,0	Reprov.	57,50	Reprovado
18º	158	JOANA DARCI LIMA SOUZA	12,5	12,5	5,0	10,0	40,0	Reprov.	16,68	Aprov.	56,68	Reprovado
19º	084	MARIA ZELMA GOMES DA SILVA	12,5	7,5	12,5	22,5	55,0	Reprov.	0,0	Reprov.	55,00	Reprovado
20º	053	IRACEMA LOPES DOS SANTOS	10,0	7,5	17,5	17,5	52,5	Reprov.	0,0	Reprov.	52,50	Reprovado
21º	040	ADRIANA LOPES MACIEL	10,0	7,5	7,5	12,5	37,5	Reprov.	14,44	Aprov.	51,94	Reprovado
22º	046	ORLANDO PEDRO DA SILVA	10,0	7,5	12,5	20,0	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
23º	041	EVA ALVES BESERRA SANTOS	10,0	10,0	12,5	17,5	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
24º	179	FLAVIA PATRICIA PEREIRA COSTA	12,5	7,5	17,5	12,5	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
25º	113	SIMONE ALVES BEQUIMAN	10,0	7,5	15,0	17,5	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
26º	081	JOSE CASSIO SILVA COSTA	7,5	10,0	17,5	15,0	50,0	Reprov.	0,0	Reprov.	50,00	Reprovado
27º	064	ADEMILSON JOSE FRACASSO	10,0	2,5	17,5	12,5	42,5	Reprov.	0,0	Reprov.	42,50	Reprovado
28º	129	VANDILMA DIAS REIS	10,0	5,0	10,0	17,5	42,5	Reprov.	0,0	Reprov.	42,50	Reprovado
29º	151	ADENAEEL BATISTA DE SA	12,5	2,5	15,0	10,0	40,0	Reprov.	0,0	Reprov.	40,00	Reprovado
30º	131	VANUSA MARIANA PEREIRA	5,0	7,5	10,0	17,5	40,0	Reprov.	0,0	Reprov.	40,00	Reprovado
31º	110	RAILDE COELHO DE CARVALHO	7,5	7,5	2,5	17,5	35,0	Reprov.	0,0	Reprov.	35,00	Reprovado
32º	019	MARIA ROSANGELA F. DE SOUZA	7,5	5,0	7,5	15,0	35,0	Reprov.	0,0	Reprov.	35,00	Reprovado
33º	128	JOARLENY BARROS CARREIRO	10,0	5,0	7,5	10,0	32,5	Reprov.	0,0	Reprov.	32,50	Reprovado
34º	144	LAIZA SAMARA COELHO CARREIRO	12,5	5,0	5,0	10,0	32,5	Reprov.	0,0	Reprov.	32,50	Reprovado
35º	189	JUMARLEIS OLIVEIRA LIMA	2,5	2,5	7,5	15,0	27,5	Reprov.	0,0	Reprov.	27,50	Reprovado
36º	170	ELIZONE MARTINS DOS PASSOS	**	**	**	**	**	Ausente	**	Ausente	**	Ausente

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT, 26 DE JUNHO DE 2006.

Presidente da Comissão do Concurso
CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA

Visto:

Prefeito Municipal
MARIO CEZAR BARBOZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados que a Tomada de Preços 004/2006, consagrou-se vencedor a empresa: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Alto Garças - MT, 20 de junho de 2006.

PARAGUASSÚ GREGÓRIO JÚNIOR

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - CONCURSO 001/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2006

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (Cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Clas.	COD.	NOME
1	1483	Paulo Victor Barros
2	1730	Micael Seidht da Mota
3	2115	Leandro da Rocha de Souza
4	1577	Jussara Araújo Pereira

Cargo: FISCAL DO SMAE

Clas.	COD.	NOME
1	1828	Maira Brás Costa
2	2103	Fabio César de Oliveira Soares

Cargo: ENCANADOR

Clas.	COD.	NOME
1	1771	Pedro Gomes Maciel

Cargo: FISCAL MUNICIPAL

Clas.	COD.	NOME
1	1420	Vagner Barbosa de Souza
2	2095	Suellen Lara Garcia Nunes

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Clas.	COD.	NOME
1	1545	Euquiria Fernanda N. Guimarães
2	1263	Joice de Souza Alencar
3	1883	Milena Gonçalves de Alcântara

Cargo: PROFESSOR PORTUGUES - BOTAS

Clas.	COD.	NOME
1	1331	Ediney Nunes de Oliveira

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA

Clas.	COD.	NOME
1	1315	Elizandra Maria M. Babinski
2	1042	Renata Aparecida de Souza
3	1980	Beatriz Alves de A. Amendola
4	1750	Maria do Carmo V. de Souza
5	1456	João Batista de Paula
6	1785	Mariene Dutra da Silva
7	1715	Elaine Maria Ultramar R. Silva
8	1573	Vera Lucia G. de Oliveira
9	1378	Andercelia Fátima Ribeiro
10	1841	Maria Aparecida Domingos
11	1725	Leidimar Antonia da Silva
12	1624	Divina de Oliveira Souza
13	1060	Fabia Utsch Matos
14	1330	Eleuza Espindola Ferreira
15	1986	Roseli da Silva G. Corsino
16	1777	Suzana Aparecida Valverde

Cargo: MOTORISTA CNH D - BOTAS

Clas.	COD.	NOME
1	1017	Hudson Cunha Ramos
2	1370	Sander da Silva Lemes
3	1857	Silas Moraes da Costa
4	1890	Leandro Pinheiro Bolonha

Cargo: MOTORISTA CNH D - CACHOEIRINHA

Clas.	COD.	NOME
1	1151	Anselis Correa da Silva

Cargo: MOTORISTA CNH D - CIGARRAS

Clas.	COD.	NOME
1	1144	Gilmar da Silva Rosa

Cargo: MOTORISTA CNH D - FARINOPOLIS

Clas.	COD.	NOME
1	1299	Pedro Ventura Crispin

Cargo: ELETRICISTA

Clas.	COD.	NOME
1	1050	Benacy Bernardes da Costa

Cargo: MOTORISTA CNH D - FAZENDA CANAÃ

Clas.	COD.	NOME
1	1103	Nilson Rezende

Cargo: MOTORISTA CNH D - FAZENDA MATA PRETA

Clas.	COD.	NOME
1	993	Sivaldo de Oliveira

Cargo: MOTORISTA CNH D - SEDE

Clas.	COD.	NOME
1	2044	Clayton Rangel Soares
2	1699	Edilson da Cruz Ricardo
3	1546	Claudesino Jose da Silva Junior
4	987	Edinero Antonio da Silva

Cargo: OPERADOR MOTONIVELADORA - BOTAS

Clas.	COD.	NOME
1	913	Sebastião Serpa Mota

Cargo: OPERADOR PÁ CARREGADEIRA - BOTAS

Clas.	COD.	NOME
1	910	Adair Jose Ribeiro

Cargo: OPERADOR PÁ CARREGADEIRA - SEDE

Clas.	COD.	NOME
1	2070	Bruno Sottomaior Volpato

Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Clas.	COD.	NOME
1	1593	Vidal Anizio Rodrigues

Cargo: OPERADOR DO SMAE

Clas.	COD.	NOME
1	1034	Antonia Doralucia de Santana
2	1808	Gabriel Pereira de Souza
3	1751	Eliseu Lucas Monteiro
4	1965	Thiago Aparecido Alves dos Santos
5	1442	Zenaida Aparecida dos Santos Silva

Cargo: PSICÓLOGO (a)

Clas.	COD.	NOME
1	952	Érica de Jesus Lima
2	1365	Lisliene Amaral Guimarães

Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - THD

Clas.	COD.	NOME
1	1761	Jesuina Benedita de Almeida

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Clas.	COD.	NOME
1	1931	Fernando Rober Rodrigues Paiva

Cargo: FONOAUDIOLOGO (a)

Clas.	COD.	NOME
1	1005	Márcia Maria Pestilê
2	1300	Maria Claudia R. Cabete

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Clas.	COD.	NOME
1	1601	Juliana Cristina Lamon
2	1007	Lindinalra de Oliveira Souza

Cargo: ENFERMEIRO (a)

Clas.	COD.	NOME
1	1682	Rafaela Feliciani Trevisan
2	1718	Sirlene Machado Pereira

Cargo: FISCAL SANITARIO

Clas.	COD.	NOME
1	1829	Marcelo Aparecido Alves

Cargo: MONITOR DE CRECHE

Clas.	COD.	NOME
1	1749	Simone Soares de Souza
2	1636	Marilda de Jesus R. Siqueira
3	1899	Jéferson dos Santos Capeletti
4	1925	Eliane da Silva
5	1554	Marta Regina Sicoti
6	1879	Angelita Xavier Teodoro

Cargo: MECANICO DE CAMINHÕES E CARROS - SEDE

Clas.	COD.	NOME
1	1807	Manoel Cezario Ribeiro de Lima

Cargo: DENTISTA

Clas.	COD.	NOME
1	1250	Gustavo Domingues Baveloni

Cargo: COORDENADOR EM VIGILANCIA AMBIENTAL

Clas.	COD.	NOME
1	1296	Rogério de Souza Campos

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas.	COD.	NOME
1	1558	Marcelene de Oliveira
2	1298	Berenice Soares da Silva
3	1523	Elismar Alicrim de Oliveira
4	1096	Cristiane Regina G. Oliveira
5	1020	Sandra Aparecida Pires
6	1824	Maria Socorro de Lima
7	1681	Carlos Silva Cruz
8	1528	Inês Aparecida Silva

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Clas.	COD.	NOME
1	995	Agda Angélica Benicio

Cargo: BIOQUIMICO/FARMACEUTICO

Clas.	COD.	NOME
1	1291	Maria do Carmo Furlani M. Zuntini
2	1809	Luciano Dolci Almeida
3	946	Gisely Aparecida Medeiros

Cargo: COVEIRO

Clas.	COD.	NOME
1	1498	Luiz Fernando Seba

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	COD.	NOME
1	1001	Jurandina Dias Ferreira
2	1074	Veranice Alves da Silva
3	1076	Eunice Alves Barbosa
4	1245	Selma Batista de Brito

Cargo: BRAÇAL

Clas.	COD.	NOME
1	1726	Reginaldo Soares Martins
2	1113	Vanilson Batista dos Prazeres
3	1124	Luiz Alfredo da Cruz Silva
4	1320	Manoel Flavio Lopes Leal
5	1314	Ageu Paulo da Silva
6	1040	Jesuino Mendes Bispo
7	1072	Norival dos Santos
8	1186	Adriano Souza de Jesus
9	1276	Jose Ventura
10	1612	Jose Roberto Jorge da Silva
11	1187	Catarino Mendes Ferreira
12	1312	Pedro Heleno de Araujo

Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Clas.	COD.	NOME
1	1901	Vanusa Mariano Santiago Schiavinato
2	1174	Maria Madalena Barros
3	1272	Rozinei Silva de Barros
4	1999	Andréia Ferreira de Souza

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	COD.	NOME
1	1031	Fernanda Santana de Souza

Araputanga-MT, 05 de Julho de 2006.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

CARMEN SILVIA P. DIAS SANAIOTTI
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇOS 016/2006, tendo como objeto Empreitada global para construção da ampliação da sede do Paço Municipal Euclides Horst, com 335,46 m² na Av. Mato Grosso, 50, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT. Sendo que a mesma ficou DESERTA.

Campo Novo do Parecis, 05 de julho de 2006.

GENEIR GONÇALVES DO NASCIMENTO

Presidente da Com. de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **020/2006**. Objeto: **Psicanalista Clínico**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da **L8.666/93**. Justificativa: Urgência deste tipo de profissional no Departamento de Água e Esgoto. Declaração de Inexigibilidade em **05/06/2006**. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira-MT. Ratificação em **10/06/2006**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira-MT. Contratado(s): **Dr. JOSÉ ROBERTO LENCINA**. Valor: **R\$ 10.034,82**.

IVAN PEREIRA RIOS

Presidente da CPL

Prefeitura de Castanheira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Ilmar Carlos Carvalho, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Wilmar Carlos de Carvalho, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Carlos Kiyoshi Furuya, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. João Alfredo Oliveto Galvão, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Isley Soares Lopes, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços de fisioterapia à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Luiz Antonio Rocha Barbosa, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços como farmacêutico à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Jarbas Guidão Filho, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços como enfermeiro à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Luiz Alberto Prestes de Oliveira, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços como odontólogo à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sra. Daniela Cristina Alvares, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços como odontóloga à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sra. Leticia de Souza S. Neves Betencourt, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços como odontóloga à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .

DENIS MARCOS PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2006

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público o

resultado do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 02/2006, objetivando a aquisição de área de terras medindo 30.000 m2 para instalação de indústria no município. O valor global correspondente a aquisição é de R\$10.000,00 (dez mil reais), adjudicado e homologado ao Sr. Vionbaldo Carlos da Cunha. A presente dispensa de licitação está fundamentada no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Confresa-MT 05 de julho de 2.006 .
DENIS MARCOS PEREIRA **MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS**
 Comissão Permanente de Licitação Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 085/2006
 OBJETO: Fornecimento de 50.000 litros de óleo diesel. DATA: 01/06/2006. CONTRATADA: AUTO POSTO BRAÇO NORTE LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 104.500,00

CONTRATO Nº 086/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.151,92

CONTRATO Nº 087/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.606,50

CONTRATO Nº 088/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 33.349,40

CONTRATO Nº 089/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 812,84

CONTRATO Nº 090/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.787,72

CONTRATO Nº 091/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: M. R. CALIANI & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.075,93

CONTRATO Nº 092/2006
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. DATA: 06/06/2006. CONTRATADA: MAXDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,39

CONTRATO Nº 093/2006
 OBJETO: Aquisição de um trator, uma grade aradora e duas colhedoras de forragens agrícolas. DATA: 09/06/2006. CONTRATADA: AMAZÔNIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 99.930,00

CONTRATO Nº 095/2006
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higienização. DATA: 14/06/2006. CONTRATADA: NELMA LIMA COMÉRCIO – ME. VALOR: R\$ 5.532,25

CONTRATO Nº 096/2006
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higienização. DATA: 14/06/2006. CONTRATADA: SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA. VALOR: R\$ 9.514,78

CONTRATO Nº 097/2006
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higienização. DATA: 14/06/2006. CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA. VALOR: R\$ 6.241,85

CONTRATO Nº 098/2006
 OBJETO: Locação de máquinas e caminhões. DATA: 14/06/2006. CONTRATADA: REBEQUI & REBEQUI LTDA. VALOR: R\$ 78.320,00

CONTRATO Nº 099/2006
 OBJETO: Execução de conservação em segmentos precários da rodovia BR-163/MT. DATA: 23/06/2006. CONTRATADA: EBC EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 560.581,54

CONTRATO Nº 100/2006
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria econômica financeira. DATA: 27/06/2006. CONTRATADA: CONTAP CONS. PLAN. MUN. S/C LTDA. VALOR: R\$ 20.000,00

CONTRATO Nº 101/2006
 OBJETO: Contratação de empresa para divulgação em imprensa escrita. DATA: 27/06/2006. CONTRATADA: D. R. EDITORA GRAFICA LTDA. VALOR: R\$ 18.000,00

CONTRATO Nº 102/2006
 OBJETO: Contratação de imprensa falada. DATA: 27/06/2006. CONTRATADA: L. R. MENA & CIA. LTDA. VALOR: R\$ 52.003,00

Guarantá do Norte/MT, 04 de Julho de 2.006
JOSÉ HUMBERTO MACEDO
 Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 031 /2006
 OBJETO: acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 08/06/2006. CONTRATADA: NORTHE LAJE TREL. IND. E COM. MAT. P/ CONST. LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.734,88

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 032 /2006
 OBJETO: acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 08/06/2006. CONTRATADA: NORTHE LAJE TREL. IND. E COM. MAT. P/ CONST. LTDA. VALOR GLOBAL: 2.517,00

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 033 /2006
 OBJETO: acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 08/06/2006. CONTRATADA: NORTHE LAJE TREL. IND. E COM. MAT. P/ CONST. LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.266,50

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 087/2006
 OBJETO: supressão de 1,28% do quantitativo inicialmente pactuado. DATA: 26/06/2006. CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Valor suprido: R\$ 570,60

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 088 /2006
 OBJETO: acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 26/06/2006. CONTRATADA: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 702,00

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 091/2006
 OBJETO: acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 26/06/2006. CONTRATADA: M. R. CALIANI & CIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 391,20

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 092/2006
 OBJETO: acréscimo do quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 26/06/2006. CONTRATADA: MAXDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 610,00

Segundo Termo aditivo ao contrato nº 084 /2005
 OBJETO: acréscimo de quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 26/06/2006. CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 103.059,21

Segundo Termo aditivo ao contrato nº 082 /2005

OBJETO: acréscimo de quantitativo e valor inicialmente pactuado. DATA: 30/06/2006
 CONTRATADA: ITARUMÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Valor suprido: R\$ 789,61
 Garantã do Norte/MT, 04 de Julho de 2.006
JOSÉ HUMBERTO MACEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna-se público em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que será realizado dia 21/07/2006 às 08:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Petrópolis Internacional, nº 944, Santa Maria Bertília, nesta Cidade, licitação na Modalidade Tomada de Preço Cujo Objeto e Aquisição de Medicamentos. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 19/07/2006. Mediante taxa de 50,00 (cinquenta reais).
 Publique-se. Guiratinga/MT 05

de julho de 2.006.

CLEIDE SANTOS SALES

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Presidente da Licitação

Prefeito Municipal

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATOS DE JUNHO/2006

CONTRATO Nº 017/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: D. VIEGAS DA CRUZ – ME-Athletic Sports; Objeto: Fornecer Materiais Esportivos; VALOR: R\$ 32.547,48; Prazo: 12 meses; Dotação: 06.002.2.7.811.07020.2.022.3.3.90.30; Licitação: Pregão nº006/ 2006; Assinatura: 07/06/2006; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO Nº 018/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: Eletro Mendonça Com. de Mat. Elétricos Ltda; Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos; VALOR: R\$ 51.513,29; Prazo: 6 meses; Dotação: Orçamentária.: 10.003.17.512.0610.2.054.3.3.90.30 e outra – Licitação: Pregão nº 007/06; Assinatura.: 14/06/06; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO Nº 019/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: Elster Medição de Água S.A; Objeto: Fornecimento de 2.500 hidrômetros; VALOR: R\$ 91.500,00 ; Prazo: 12 meses; Dotação: Orçamentária.: 10.003.17.512.0610.2.054.3.3.90.30 – Licitação: Pregão nº 008/06; Assinatura.: 21/06/06; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO Nº 020/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT; Objeto: Organização e realização do II Festival Eco-Turismo de Jaciara; Valor: R\$ 49.950,00; Prazo: 06 meses; Dotação: Orçamentária.: 03.002.04.122.0052.1.050.3.3.90.30 – Licitação Convite nº 011/06; Assinatura.: 28/06/06; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO Nº 021/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: Vagmar Pereira Xavier WG2 Propaganda; Objeto: Divulgação, Organização e realização do II Festival Eco-Turismo de Jaciara; Valor: Lotes 01,03,04 R\$ 303.950,00; Prazo: 120 dias; Dotação: Orçamentária.: 09.002.23.695.0705.2.100.3.3.90.39 – Licitação: Tomada de Preços nº 003/2006; Assinatura.: 28/06/06; Pref. MAX JOEL RUSSI.

CONTRATO Nº 022/2006

Contratante: Município de Jaciara – MT; Contratada: Viva Pblcidade Ltda; Objeto: Divulgação, organização e realização do II Festival Eco - Turismo de Jaciara; Valor: Lote 02 R\$ 70.100,00 ; Prazo: 120 dias; Dotação: Orçamentária.: 09.002.23.695.0705.2.100.3.3.90.39 – Licitação: Tomada de Preços nº 003/2006; Assinatura.: 28/06/06; Pref. MAX JOEL RUSSI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 035/2006

Contrato nº 021/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada: José Luiz Alvim; Objeto: Prorrogação de prazo; Fund. Legal: 8.666/93, Art. 57, II; Prazo: 31/12/2007; Assinatura: 19/06/06; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2006

Contrato nº 069/2005; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada: Carvalho e Gonçalves de Carvalho Ltda-EPP; Objeto: Prorrogação de prazo; Fund. Legal: 8.666/93; Prazo: 31/12/2006; Assinatura: 30/06/2006; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2006

Contrato nº 001/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada: Riopremedh Comércio de Produtos Médico-Hospitais Ltda-ME; Objeto: Prorrogação de prazo; Fund. Legal: 8.666/93; Prazo: 30/09/2006; Assinatura: 30/06/2006; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 038/2006

Contrato nº 002/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada: Stetos Med Distribuidora e Rep. Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo; Fund. Legal: 8.666/93; Prazo: 30/09/2006; Assinatura: 30/06/2006; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2006

Contrato nº 003/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada: Stock Diagnósticos Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo; Fund. Legal: 8.666/93; Prazo: 30/09/2006; Assinatura: 30/06/2006; Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 040/2006

Contrato nº 004/2006; Contratante: Mun. de Jaciara-MT; Contratada: Dimaster Com. Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo; Fund. Legal: 8.666/93; Prazo: 30/09/2006; Assinatura: 30/06/2006; Pref. Max Joel Russi.

DMT/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2006

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao menor preço por item (unitário) de cada lote, com entrega semanal, nos termos da Lei 10.520/02, com a seguinte programação e objeto: : **DIA 24 DE JULHO/2006 - 08:00 h:** Lote I: Materiais para Escritório e Lote II: Materiais para Construção; **DIA 25 DE JULHO/2006 - 08:00 h:** Lote III – Produtos para confeitaria e utensílios de cozinha; **DIA 26 E 27 DE JULHO/2006-08:00 h:** Lote IV – Produtos de Limpeza e Lote V- Produtos Alimentícios; **DIA 28 DE JULHO/2006 - 08:00 h,** Lote VI- tecidos; Lote VII – Aviamentos; Lote VIII-Material Esportivo; Lote IX – Material de Informática; e Lote X - Material Gráfico. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075,das 12:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00, não restituível. Informações: tel. (066)3461 1308-RF – 216 Jaciara-MT, 05 de julho de 2006. **José Luiz Alvim-Pregoeiro. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24/2006 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2006

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que conforme Edital publicado em 19/06/2006 referente a Tomada de Preço nº 06/2006, cuja a abertura se deu em data de 04/07/2006, que teve como vencedora a empresa: **Mac Construtora de Obras Ltda.** Objeto: Construção de um entreposto medindo 461,60 m², contendo: Barracão c/ 410,93 m² de área coberta; setor administrativo; escritório de negociação; cozinha e banheiros, estacionamento, local de carga e descarga, de acordo com o plano de trabalho e em conformidade com o contrato de repasse nº 2628.0152-27/2005, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Terra Nova do Norte – MT.

Terra Nova do Norte - MT, 04 de julho de 2006.

ELIZANGELA DE O A DOS SANTOS

Presidente da C.P.L.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia e de Instalação para implantação do parque Ambiental Tanque do Fanchão, localizado à Av. Castelo Branco, s/n., Bairro Ipase, em Várzea Grande/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2005 CONCORRÊNCIA Nº 001/2005 - NOTA DE CANCELAMENTO

Diante do que se encontra carreado aos autos em epígrafe, em especial no que se vê lavrado no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e na correspondência emitida pelo SR. José Carlos dos Santos, **determino** o que se segue:

1 – Cancele-se o referido procedimento observado os procedimentos legais constantes da Lei 8.666 de 21.06.93, tendo em vista o não prejuízo aos princípios constitucionais (contraditório e ampla defesa), vez que o contratante expressamente reconhece sua inadimplência e declara não ter interesse e condições em ampliar o contrato, e tão pouco é contra o cancelamento do mesmo.

Vila Rica / MT, 05 de Julho de 2006.

FRANCISCO TEODORO DE FARIA
Prefeito Municipal

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2006

PREGÃO N.º 30/2006 VALIDADE: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT**, situada na Rua Antonio Tavares n.º 3.310, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 03.755.477/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, a classificação das propostas originadas do Pregão n.º 30/2006 e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das seguintes empresas: **Papelaria Uze Ltda**, com sede Rua Mal. Deodoro, 1829, centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu procurador, Sr. Rubens Marcelino da Cruz, brasileiro, representante comercial, portador do R.G n.º 0471.520-9 SSP/MT e do CPF n.º 346.302.011-49; Tec Info Comércio de Computadores Ltda, com sede à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2390, Bairro Porto, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu procurador, Sr. Carlos Cezar Assis, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03614855831 – DETRAN/MT, e CPF nº 337.284.451-34; S. V. Martinez ME, com sede à Rua Germano Greve, nº 253, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste/MT, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Sebastião Vitor Martinez, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1267148-7 SSP/MT e CPF nº 700.616.881-34, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir: **Cláusula Primeira: - Do Objeto** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de expediente, destinados ao consumo nos trabalhos da administração, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão n.º 30/2006 e seus anexos, que passa a fazer parte vinculativa desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preço vencedora, conforme consta no processo de compra nº 43/2006. Parágrafo Primeiro: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2006.

O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar as 09:00 horas do dia 20/07/2006, na sua sede à Rua Antônio Tavares, 3.310, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA E ORTOPEDISTA, PARA AS UNIDADES DE PSF's DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE pelo regime de preço unitário. Tipo de Licitação: Menor Preço. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal no horário comercial. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Mirassol D'Oeste, 05 de Julho 2.006.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL 29/2006 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos. VENCEDORES: Tec Info Comércio de Computadores Ltda: R\$-7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais); Papelaria Uze Ltda: R\$-2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). DATA: 20/06/2006. PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Braulino Ferreira Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, em obediência a legislação vigente, e de acordo com o resultado final do **Concurso Público**, cujas provas foram aplicadas em 04 (quatro) de junho de 2006, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT., situada à rua Noda Guenko, 338, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, nos moldes do Edital n.º 001/2006, de autoria conjunta do Presidente da Comissão do Concurso Público e do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT., sob pena de serem consideradas como desistentes, perdendo as respectivas vagas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARÍLIA DOS SANTOS ALMEIDA
2	PATRICIA CRISTINA DA SILVA

Pedra Preta – MT., 05 de julho de 2006.

BRAULINO FERREIRA ROCHA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATO
- CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº 003/2006 ASS.27.06.2006 VCTO 31/12/06 CONTRATADO:IRAMOS SAITO LTDA OBJETO:FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, VLR R\$ 12.280,00 MILTON SCHERWINSKI - Presidente

TERCEIROS

CODEARA S/A - CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 14/07/06 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Santa Terezinha - Município de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária – a) Leitura, discussão e votação do balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e demais demonstrativos referentes ao exercício encerrado em 31/12/05; b) Eleger os membros do Conselho de Administração, tendo em vista o término do mandato; Matéria Extraordinária – a) Outros assuntos de interesse social. Santa Terezinha, 03/07/2006. Gladson Cantalice - Diretor.

VEGAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.554.411/0001-17 e Inscrição Estadual n.º 13.191.502-9, estabelecido na Av Júlio Campos, 5119, bairro Lot. San Marcos, município de Várzea Grande, MT., por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que foi extraviado os livros fiscais de registro de entradas, registro de saídas e registro de apuração de ICMS de números de ordem 02 e 03.

PAULO LUIZ PICOLOTTO, portador do CPF nº. 340.719.979-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única LAU e PEF do Lote 158, localizado no município de Tapurah/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ROMILDO ANTONIO PICOLOTTO, portador do CPF nº. 137.491.619-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única LAU e PEF dos Lotes 160 e 161, localizado no município de Tapurah/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADERON - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 04.467.401/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras localizada no município de Comodoro/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADAIR BONETTI E OUTRO, portador do CPF nº. 283.930.829-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única LAU e PEF da Fazenda São Pedro I e II, localizada no município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ONIDES MORESCHI-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.061.134/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Indústria e Comércio de Madeiras Serradas localizada no município de Tapurah/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Francisco Carnaúba, CPF 019.579501-61, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, Autorização de Exploração Florestal e Averbação de Reserva Legal da Fazenda Novo Tempo, localizada no município de União do Sul-MT. Não EIA/RIMA

Oli Baltazar Lermen, CPF 333.763.109-63, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a secagem e armazenagem de grãos na Rodovia MT-242, km 80, no município de Nova Ubiratã. Não EIA/RIMA

Elisio Domingo Marin, CPF 335.257.069-87, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Elivan Marin, localizada no município de Santa Carmen-MT. Não EIA/RIMA

Avelino Neri Bocolli, CPF 197.665.139-53, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Arara I, II, III, e IV Localizado no município de Nova Ubiratã-MT. não EIA/RIMA.

Adriano José Bressan, CPF 092.081.519-72, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Rio Alegre I Localizado no município de Nova Mutum-MT. não EIA/RIMA.

Adriano José Bressan, CPF 092.081.519-72, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Rio Alegre Localizado no município de Nova Mutum-MT. não EIA/RIMA.

Euda Dias de Oliveira, CPF: 488.807.951-04, torna público que requereu a SEMA/MT, à Licença Ambiental Única – LAU, atividade agropecuária para as Fazendas Macuco I, Município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**FERRONORTE LOCADORA DE VAGÕES S.A.-CNPJ Nº 04.931.497/0001-12
NIRE nº 51.300.007.452**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 2006.

1. DATA, HORA E LOCAL: 22 de maio de 2006, às 14:30 horas, na sede da Companhia, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 308-A, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, em face do disposto no art. 124, § 4.º da Lei 6.404/76.

3. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. MESA: Presidente: Pedro Roberto Oliveira Almeida. Secretária: Simone Cristina Bissoto.

5. ORDEM DO DIA: (i) Destituição da Diretoria atual; (ii) Eleição da nova Diretoria.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO ACIONISTA PRESENTE, EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

6.1. Lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76.

6.2. Aprovada a destituição dos Diretores Sr. Elias David Nigri, Diretor Presidente, e Sr. **Silvio Ricardo Valente Taboas**, Diretor Vice-Presidente, consignando-se voto de agradecimento pelo trabalho desenvolvido na Companhia durante sua gestão.

6.3. Para ocupar o cargo de Diretor Presidente, foi eleito o Sr. **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/RJ nº 39.712, inscrito no CPF/IMF nº 072.101.325-20, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 4326, apartamento 41, Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-010, e para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, foi eleito o Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.350.358-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/IMF nº 665.169.511-87, domiciliado na Rua Prof. Assis Gonçalves, 930, ap. 402, CEP 80.620-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

6.4. O mandato dos Diretores acima eleitos encerrar-se-á por ocasião da aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2006.

6.5. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Pedro Roberto Oliveira Almeida

Simone Cristina Bissoto

Presidente

Secretária

P/p: FERRONORTE S.A. – FERROVIAS NORTE BRASIL

Pedro Roberto Oliveira Almeida

Luiz Araújo Basílio

Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente

Paulo

Página de assinaturas da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Ferronorte Locadora de Vagões S.A., realizada no dia 22 de maio de 2006 às 14:30 horas..

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 04/07/2006 sob nº 20060409797 Protocolo 06/040979-7

IRPO PERONDI, inscrito no CPF sob nº 016.026.248-87, proprietário do Imóvel denominado Estância Lagoa Brilhante, localizado no município de Vila B. SS. Trindade, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAPÉ AGROPECUÁRIA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 03.472.990/0001-59, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Sararé, localizado no município de Vila B.SS. Trindade, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CUIABÁ DIESEL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ 03.005.212/0001-50

NIRE Nº 51.300.000.849

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2006.**

DATA:

26 de abril de 2006.

HORÁRIO:

10:00 horas.

LOCAL:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Coxipó da Ponte, CEP 78.080-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros que compõem o Conselho de Administração desta empresa.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Waldemar de Oliveira Verdi

Secretário: Waldemar Verdi Junior

ORDEM DO DIA:

O Conselho de Administração foi convocado para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) eleição da Diretoria para o biênio de 2006/2007 e fixação de honorários;
- b) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES:

a) Foi eleita por unanimidade a Diretoria que terá gestão até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2008, com os seguintes membros, que ocuparão os respectivos cargos nominados, a saber:

DIRETOR SUPERINTENDENTE - EDES FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, economista, (RG 12.402.105-SSP-SP / CPF 005.190.478-00), residente em São José do Rio Preto-SP, à Rua José Felipe Antônio, nº 303, apto. 14, bloco 1, Condomínio Residencial Green Park, CEP 15.090-430;

DIRETOR ADMINISTRATIVO - RODNEI VICENTE DE MACEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG nº 7.964.499/SSP-SP e CPF nº 541.082.178-53), residente nesta cidade de Cuiabá-MT, à Rua A, nº 333, apto. 1102, Residencial Geórgia, Bairro Eldorado, CEP 78.048-690;

DIRETOR ADJUNTO - HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG nº 6.976.780/SSP-SP e CPF 736.901.638-20), residente em São José do Rio Preto-SP, à Avenida Estados Unidos, nº 190, Condomínio Débora Cristina, CEP 15.093-020.

No que tange a remuneração da Diretoria, deliberou-se que o Diretor Administrativo receberá uma remuneração mensal de R\$14.396,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais). Por sua vez os Diretores Superintendente e Adjunto não receberão remuneração até o final de seus mandatos.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 26 de abril de 2006.

ASSINATURAS:

Presidente: Waldemar de Oliveira Verdi

Secretário: Waldemar Verdi Junior

Membros do Conselho de Administração: Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Marcio Anísio Haddad.

Visto: Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-SP nº 34.357.

Confere com o original:

Waldemar de Oliveira Verdi - Presidente da Mesa -	Waldemar Verdi Junior - Secretário -
Visto:	
Vitor Cesar Bonvino Advogado OAB-SP nº 34.357	

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº	20060365293 em 06/06/2006
PROCOLO Nº	06/036529-3
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETARIO GERAL

CUIABÁ DIESEL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ 03.005.212/0001-50

NIRE Nº 51.300.000.849

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2006.**

DATA:

26 de abril de 2006.

HORÁRIO:

9:00 horas.

LOCAL:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Coxipó da Ponte, CEP 78.080-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

PRESENÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Edes Ferreira de Andrade

ORDEM DO DIA:

A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Matéria Ordinária:

a) exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005;

b) eleição do Conselho de Administração para o biênio de 2006/2007 e fixação de honorários;

Matéria Extraordinária:

a) criação do cargo de Diretor Adjunto;

b) outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da Lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

Matéria Ordinária:

a) Aprovar o balanço patrimonial, demonstrações de resultados, bem como, as demais peças que compõem as demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, documentos esses que publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 30 de março de 2006 e no jornal local "Diário de Cuiabá", no dia 31 de março de 2006;

b) Foram eleitos por unanimidade para compor o Conselho de Administração, que terá gestão até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2008, os seguintes membros:

PRESIDENTE - WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, brasileiro, casado, empresário, (RG nº 933.127/SSP-SP e CPF nº 011.813.518-04), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700;

VICE-PRESIDENTE - WALDEMAR VERDI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e advogado, (RG nº 3.226.381-8/SSP-SP e CPF nº 056.374.498-72), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700;

SECRETÁRIO - MARCIO ANÍSIO HADDAD, brasileiro, casado, advogado, (RG nº 8.352.382/SSP-SP e CPF nº 038.536.778-35), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700.

No que tange a remuneração do Conselho de Administração, deliberou-se que cada membro receberá uma remuneração mensal de 1 (um) salário mínimo.

Matéria Extraordinária:

a) Foi aprovada por unanimidade a criação do cargo de Diretor Adjunto, para auxiliar a Diretoria da sociedade, passando doravante os artigos 6º, 10º e 12º do Estatuto Social a conter a seguinte redação:

“Artigo 6º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados em Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária, nos anos pares, com mandato de duração por 2 (dois) anos, prorrogando-se o mandato até a posse da nova Diretoria, facultada a reeleição, para exercer os seguintes cargos nominados: Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Adjunto.

Parágrafo 1º - Cada Diretor caucionará, para garantia de sua gestão, 500 (quinhentas) ações da sociedade, próprias ou de terceiros, que serão liberadas logo depois da aprovação de suas contas.

Parágrafo 2º - A Diretoria será auxiliada em suas funções, por um Gerente Geral e um Gerente Administrativo, que serão nomeados em reunião de Diretoria, por tempo indeterminado.”

“ARTIGO 10º - A sociedade será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um diretor e um gerente em conjunto, ou por um diretor e um procurador em conjunto, ou por 2 (dois) gerentes em conjunto, ou por um gerente e um procurador em conjunto, ou finalmente, por dois procuradores em conjunto, ou por um único procurador, nos termos dos parágrafos 2º e 3º desta cláusula, quando aos mesmos forem assim expressamente permitidos nos instrumentos procuratórios, nos atos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais contraírem obrigações ou exonerar terceiros das para com ela contraídas.

Parágrafo 1º - A sociedade representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, poderá constituir ou nomear procuradores “Ad Negotia” ou “Ad Judicia”, devendo os instrumentos de mandato respectivos conter, com clareza, os poderes outorgados, sendo que, com exceção daqueles com fins judiciais que vigorarão por prazo indeterminado, os demais, caso não seja estabelecido prazo menor, caducarão automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte ao que forem outorgados.

Parágrafo 2º - Para o fim de representação da sociedade em Juízo, com o objetivo de atender ao inciso VI, do artigo 12 do Código de Processo Civil, está poderá designar terceira pessoa que obrigará incondicionalmente a sociedade.

Parágrafo 3º - A representação da sociedade por dois procuradores em conjunto, para os mesmos fins e efeitos do “caput” desta cláusula, somente será válida quando vierem ambos a serem nomeados em um só instrumento, e assinando sempre em conjunto.”

“ARTIGO 12º - Sem prejuízo do regular funcionamento da sociedade, os diretores nos seus impedimentos ocasionais serão substituídos do seguinte modo: O Diretor Administrativo pelo Diretor Superintendente ou pelo Diretor Adjunto e o Diretor Superintendente pelo Diretor Adjunto e o Diretor Adjunto pelo Diretor Superintendente.

Parágrafo Único - Em caso de vaga da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá novo Diretor pelo tempo que faltar para o término do mandato do antigo Diretor.”

b) Fraseada a palavra, ninguém dela quis fazer uso, em relação a outros assuntos de interesse social.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Encerrados os trabalhos desta Assembleia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 26 de abril de 2006.

ASSINATURAS:

Presidente: Hamilton Sebastião Farinazzo
Secretário: Edes Ferreira de Andrade
Acionistas: Pedro dos Santos e José Antônio Cicote dos Santos por Rodobens Administração e Promoções Ltda. Beny Maria Verdi Haddad. Hamilton Sebastião Farinazzo e Vitor Cesar Bonvino por Itabens Empreendimentos e Participações S.A. Edes Ferreira de Andrade e João Setani Oliveira por Cirasa Comércio e Indústria Riopretense de Automóveis S.A. Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior por GV Holding S.A. Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Junior. Marcio Anisio Haddad.
Visto: Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-SP nº 34.357.

Confere com o original:

Hamilton Sebastião Farinazzo - Presidente da Mesa -	Edes Ferreira de Andrade - Secretário -
--	--

Visto:

Vitor Cesar Bonvino
Advogado OAB-SP 34.357

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº PROCTOALO Nº HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	20060365285 em 06/06/2006 06/036528-5 SECRETARIO GERAL
--	--

COOPERBEM- Cooperativa de beneficiamento de Algodão de Mato Grosso, CNPJ: 07.660.940/0001-56, torna público que requereu a SEMA, renovação da Licença de Operação (LO) para beneficiamento de algodão, localizada no Município de Campo Verde- MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AIRTON PERERA, CPF: 287.470.890-91, torna público que requereu a SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação (LO) para secagem e armazenamento de grãos, Fazenda Esplanada do Sol, localizada no Município de Primavera do Leste –MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**SALLES AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ Nº 00.239.053/0001-60
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2006.**

LOCAL E HORA: Rondonópolis/MT, na Av. Marechal Dutra, 1074 nesta cidade às 09h00. PRESENÇA: com presença ao final assinada do Sr. Adão Rograndino Mariano Salles, Presidente - brasileiro, casado, agropecuarista residente e domiciliado nesta cidade, filho de Prudêncio Mariano Salles e Ana Clara França Salles nascido em Carasinho/RS, aos 01/03/1925, portador do RG 186.281 SSP/PR e cadastrado no C.P.F. sob o nº 126.860.339-53, do Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles, Diretor Financeiro, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Rograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 30/07/1957 portador do R.G. de nº 1.540.080 SSP/GO e cadastrado no C.P.F. sob o nº 173.945.541-04 e do Sr. José Rogério Salles, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Adão Rograndino Mariano Salles e Albina Ortolan Salles, nascido em Francisco Beltrão/PR aos 18/06/1953, portador do R.G. 910.260 SSP/PR e cadastrado no C.P.F. sob o nº 160.426.389-04, acionistas representantes da totalidade da Capital Social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Adão Rograndino Mariano Salles, Secretário Diretor Financeiro - Sr. Luiz Antônio Ortolan Salles. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Foram aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 17 de maio de 2006, página 39 e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 17 de maio de 2006 na página F7. II - Foi aprovada por unanimidade em continuar em funcionamento o Conselho Fiscal durante este exercício, conforme facultam a Legislação e o Estatuto Social. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos às 11h00 (Onze horas) pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no Livro Próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. Rondonópolis - MT, 29 de maio de 2006. Declaramos para os devidos fins e de direito, que esta é cópia fiel da ATA lavrada no Livro Próprio. Rondonópolis - MT, 30 de maio de 2006.

ADÃO ROGRANDINO MARIANO SALLES - Presidente **LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES - Secretário**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2006 SOB Nº 20060351454 - Protocolo: 06/035145-4 Empresa: 1 3 0000587 5

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral



O Srº Daniel Cerioli, CPF: 240.530.669-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Pontal, localizada no município de Paranatinga/MT.

TADEU PAULO BELLINCANTA E OUTROS CPF: 278.346.979-00. Torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a Licença Ambiental Única (LAU), e um imóvel Rural Denominado Fazenda Dona Lídia sob matrículas nº 8.895, 8.896, 8.897, 13.606, localizada no Município de Itaúba-MT. Não EIA/RIMA.

EXAMAD MADEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.965.159/0001-64, município de Aripuanã-MT., torna público que requereu à SEMA/MT., a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de desdobramento de madeiras.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ORTALEZA LTDA; inscrita no CNPJ Nº 07.030.783/0001-03 no município de Aripuanã-MT., torna público que requereu à SEMA/MT., Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação(LI) e Operação (LO) para a atividade de desdobramento de madeiras.

SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE MATO GROSSO

Fundado em: 23/09/1989

EDITAL 002/2005

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DE MATO GROSSO, por seu presidente, nos termos dos artigosº 15, do Estatuto da Entidade, convoca os senhores associados e toda a categoria dos árbitros de Mato Grosso, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Federação Matogrossense de Futebol, sito a Rua Treze de junho, 1.428, Bairro Centro Sul, nesta capital as 19:00 hs no dia 17/07/2006, em seguida convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1º - Alteração dos membros da diretoria

2º - Prestação de conta ano base 2005

Cuiabá/MT., 05 de julho de 2.006.

Ismar Gomes da Silva - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso – SINDEPO-MT, na forma de seu Estatuto, por seu Presidente **CONVOCA** os Srs. Delegados de Polícia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da Entidade, sito à rua Osasco, s/nº, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, a realizar-se no dia 11 de julho de 2006, (terça-feira) às 16:30 horas em primeira convocação, com maioria dos associados e às 17:00 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. autorização da categoria para ingresso de

ações judiciais coletivas.

2. outros assuntos de interesse da classe.

Cuiabá-MT, em 05 de julho de 2006.

SEBASTIÃO FINOTTO DA SILVA
Presidente do SINDEPO - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, com CGC sob o nº 03.484.839/0001-30, por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados do Banco do Brasil S.A., da base territorial deste Sindicato, sócios e não sócios, para assembleia geral que se realizará dia 13 de julho de 2006, às 17:30h em primeira convocação, e às 18:00 h em segunda convocação, no Auditório do Sindicato dos Bancários, na Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro, Cuiabá/MT, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

- 1- Assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho da Comissão de Conciliação Prévia- CCP;
- 2- Eleição de Delegados à Conferência Nacional dos Bancários e encontros por bancos;
- 3- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 05 de julho de 2006.

Eduardo Alencar da Silva
Presidente

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** inscrita no CNPJ (MF) 36.900.926/0002-61 situada na AV. TENENTE CORONEL DUARTE 1282 Centro Cuiabá/MT, solicita o comparecimento do seu funcionário **ERIC TAQUES ROSA DA SILVA**, CTPS 81746 Série 00009/MT, a comparecer no prazo de 03 dias a contar da 1ª publicação. O seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482 Letra I da CLT.

TURBO MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TURBINAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE. Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente -SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica em ruas urbanas do Município de Lambari D'Oeste/MT.

ASPROVERDE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE

Av. Goiás, 253 S – Centro – CEP 78 455 000

Lucas do Rio Verde MT

EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO /2006

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 01/2006

DATA: 20.06.2006. CONTRATADO: SOTEF Técnica de Engenharia e Fundações Ltda. **OBJETO:** Execução de Ponte em concreto armado pré-moldado, sobre o Córrego da Árvore (Bananal), no trecho Lucas do Rio Verde – Ipiranga do Norte. **VALOR CONTRATO: R\$ 314.063,82** (trezentos e quatorze mil, sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO: 60 (sessenta) dias.** **PROC. LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 01/2006. Nº **CONVÊNIO: 085/2006** – Governo do Estado de Mato Grosso/SINFRA

Associação dos Produtores da Rodovia do Vale do Verde

JULIO CINPAK

Presidente

DMT/DO

DOMINGOS MUNARETTO- CPF 176.919.589-00, torna público que requereu a SEMA, a renovação da Licença Ambiental Única (LAU), atividade de Agropecuária, da Fazenda Irmãos Munaretti, (Área de 2.006,9247), Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT. **OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de armazenagem e secagem de grãos, sito a Rodovia BR- 163, Km 816, Setor Industrial, Município de Sinop/MT.

ABATEDOURO ÁGUA LIMPA LTDA - ME -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Abate e Comercialização de carnes bovinos , sito à Estrada dos Patos, km 03,s/n.º - na Chácara São Gerônimo- Aripuanã/MT.

ABATEDOURO QUERÊNCIA LTDA - ME -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade Abate e Comercialização de carnes bovinos e suínas , sito à Estrada R 23,s/n.º - Chácara C-35 - Zona Rural - Querência/MT.

DIEGO KARIBY CHAVES- ME (FRIGOLIDER) -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Abate e Comercialização de carnes bovinos, sito na Via Rancho Verde,s/nº- Bairro Santo Antônio no município de Cáceres/MT.

N.R. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes , sito à Estrada AR 01,S/Nº - Trevo Tangara - Juína/ MT.

CAMOZATTO & CIA LTDA - POSTO PAINEIRA - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes , sito à Rod. MT 170, Km 366-Zona Rural - Brasnorte/ MT.

POLIANA ALVES PEDROSA-ME- POSTO ALVORADA - Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes , sito à Av. Bandeirantes, 750 - Centro - Alto Boa Vista/MT.

LACTOCENTRAL INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Fábrica de Laticínios sito à Rod. BR 158,Km 657- Zona Rural - Nova Xavantina - MT.

LATICÍNIOS LACTIVIT LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA - Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Licença de Operação para a atividade Fábrica de Laticínios sito à Chácara San Domingos - Gleba São Domingos - Vale do São Domingos/MT.

O Sr. Svirino Ferreira Freire, CPF nº. 146.149.108-82, torna público que requereu junto à SEMA a LAU- Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda Meredeon situada no município de Reserva do Cabaçal/MT.

CURICACA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 02.470.321/0001-85

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2006

CAPITAL AUTORIZADO	R\$ 8.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 4.038.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 4.038.000,00

Data, Hora e Local: Em 29 de abril de 2006 às 09:00 horas, na sede social sito a Rod. BR 080 km. 200, Zona Rural, no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Dispensadas as publicações dos editais de convocação mediante o que prevê o Artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76; **Quorum:** Reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando 100% (cem por cento) da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas"; **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** e como secretário foi designado o Sr. **IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR**; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, foram publicadas no jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" edição de 11 de abril de 2006, página 67, e no jornal "Folha do Estado de Mato Grosso", edição de 12 de abril de 2006, página 06, devidamente registrada na JUCEMAT; **Ordem do Dia e Deliberações:** **A)** Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2005 foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 19 Parágrafo 5º Capítulo 6º do Estatuto Social; **B)** Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76; **C)** Em decorrência da Companhia encontrar-se em fase de implantação, as despesas pré-operacionais do exercício de 2005, foram devidamente apropriadas no Ativo Diferido, conforme registros contábeis da empresa; **D)** Houve eleição do Conselho de Administração, haja vista o término do mandato do Conselho Atual. Após deliberações decidiu-se pela permanência dos mesmos membros concedendo-lhes 03 (três) anos de mandato, que se inicia nesta data e se encerra na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2009. Não ocorreu modificação na estrutura do Conselho, ficando este tal qual como era, ou seja: **Presidente do Conselho:** Sr Iron Gomes Guimarães Júnior, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 263.835.861-49, e da Cédula de Identidade RG nº 627.264 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Curicaca, BR 080 km 200, zona rural, município de São José do Xingu MT; **Conselheiro:** Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF nº 002.853.581-20 e da Cédula de Identidade RG nº 113.080 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Reata, Estrada das Perdidas km 90 Projeto Santa Cruz do Xingu, Município de São José do Xingu -MT; **Conselheira:** Maria de Fátima Santana Roriz, brasileira, solteira, pecuarista, portadora do CPF nº 133.741.681-91 e da Cédula de Identidade RG nº 432.664 SSP/GO, residente e domiciliada na Fazenda Reata, Estrada das Perdidas, km 090, Projeto Santa Cruz do Xingu, município de São José do Xingu - MT. As deliberações e propostas foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos acionistas. Foi informado ainda que a posição do capital social da sociedade é o seguinte:

TIPO AÇÕES	DE	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS		4.200.000,00	4.038.000,00	4.038.000
PREF. CLASSE "A"		4.200.000,00	0	
TOTAL		8.400.000,00	4.038.000,00	4.038.000

Para melhor orientação e acompanhamento, deliberou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Capital Social, ANEXO I, da presente; **Encerramento:** A Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembléia. **Ass:** **Secretário da Mesa** Iron Gomes Guimarães Júnior, **Acionistas:** Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, Iron Gomes Guimarães Júnior e Maria de Fátima Santana Roriz. Certificamos que a presente Ata é copia fiel da original no Livro de Assembléia Gerais da Companhia. São José do Xingu-MT, 29 de abril de 2006

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR
 CPF - 002.853.581-20 CPF 263.835.861-49
 Diretor-Presidente Secretário da Mesa

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20060253304 em 06/06/2006 - Protocolo: 06/025330-4 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral.

ANEXO I DA AGO REALIZADA EM 29/04/2006

Composição do Capital	Antes da AGO de 29/04/2006		Após a AGO de 29/04/2006	
	Nº Ações	Vir. R\$	Nº Ações	Vir. R\$
Capital Autorizado	-	8.400.000,00	-	8.400.000,00
Capital Subscrito	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00
Capital Integralizado	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00

ORD	ACIONISTAS	POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES E VALORES					Total
		Qtde. Ações Ordinárias	Vir. Ações Ordinárias	Qtde. Ações Pref. CL. A	Vir. Ações Pref. CL. A	Qtde. Ações Emitidas	
1	Carlos Alberto de Oliveira Guimarães	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
2	Iron Gomes Guimarães Junior	2.018.900	2.018.900	-	-	2.018.900	2.018.900,00
3	Maria de Fátima Santana Roriz	200	200,00	-	-	200	200,00
Total		4.038.000	4.038.000,00	-	-	4.038.000	4.038.000,00

São José do Xingu - MT., 29 de abril de 2006.

Carlos Alberto de Oliveira Guimarães Iron Gomes Guimarães Junior
 C.P.F.: 002.853.581-20 C.P.F.: 263.835.861-49
 R.G.: 113.080 - SSP/GO R.G.627.264. SSP/GO
 DIRETOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO E SECRETÁRIO DA MESA

ASP/DO

CURICACA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ 02.470.321/0001-85

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2006

Data, Hora e Local: Em 29 de abril de 2006, às 14:00 horas, na sede social sito a Rod. BR 080 km. 200, Zona Rural, no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso; reuniram-se os acionistas da empresa **CURICACA AGROPECUÁRIA S/A**, com atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT sob n.º 51300006391 em 28/11/97, **Quorum:** Presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração. **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. Iron Gomes Guimarães Junior**, como secretário foi designado o Sr. **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães**. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** **Eleição e Posse da Diretoria:** Sob a presidência do primeiro, para eleger a Diretoria da Sociedade e posse dos membros eleitos, cujo mandato será de três anos e estender-se-á até a realização da A.G.O. do ano de 2009 Por aclamação foram escolhidos para compor a Diretoria da sociedade os seguintes: Para o Cargo de **Diretor-Presidente** o Sr. **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG 113.080 SSO/GO, e do CPF nº 002.853.581-20, residente e domiciliado na Fazenda Reata, Estrada das Perdidas, km 090, Projeto Santa Cruz do Xingu, Município de São José do Xingu-MT, e para o Cargo de **Diretor-Administrativo** foi eleito **Sr. Valter Mário Canêdo**, não acionista, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 225.304 SSP/GO, e do CPF nº 085.869.931-15, residente e domiciliado à Rua 20, nº 996, centro na cidade de Goiânia- GO. Os diretores ora eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Em seguida e de forma solene, o Sr. Presidente da reunião deu posse aos Diretores recém eleitos. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a Reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada pelos Membros do Conselho de Administração. São José do Xingu-MT, 29 de abril de 2006 (Ass) Carlos Alberto de Oliveira Guimarães - Secretário da Mesa. **Conselho de Administração:** Iron Gomes Guimarães Júnior - Presidente do Conselho. Carlos Alberto de Oliveira Guimarães - Conselheiro e Maria de Fátima Santana Roriz - Conselheira. Certificamos que a presente Ata é copia fiel da original no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. São José do Xingu-MT, 29 de abril de 2006.

Iron Gomes Guimarães Júnior Carlos Alberto de Oliveira Guimarães
 Presidente da Mesa Secretário da Mesa

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20060253312 em 28/06/2006 - Protocolo: 06/025331-2 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário Geral. ASP/DO

SALTO DAS NUVEIS TURISMO & LAZER LTDA. Toma público que requereu junto a Séc. de Est. do Meio Amb - SEMA, a **Renovação da Licença Prévia**, da pequena Central Hidrelétrica - **PCH Rio do Sapo**, potência de 4,10 MW, sito na Fazenda Cachoeira em Tangará da Serra-MT

ITACIR BRANDELERO e OUTROS, CPF 243.148.979-53, residente em Várzea Grande-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Rancho do Vale, com área total de 2.061,84 ha, localizada em Paranaita-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Paranaita- MT, 25/06/2006.

ORLANDO GALERA, CPF 110.150.988-00, residente em Rondonópolis-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda S/ Denominação, com área total de 6.942,00 ha, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Aripuanã-MT, 25/06/2006.

NESTOR SOARES DE SALES, CPF 167.575.800-04, residente em Cuiabá-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda João e José III, com área total de 8.004,5360 ha, localizada em Conquista D'Oeste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Conquista D'Oeste-MT, 25/06/2006.

ADRIANA PRIETO, CPF 357.418.309-78, residente em Cuiabá-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Estancia Sararé, com área total de 1.997,00 ha, localizada em Conquista D'Oeste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Conquista D'Oeste-MT, 25/06/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Francisco Ceciliano Bialeski - ME, CNPJ - 01.916.118/0001-27, situado na Av. Julio Campos, 11, Centro, Apiacás - MT, representada pelo seu proprietário Sr. Francisco Ceciliano Bialeski, portador do CPF - 429.936.791-04, informa o extravio/perda das Notas Fiscais Série D-1 de numeração 1.101 à 1.125.

PASCOALETO & PASCOALETO - CNPJ n.º 07.394.694/0001-38 - I.E. n.º 13.303.323-6 sito a Jav. Ministro João Alberto, nº 1730 - bairro Centro Oeste, Nova Xavantina - MT, comunica o extravio de bloco de notas fiscais nº 02, de 00026 a 00050, conforme AIDF nº 172/05 de 17/06/05

O Departamento Fiscal da Empresa: **Vesle Móveis e Eletrodomésticos LTDA**, comunica nesta data o extraviado dos documentos fiscais que referem-se as Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) – Modelo-1, da seguinte filial: CNPJ 03.861.701/0053-34 e I. E nº 132171660, estabelecida à Rua José Corsino, nº 67, Centro, Tangará da Serra/MT – confecção dos formulários de numeração 001.000 a 007.000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

JORNAL CORREIO VÁRZEA-GRANDESE – Renato Jose dos Santos Junior ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o no. 03.044.191/0001-81 e no Município sob o no. 19179, estabelecido na Rua 25 de Dezembro, 420, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto no. 16/2002 de 20 de 2002, que extraviou as notas fiscais de série no. 82, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EMBU S/A – ENGENHARIA E COMÉRCIO, empresa estabelecida a Estrada do Rodeador, s/n, Zona Rural, na cidade de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 61.322.558/0006-92 e inscrição Estadual 13.009.926-60, vem através desta comunicar o extraviado das Notas Fiscais Mod. 01 nº 01 a 25, 49, 076, 085 a 087.

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE VINHOS RIZZO LTDA, empresa estabelecida a Rod. MT – 208, Km 144/145, s/n, Zona Rural, na cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.563.387/0001-88 e inscrição Estadual 13.121.654-6, vem através desta comunicar o extraviado de 04 talões de Notas Fiscais Mod. 01 com numeração: 001 a 150, 351 a 375, 601 a 625 e 851 a 875; 31 talões Mod. D-1 com numeração: 001 a 1.500 e 3.951 a 4.000, e 01 talão Mod. B-1 com numeração: 075 a 100.

A empresa Plaza Hotelaria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sobre o nº 00.119.908/0001-19, e no município CAE 52.521, estabelecida na Av. Miguel Sutil nº 5898 Bairro Senhor dos Passos CEP. 78048-800, Cuiabá - MT, por seu representante legal Gercijane Lima Rodrigues Chaves, Declara, sobre as penas da Lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º, do decreto nº 3846, de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 2, e nº da Nota 1532, notas essas que foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda estar ciente da penalidade instituída na Alínea B do Inciso V, do artigo 352 do código tributário de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Edital de Extraviado de Nota Fiscal em Branco

J. A. CARNEIRO ESTACIONAMENTO ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.424.572/0001-23 e no Município sob o nº 62342, estabelecido na Ave Historiador Rubens de Mendonça, nº 844, Baú, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à

Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 111, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **DMT/DO**

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DA **ASTETT/MT-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Fone/Fax (0XX65)3324-2280, vem à público comunicar para todos os fins de direito o extraviado de vários documentos eleitorais desta entidade no dia 29/06/2006, foram perdidos: Fichas de qualificações preenchidas e assinadas pelos candidatos e Lista de Votação assinada pelos votantes originais; CÓPIAS de documentos pessoais de todos os candidatos, conforme Boletim de Ocorrência n. 102000106151894-1, registrado no dia 29/06/2006 as 16h26min. Cuiabá-MT, Quarta feira dia 05 de Julho de 2006. Vandir Aires Pinto (Presidente).

EDITAL DE NOTA FISCAL EMITIDAS

C.S.L. DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.485.700/000137, e no Município sob o nº 1003785, estabelecida à Rua Ciriaco Cândida, nº 302, bairro Carumbé, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 13, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III art.296, do Código Tributário municipal de Várzea Grande. **DMT/DO**

Edital de Extraviado de Notas Fiscais em Branco

BRANCO & BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ 02.485.229/0001-99 e no município sob o nº 62274, estabelecido à Rua Estevão de Mendonça, 283, bairro Popular em Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393 e 394, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Eu, **Erwerton M. N. Tabajara**, CPF nº 806.870.321-72, procoo Edilson P. Cardoso, para o pagamento do Cheque nº 010064 do Banco Real no valor de 25,48. Favor ligar para 9998-4037 ou 3901-7074.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".